



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL –
PPGSS

ALBERTH ALVES RODRIGUES

**DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE A QUESTÃO SOCIAL
E A QUESTÃO AGRÁRIA: PRESSUPOSTOS TEÓRICO-
ANALÍTICOS**

TESE DE DOUTORADO

**Florianópolis
2019**

ALBERTH ALVES RODRIGUES

**DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE A QUESTÃO SOCIAL
E A QUESTÃO AGRÁRIA: PRESSUPOSTOS TEÓRICO-
ANALÍTICOS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Profa. Dra. Beatriz Augusto de Paiva

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rodrigues, Alberth Alves

Determinação recíproca entre a questão social e a
questão agrária : pressupostos teórico-analíticos /
Alberth Alves Rodrigues ; orientadora, Profa. Dra.
Beatriz Augusto de Paiva, 2019.
154 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós
Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

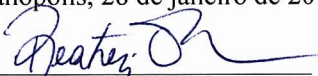
1. Serviço Social. 2. "Questão Social". 3. "Questão
Agrária". I. Paiva, Profa. Dra. Beatriz Augusto de .
II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III.
Título.

Alberth Alves Rodrigues

**DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE QUESTÃO
SOCIAL E QUESTÃO AGRÁRIA: PRESSUPOSTOS
TEÓRICO-ANALÍTICOS**

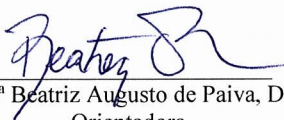
Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor Serviço Social” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.



Prof.ª Beatriz Augusto de Paiva, Dr.ª
Coordenadora do Curso


Banca Examinadora:



Prof.ª Beatriz Augusto de Paiva, Dr.ª
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.ª Ivete Simionatto, Dr.ª
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.ª Dilceane Carraro, Dr.ª
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Renato Francisco dos Santos Paula, Dr.
Universidade Federal de Goiás

A meu pai Álvaro: pela bondade, pelo cuidado e por saber que esta minha alegria é muito alegria dele também;

A minha mãe Vera Lúcia: pela humildade e amor para comigo e para com todos ao seu redor;

Aos irmãos Diogo e Águeda, pela alegria neles presente que tanto me faz bem;

Ao gênero humano, pela minha existência e pelo conhecimento a mim disponibilizados.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente ao povo brasileiro por ter arcado, mediante o seu trabalho, com meus estudos em uma das mais respeitadas universidades brasileiras. Também por ter me proporcionado bolsa de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e assim eu pude me dedicar exclusivamente à pesquisa.

À minha orientadora, Dra. Beatriz Augusto de Paiva, agradeço pela postura comprometida e super amiga; nos momentos que parecia que o sonho estava se esvaindo, seu sorriso e seu abraço me enchiam de confiança. À ela devo muito.

Taisinha, da mesma forma que a conheci a 12 anos, continua a cuidar de mim como um irmão. Em alguns dos momentos mais delicados estendeu a mão e não me largou, amiga rara. Preciosas também são Lélica e Nínive, mesmo não estando próximas, frequentemente faziam contato e me incentivaram nesta longa jornada do doutorado. Tive o prazer de ter conhecido o agora professor no departamento de matemática, Paulinho Demeneghi, amigo de todas as horas, pessoa fantástica, tal como Maisa e Maurício. João Carlos, lá de Catuji-MG, e sua postura firme é exemplo e motivo da minha admiração. Grande amigo!

De uma forma muito especial me reporto à banca de defesa de doutorado, composta pelos professores e professoras: Beatriz Paiva, Ivete Simionatto, Dilceane Carraro e Renato Francisco dos Santos Paula. Foram absolutamente fundamentais as contribuições apontadas. Sou também muito grato pela forma atenta e cuidadosa com que conduziram o tenso momento de defesa de tese. No período final de elaboração desta, eu houvera já retornado ao trabalho, daí a compreensão dos colegas, nesta conturbada fase pessoal é algo digno de ser lembrado. Em todos os momentos que solicitei à minha superior hierárquica, Fabiana Podara, um tempo para desenvolver meus estudos, fui atendido de prontidão. Por isso, a agradeço por este auxílio e a tenho como exemplo. MUITÍSSIMO obrigado também: Deusa, Aline, Fernanda e Andressa.

Em Araquari-SC passei dias e noites bem corridos, também nesta cidade findi meu doutorado. Olho para a janela: agora é madrugada de inverno e a paisagem é turva devido à neblina, mas percebo que exatamente agora começo a enxergar as cores de forma mais viva e alegre. Esse sonho realizado, esse parto que é a tese me enche de alegria e de esperanças. Obrigado por todos e por todas que me possibilitaram atingi-lo!

RESUMO

O presente trabalho objetiva explicitar a determinação recíproca entre a “questão social” e a “questão agrária” na realidade brasileira. Para tal serão apresentados pressupostos teóricos fundamentais acerca dos temas supracitados, efetuada a análise de obras do Serviço Social brasileiro e expostos dados empíricos sobre a “questão agrária” e a “questão social”. Os referidos pressupostos são: *A Lei Geral da Acumulação Capitalista*, *A Acumulação Primitiva de Capital* e o debate sobre a escravidão no Brasil. A consulta às obras dar-se-á com o intuito de entender como os estudiosos do Serviço Social concebem ou não a relação entre a “questão social” e a “questão agrária”. Esta pesquisa abarcará publicações do período compreendido entre 1980 e 2010. O procedimentos de pesquisa nos permitem afirmar a existência da determinação recíproca entre a “questão social” e a “questão agrária”, algo tratado de forma ainda incipiente na produção teórica da profissão.

Palavras Chave: “Questão Social”. “Questão Agrária”. Serviço Social.

ABSTRACT

This doctoral thesis aims to explain the reciprocal determination between the "social question" and the "agrarian issue" in the Brazilian reality. To this end, basic theoretical assumptions about the themes mentioned above will be presented, an analysis of the theoretical production will be applied and empirical data on the "agrarian issue" and the "social question" will be presented. These assumptions are: The General Law of Capitalist Accumulation, Primitive Accumulation and the debate on slavery in Brazil. The consultation of the works will be done with the intention of understanding how the Social Work scholars conceive or not the relation between the "social question" and the "agrarian issue". This research will cover publications from the period 1980 to 2010. The research procedures allow us to affirm the existence of the reciprocal determination between the "social question" and the "agrarian question", something still incipient in the theoretical production of the profession.

Keywords: "Social Question". "Agrarian Issue". Social Work.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Brasil - Concentração Fundiária – Índice de Gini a partir de dados do IBGE	25
Tabela 02 - Brasil - Concentração Fundiária – Índice de Gini a partir de dados do INCRA	25
Tabela 03 - Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários por estratos de área	26
Tabela 04 – Diferença da fertilidade natural do solo acarreta Renda Diferencial I em favor do Solo A	80
Tabela 05 – Alteração na distribuição da Renda Diferencial I após a inclusão de um solo menos fértil C no processo produtivo.....	81
Tabela 06 – Renda Diferencial II (oriunda de investimentos para tornar o solo mais produtivo).....	83

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Produção de Soja – 1976 a 2015.....	145
Gráfico 2 - Produção de grãos – 1994 a 2015	145
Gráfico 3 - Elevação da área plantada de arroz, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, milho e soja no Brasil, entre 1990 e 2014.....	146

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO E OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL” E DA “QUESTÃO AGRÁRIA”	39
1.1 A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	47
1.2 A ASSIM CHAMADA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA.....	56
1.3 ESCRAVIDÃO E TRABALHO: MEDIAÇÕES FUNDAMENTAIS	61
1.4 NOTAS SOBRE A RENDA DA TERRA E AS SUAS DISTINTAS FORMAS	76
1.4.1 Renda da Terra Diferencial I (oriunda da desigual fertilidade do solo ou da localização).....	78
1.4.2 Renda da Terra Diferencial II (oriunda de investimentos para tornar o solo mais produtivo).....	82
1.4.3 Renda Absoluta da Terra e Renda de Monopólio.....	84
CAPÍTULO 2 - ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL” E DA “QUESTÃO AGRÁRIA” PRESENTES NAS DISCUSSÕES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO	87
CAPÍTULO 3 - A DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE A QUESTÃO SOCIAL E A QUESTÃO AGRÁRIA: A EXPLICITAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-ANALÍTICOS	139
REFERÊNCIAS	149

INTRODUÇÃO

A aproximação do pesquisador com a dinâmica rural remonta aos tempos de infância, pois viveu até os dez anos de idade no campo, na pequena cidade de Catuji, nordeste de Minas Gerais. A curiosidade em relação ao tema surgira posteriormente, possibilitada pela proximidade da sua residência (agora no meio urbano) com a sede do sindicato de trabalhadores rurais. Era intensa a movimentação de pessoas próxima a este local, o que despertava curiosidade sobre qual o tipo de serviço ali prestado. Esta indagação foi em parte respondida através do necessário contato com esta instituição, a partir de 2005, quando ingressamos na área da extensão rural pública na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG . Aprofundamos o entendimento sobre o sindicalismo do campo através do mestrado, concluído em 2013, intitulado *O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni: uma aproximação à configuração histórica da “questão agrária” no Brasil*, estudo este concluído na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Continuamos tal debate durante o período de estudos de doutorado, iniciado em 2014, novamente pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da referida universidade, em linha de pesquisa intitulada *Direitos, Sociedade Civil, Políticas Sociais na América Latina*.

Destacam-se na supracitada linha produções teóricas que possuem como temas:

1. os direitos, sobretudo aqueles situados no âmbito da Seguridade Social (constituída pelas políticas de saúde, assistência e previdência social) e também;
2. as que tratam sobre a dimensão interventiva do Serviço Social, que se dá mediante a inserção dos assistentes sociais nas distintas políticas sociais focalizadas, que atendem a carecimentos humanos básicos (exemplos: alimentação, habitação e saúde) e a necessidades específicas de distintos segmentos etários (crianças e adolescentes, idosos etc). A partir do ano de 2010 note-se crescente o número de estudos que possuem como escopo entender as particularidades do continente latino-americano, pois, pensar as políticas sociais neste espaço geográfico requereu aos pesquisadores envolvidos entender as condições objetivas particulares onde estas se efetivam; aí se incluindo as formas como se expressa a “questão social”, aspecto incontornável de tais políticas. É

deste contexto que a elevação de estudos sobre a “questão agrária”, uma fundamental das particularidades da América Latina, tem se apresentado com vigor nos últimos 10 (dez) anos na referida linha. Este é um veio analítico promissor, pois aponta para a necessidade da construção de uma teoria acerca da “questão social” mais abrangente que aquela predominante no debate do Serviço Social brasileiro - que se centra de forma quase exclusiva na contradição entre capital x trabalho. Nestes estudos, dá-se também relevância à classe dos “proprietários de terras” (denominação concebida por Marx) e que na atual fase do capitalismo abarca em seu âmbito: a propriedade privada capitalista, que se assenta na exploração do trabalho alheio e a propriedade privada camponesa da terra, local de realização do trabalho familiar. Destaca-se que embora nesta última se produzam excedentes que podem ser comercializados, o seu propósito fundamental é a sustentação da família (e não a acumulação e exploração da força de trabalho). Neste sentido o estudo do tema “questão agrária” se apresenta como crucial: esta passa a ser concebida enquanto elemento decisivo para o entendimento do capitalismo e da sociedade de classes estabelecidos no Brasil. Por isto, verificam-se incluídos na linha de pesquisa *Direitos, Sociedade Civil, Políticas Sociais na América Latina*, um conjunto de teses e/ou dissertações, concluídas ou em andamento, acerca da “questão indígena”, da “questão agrária”, do padrão de capitalismo dependente latino-americano etc, incluindo-se esta que ora apresentamos. É crucial mencionarmos aqui o suporte representado pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA) da Universidade Federal de Santa Catarina nesta complexa empreitada. Este reivindica de forma explícita uma compreensão teórico-metodológica da realidade socioeconômica e política ancorada nas particularidades do nosso continente. Se este é diverso quando se compara o contexto de cada país que o constitui, é uno em um aspecto basilar: formas de exploração da força de trabalho e do meio ambiente desta porção do mundo historicamente sustentaram e sustentam os países capitalistas centrais (sobretudo Portugal, Espanha e Inglaterra inicialmente; Estados Unidos e potências europeias no momento atual). Daí deriva o imperativo de estudá-lo enquanto unidade na diversidade,

conforme nos ensina o método marxiano. Tendo esta clareza, o IELA é um espaço que possibilita a promoção de várias atividades, dentre estas: grupos de pesquisas, que envolvem pesquisadores e estudantes de áreas diversas do conhecimento (Serviço Social, Economia, Jornalismo, Direito etc); seminários; congressos e desenvolvimento de assessorias acerca das políticas sociais. Destaca-se que este instituto é um dos raros espaços de ensino, pesquisa e extensão da universidade brasileira que se pautam por um ideal continental de integração.

O presente estudo perpassa dimensões tratadas pela linha de pesquisa acima citada: propomo-nos a adensar teoricamente o conceito de “questão social” tendo como foco de análise o debate sobre o tema levado a cabo pelo Serviço Social, complementado pela exposição de elementos teóricos basilares referentes aos conceitos de “questão agrária” e “questão social”¹. Isto quer dizer que embora a “questão social” diga respeito a diversas áreas do conhecimento, a análise das obras e o pretendido avanço no entendimento do conceito terá como base de observação o debate no interior desta profissão. Aliás, precisamente no Serviço Social a “questão social” é teorizada enquanto “objeto de trabalho”. Sob hipótese alguma defendemos o conhecimento fragmentado. Todavia, a proposição de respostas (muitas vezes não definitivas) - que é o que se busca mediante a atividade de pesquisa - impõe que delimitemos a análise para que a mesma se torne exequível. Isto não cancela a perspectiva de totalidade: não obstante seja abstraído determinado fenômeno ou aspecto singular da realidade é possível conectá-lo à totalidade.

Orientamo-nos nesta pesquisa tendo em vista o entendimento marxiano de que quanto mais apresentadas as determinações de uma dada totalidade e quanto mais explicitadas as suas relações com outras

¹Durante a tese utilizaremos o sinal de pontuação aspas (“ ”) ao nos referirmos aos conceitos de “questão social” e “questão agrária”. Com este procedimento damos relevo à complexidade destes no que tange ao grande número de dimensões a eles associados (embora sejam aqui tratados enquanto centrais). Por exemplo: a “questão social” engloba pobreza, pauperismo, luta política etc. A “questão agrária”, por seu turno, abarca o latifúndio, o minifúndio, os conflitos agrários etc. Ademais, salientamos que o tratamento de ambos não é feita de forma unívoca pelo conjunto de estudiosos destes, outro fator que pesou para que adotássemos tal procedimento.

totalidades parciais, melhor será a sua apreensão. O objeto será a “questão social” e a hipótese é de que a “questão agrária” é elemento decisivo para o entendimento da “questão social” no Brasil, sendo que há determinações recíprocas entre ambas que sustentam esta assertiva.

Apresentemos os conceitos centrais do estudo: “questão agrária” e “questão social”. Apesar de poder ser tratada sob distintos focos, as diversas conceituações acerca da “questão agrária” no Brasil apresentam enquanto elemento insuprimível a elevada concentração da terra. Esta, segundo Girardi (2015) constitui-se como origem e essência daquela, próximo ao destacado por Suzuki (2006, p.221), para quem “a gênese da ‘questão agrária’ é a desigual apropriação da terra”. Segundo Delgado (2010), a reprodução da estrutura altamente desigual da posse e do uso da terra se apresenta como linha de continuidade ao longo de todo o ciclo industrial (1930-1981) e também no período de relativa estagnação econômica (1982-2005). O agronegócio não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração (FERNANDES, 2005). Martins (1986), por sua vez, destaca que a forma assumida pela propriedade territorial amarra relações sociais, organiza as relações de classe, sustenta relações econômicas e políticas, edifica estrutura de poder, alimenta relações de dominação e define limites para a participação democrática das diferentes classes sociais, especialmente das classes trabalhadoras.

O índice de Gini, largamente utilizado como medidor da concentração da riqueza, também o é para a mensuração da concentração fundiária. Este varia entre 0 e 1 (que representaria a máxima desigualdade). Há diferenças na forma de coleta de dados dos “estabelecimentos rurais” efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e dos “imóveis rurais” efetuada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Os primeiros dizem respeito à utilização da terra sob o ponto de vista econômico, enquanto unidade econômica. Por exemplo, o proprietário de uma grande área de terras pode arrendá-la a outras 02 pessoas e nesse caso o IBGE contabilizará 03 estabelecimentos rurais. O imóvel rural, utilizado pelo INCRA é uma unidade jurídica, propor-se-á a considerar o proprietário das terras. No exemplo supracitado o INCRA contabilizaria 01 imóvel rural. Logo, caso se queira observar o grau de concentração das terras o número de imóveis rurais seria a mais adequada escolha. Contudo, o IBGE possui maior série de dados, o que o torna bom indicador para notar a evolução ou involução dos mesmos. Observemos nas tabelas que se seguem o índice de Gini apresentado por estas duas fontes em distintos períodos.

Tabela 01 - Brasil - Concentração Fundiária – Índice de Gini a partir de dados do IBGE

Ano	Índice de Gini
1950	0,840
1960	0,839
1970	0,843
1975	0,854
1980	0,857
1985	0,857
1995/96	0,856
2006	0,854

Fonte: Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) organizados por Oliveira, A.U. (2013).

Tabela 02 - Brasil - Concentração Fundiária – Índice de Gini a partir de dados do INCRA

Ano	Índice de Gini
1992	0,826
1998	0,838
2003	0,816
2010	0,838
2011	0,839
2012	0,833
2014	0,860

Fonte: Dataluta – Banco de dados da Luta pela Terra, 2015, Organizados por Rodrigues, A.A. (2019).

Apesar dos diferentes períodos de observação e da diferença de metodologia adotada, nota-se que entre 1950 e 2014 o índice de Gini sempre se situou acima de 0,8, o que caracteriza uma elevada concentração das terras. Aliás, em 2014, dado mais atualizado, atingiu-se o maior patamar destes vinte e seis anos: 0,860, considerando-se os dados do INCRA.

Conforme o *Censo Agropecuário 2017*, do IBGE, o país possui extensão territorial de 8.515.759,09 km², sendo que o espaço ocupado pelos 4.993.578 estabelecimentos agropecuários é de 350.253.329 ha (41,13% da extensão do país). Esta área se elevou em 5% (16,5 milhões de hectares, tamanho do estado do Acre) em relação ao censo realizado em 2006. Efetivamente a pesquisa identificou 5.072.152 estabelecimentos: a diferença em relação ao dado anterior é que neste último se incluem estabelecimentos sem área. A este respeito lembremos que na metodologia do IBGE o estabelecimento é também unidade econômica, não só jurídica. Assim, há atividades em que a questão do

espaço para executá-las não é fixo, pode-se migrar para distintos locais, inclusive para áreas de outros proprietários (exemplos: apicultura, criações em beira de estrada, produtores em vazantes de rios, extrativistas etc).

As “informações preliminares”, assim consideradas porque as críticas quantitativas e qualitativas referentes aos dados não foram concluídas (IBGE, 2018), também propiciam uma razoável observação sobre o tamanho dos referidos estabelecimentos.

Tabela 03 - Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários por estratos de área

Estratos de área total (há)	Número de estabelecimentos agropecuários	Estabelecimentos neste estrato em relação ao total (%)
Grupo 1		
Mais de 0 a menos de 0,1	74005	1,480
De 0,1 a menos de 0,2	54800	1,100
De 0,2 a menos de 0,5	174551	3,495
De 0,5 a menos de 1	303467	6,080
De 1 a menos de 2	467982	9,370
De 2 a menos de 3	336539	6,740
De 3 a menos de 4	260741	5,220
De 4 a menos de 5	220145	4,410
De 5 a menos de 10	650432	13,025
De 10 a menos de 20	730405	14,630
De 20 a menos de 50	855561	17,130
De 50 a menos de 100	393949	7,890
Total	4522577	90,57 %
Grupo 2		
De 100 a menos de 200 ha	218576	4,380
De 200 a menos de 500 ha	146877	2,940
De 500 a menos de 1000	54683	1,090
Total	420136	8,41%
Grupo 3		
De 1000 a menos de 2500	34185	0,684
De 2500 a menos de 10000	14280	0,286
De 10000 ha e mais	2400	0,050
Total	50865	1,02 %
Total de estabelecimentos rurais (com área):		
	4.993.578	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Agro 2017. Dados Organizados por Rodrigues, A.A. (2019).

É digno de destaque que metade dos estabelecimentos (50,1%) possua áreas inferiores a 10 ha; e que 1/3 (33,48%) conte com área inferior a 04 ha. Tal situação evidencia a presença dos minifúndios, situação em que a porção de terra disponível é insuficiente ou quase insuficiente, do ponto de vista do tamanho, para os proprietários nelas se manterem com as atividades agropecuárias, constituindo-se também enquanto grave aspecto da “questão agrária”. Embora se possa dizer que a tecnologia adotada pode elevar a produtividade de pequenas áreas ou que as condições naturais de clima e solo sejam variáveis importantes, é também fácil deduzir que quanto menor a área a seu dispor, mais suscetíveis se tornam os produtores às vulnerabilidades típicas da atividade agropecuária. Além disto, no Brasil as melhores terras normalmente estão concentradas nas mãos dos grandes proprietários. Observando o *Grupo 3* da tabela a disparidade se mostra com vigor: se metade dos estabelecimentos agropecuários (2.542.662) possui menos de 10 ha, 1% de privilegiados comportam áreas superiores a 1000 ha, ou, 16680 estabelecimentos possuem extensões territoriais com tamanho igual ou acima de 2500 ha. A simples existência de imóveis tão pequenos e/ou tão grandes já é um indicativo de que a reforma agrária se coloca como alternativa interessante aos detentores de minúsculas fatias de terra. À esta altura faz-se necessário apresentarmos o que entendemos por reforma agrária. Conforme Oliveira (2007, p.68):

A reforma agrária se constitui em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de todo um país. É feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal (OLIVEIRA, 2007, p.68)

Percebe-se que essencialmente a reforma agrária promove a divisão da propriedade concentrada (ou possibilita o seu uso) em favor daqueles que são dela privados, incluindo-se aí camponeses que vivem em minifúndios e trabalhadores com terra e sem terra em geral. Ela possui dois fundamentais sustentáculos: a política fundiária e a política agrícola.

“A política fundiária refere-se ao conjunto de princípios que as diferentes sociedades definiram como aceitável e/ou justo para o processo de apropriação privada da terra” (OLIVEIRA, 2007, p.70). Como exemplo há países que instituíram limites mínimo e máximo para o tamanho da propriedade e outros que sequer consideraram tal aspecto. A política agrícola, por sua vez, “diz respeito ao conjunto de ações de governo que visam implantar nos assentamentos de reforma agrária a assistência social, técnica, de fomento e de estímulo à produção, comercialização, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários” (OLIVEIRA, 2007, p.71). Aí também se incluem a educação e saúde públicas, a assistência financeira, creditícia e de seguros, programas de garantia de preços mínimos, obras de infraestrutura, construção de moradias, entre outras. A revolução agrária, de forma distinta da reforma agrária, é relacionada às lutas, revoltas ou revoluções camponesas com o objetivo de alteração da estrutura fundiária articulada à construção de uma nova sociedade, ou seja, põe em cheque o próprio modo de produção vigente (OLIVEIRA, 2007).

Os dados do Brasil parecem nos indicar que o que aqui ocorre é uma “reforma agrária ao avesso” (ou contrarreforma). Artigo publicado pelo IBGE dá conta de que o número de estabelecimentos detentores de área igual ou acima de 1000 ha se elevou quantitativamente em relação ao censo de 2006 em cerca de 3200. Destacando o mais grave quando se pensa na “questão agrária”, estes incorporaram mais 16,3 milhões de hectares, ou seja, 1,02% de estabelecimentos, passaram a controlar 47,5% de toda a área dispensada às atividades agropecuárias no país (IBGE, 2018).

As informações confirmam a permanência da exacerbada concentração da terra no país. Sob esta característica crucial da formação social e econômica brasileira se erige um amplo leque de derivações. Dentre estas, podemos citar: o minifúndio; os frequentes conflitos pelo uso e posse da terra, muitas vezes acarretando mortes entre os envolvidos; a superexploração e/ou trabalho degradante; o uso exacerbado de agrotóxicos nas atividades agropecuárias, a ponto de comprometimento da saúde dos trabalhadores e de populações vizinhas etc. Também a “questão racial” e a conseqüente segregação de parte significativa da população urbana e rural de padrões adequados de vida possui como uma de suas raízes fundamentais a “questão agrária” em sua expressão basilar, que é a concentração fundiária. Lembremo-nos de que até não muito tempo estávamos sob a vigência de uma sociedade escravocrata e que a abolição em fins do século XIX não propiciou aos libertos condições materiais que lhes permitissem uma vida realmente independente. Aliás,

uma parcela pequena de abolicionistas chegou a colocar em questão a necessidade da reforma agrária em favor dos recém libertos pela Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888.

André Rebouças, um engenheiro negro com muito prestígio, tinha um programa para criar um imposto territorial sobre as fazendas improdutivas e fundar cooperativas de pequenos camponeses. Nabuco, nos anos 1880, foi porta-voz dessas reivindicações. Mas no final, a ideia de reforma agrária capotou [...] A maior parte do movimento republicano fechou com os latifundiários para trazer imigrantes que trabalhassem nas fazendas e não mexer na propriedade rural. Essa virada dos republicanos jogou Nabuco, Rebouças e outros no escanteio e os fez apoiar a monarquia até o fim (ALENCASTRO, 2018, s.p).

Na verdade a Lei de Terras de 1850 praticamente já bloqueara esta possibilidade: estabeleceu que dali em diante só seria proprietário deste bem quem por ele pudesse pagar. Logo, prestou-se como instrumento essencial para a criação de um exército industrial de reserva, necessário para assegurar a exploração da força de trabalho e a acumulação. Também com este motivo ocorreram as modernizações tecnológica e das relações de trabalho em 1963 (Estatuto do Trabalhador Rural). Com estas mudanças, os vínculos de trabalho até então comumente baseadas na dependência pessoal e no favor, passaram a ser contratuais, o que somado à adoção de tecnologias que poupavam o uso da força de trabalho geraram excedentes populacionais não absorvidos no campo. Ou seja, recusava-se também nesta nova quadra histórica alterações na estrutura agrária que possibilitassem o acesso à terra por contingentes importantes da população. Estes se viram obrigados a migrar para as cidades, onde também não havia ocupação em volume satisfatório, devido ao até então insuficiente desenvolvimento industrial; o mesmo direito de propriedade passa a criar uma população também não absorvida nas cidades.

Começa a surgir aí, efetivamente, a cara de excedente populacional dessa massa de população, os excluídos. Ela surge nas favelas, surge nas chamadas beiras de rua das cidades do interior, nos aglomerados urbanos de péssimas condições de vida, invasões, cortiços etc [...] Enorme problema nacional que é o problema dos excedentes populacionais, a população sobranete, os excluídos,

para os quais não existe lugar estável de trabalho e vida, que são absorvidos pela economia marginal e precariamente (MARTINS, 1997, p.22).

Diante do exposto até aqui percebe-se que a “questão agrária” no Brasil possui uma dimensão estrutural, que é a concentração da terra, mas que nesta não se esgota: reciprocamente determina-se e é determinada por um conjunto de aspectos históricos, econômicos, sociais e políticos. Por isso, dentre as várias conceituações possíveis sobre o tema, adotamos a apresentada por Mendonça (2008), pois, reafirma a concentração da terra enquanto elemento fundamental da “questão agrária”, engloba as consequências desta e nos estimula a pensar o lugar do tema na complexa tessitura social brasileira. Vejamos:

Aqui se está entendendo como “questão agrária” o conjunto de inter-relações e contradições derivado de uma estrutura fundiária altamente concentrada que também determina a concentração de poder econômico, político e simbólico, gerando estruturas de sujeição da população rural e uma cultura incompatíveis com um tipo de exploração racional da terra definido pela fala/prática oficial como a ‘mais adequada’ para o desenvolvimento nacional (MENDONÇA, 2006, p.78).

Atentemos para um detalhe. Sob o modo capitalista de produção, capital terra e trabalho formam um indissolúvel trio:

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os **assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários**, formam **as três grandes classes** da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista (MARX, 2017, p.947, grifos nossos).

Por esta citação, percebe-se a consideração do trio: trabalho, capital e propriedade fundiária na análise marxiana. Todavia, nas pesquisas no campo do Serviço Social é muito comum se atribuir relevância apenas aos dois primeiros elementos. A observação das três classes se constitui como um veio analítico que nos permite fazer uma inferência não tão fácil à primeira vista: conceber a existência de relações recíprocas entre a “questão agrária” (que se associa diretamente à classe

dos “proprietários fundiários”) e a “questão social”. Ao longo de sua importante produção teórica José de Souza Martins fizera alertas que se coadunam com este entendimento. Observemos:

A questão agrária nasceu da contradição estrutural do capitalismo que produz simultaneamente a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria. Essa desigualdade é resultado de um conjunto de fatores políticos e econômicos. Ela é produzida pela diferenciação econômica dos agricultores, predominantemente do campesinato, por meio da *sujeição da renda da terra ao capital* (MARTINS, 1981, p.175, grifos do autor).

Também insiste na relação terra e trabalho ao tratar de outros dois momentos cruciais da história brasileira: a abolição (1888) e a modernização tecnológica ocorrida nos anos de 1960, como já apresentamos. Nestes dois momentos a concentração da terra atendeu a um objetivo crucial: propiciar, no primeiro caso, a manutenção da força de trabalho agora livre nas fazendas de café; no segundo caso, escoar força de trabalho necessária ao desenvolvimento industrial das grandes cidades brasileiras.

Tecemos considerações sobre a “questão agrária”, apresentemos agora o segundo conceito fundamental desta pesquisa. Historicamente, a expressão “questão social” surgiu na terceira década do século XIX, no contexto de consolidação do capitalismo industrial na Inglaterra, cerca de 50 anos após a Revolução Industrial. O termo àquela altura fora utilizado por críticos sociais de variadas matizes teórico-políticas para designar o patente quadro de miserabilidade em que estava imersa a maior parte dos trabalhadores. O fenômeno intrigante para estes estudiosos foi a situação de miséria se apresentar de forma tão veemente em um momento em que o capitalismo industrial-concorrencial elevava sobremaneira a produção da riqueza (NETTO, 2001). A tradição marxista associa tal paradoxo à forma de constituição do próprio modo de produção capitalista, a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, que afirma que a tarefa precípua do capitalista é extrair trabalho não pago do trabalhador (mais-valia). Esta é alcançada principalmente através da diminuição da relação existente entre gastos com capital variável (que abarca o pagamento de salários à força de trabalho) e capital constante (que engloba máquinas e equipamentos). Pode-se atingir aquela através da elevação da produção de mercadorias com o mesmo número de trabalhadores durante determinado período de tempo, sem que ocorra proporcional aumento do *quantum* de salário e/ou;

mediante a redução do número de trabalhadores sem prejuízo à produtividade auferida, sendo o salário estritamente observado. Outra forma de extração de mais-valia é através de investimentos proporcionais em capital constante e capital variável, mas elevando-se o tempo de trabalho, o que acarreta também maior produção de mercadorias. Nesses processos joga papel importante a utilização de maquinário cada vez mais produtivo e a presença de uma força de trabalho com destreza na execução das suas tarefas. Com tais mecanismos, torna-se inevitável a criação de uma parcela da população que não consegue se empregar e/ou a piora das condições de vida daqueles já ocupados. Nota-se assim que a lógica inerente ao modo de produção capitalista tensiona a população trabalhadora a produzir os meios de sua própria redundância relativa. E não nos esqueçamos: em um momento em que os trabalhadores em sua imensa maioria já foram alijados dos meios de produção da sua vida. Nesta situação, gera-se um grupo de desempregados, descartados pelo capital, exército industrial de reserva, que poderá ser acionado pelos capitalistas se as condições econômicas assim o exigirem, ou caso a pressão dos trabalhadores já empregados coloque em risco os níveis de acumulação buscados pelos capitalistas (MARX, 2013). Nas palavras do próprio autor:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército industrial de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719-720).

A apreensão da “questão social” em sua dinâmica histórico-política e necessariamente atrelada à *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, por parcela hegemônica dos intelectuais do campo da profissão, demonstra a consideração do referencial marxiano/marxista pelo Serviço Social. Este tipo de análise traz consequências importantes: propicia uma recusa à naturalização da desigualdade social, presente nas origens da profissão devido à sua ligação à Igreja Católica e ao Estado e impulsiona os profissionais a se envolverem com os sujeitos sociais progressistas. Em síntese, a adoção do referencial crítico propicia uma postura profissional que vá além do mero apaziguamento ou assistencialismo (mesmo se considerando os limites impostos por seu maior empregador, o Estado). Portanto, o entendimento de “questão social” é posto no âmbito da luta de classes.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.83-84).

Como resposta à questão social, materializada na luta elevada a patamares de consciência política por parte da classe trabalhadora, o Estado interveio (e intervém) através do reconhecimento de importantes pautas. Entre estas, podemos destacar: o sufrágio universal (em 1867 masculino e 1928 feminino), direito a férias remuneradas, à organização partidária, à educação, à constituição de sindicatos, às políticas sociais universais como a educação e saúde pública, auxílios emergenciais, políticas compensatórias etc. Esse conjunto de conquistas se presta como estratégia para amenizar ou conter conflitos, responde à situações de pobreza e miséria dos trabalhadores, mas não alteram praticamente as desigualdades; em outros termos, ocorrem dentro dos limites colocados pela disputa política entre capitalistas e trabalhadores.

A consideração dos conceitos de “questão agrária” e “questão social” - debatidos respectivamente por estudiosos da formação social e econômica brasileira (Florestan Fernandes, José de Souza Martins etc) e por autores do Serviço Social brasileiro (Marilda Vilela Iamamoto, José Paulo Netto etc) – somada à nossa atuação profissional nos suscitaram uma indagação fundamental: tomando como base a realidade brasileira,

há determinações recíprocas entre a “questão social” e a “questão agrária”? Inicialmente indiquemos o que entendemos por determinações recíprocas. Estas se tratam de aspectos de qualquer objeto captados pelo cérebro e que permitem a sua apreensão. Conforme Marx (2011, p.59):

É preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, as categorias expressam formas de ser, **determinações de existência**, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada [...] e que, por isso, a sociedade, também do ponto de vista científico, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre ela enquanto tal (MARX, 2011, p.59, grifos nossos).

Tomadas na imediaticidade as determinações podem aparentar recortes, mas o método marxiano prevê a consideração destas na universalidade: há um conjunto de mediações que fazem com que tais determinações, numa relação mútua, façam sentido na totalidade social. Nestes termos, quando utilizamos a expressão “determinações recíprocas” o propósito é reforçar o caráter relacional entre os conceitos acima apontados e o quanto ambos se influenciam mutuamente. Da resposta à indagação anteriormente enunciada é que emerge a hipótese anteriormente mencionada, repitamos: a “questão agrária” é elemento decisivo para o entendimento da “questão social” no Brasil, sendo que há determinações recíprocas entre ambas que sustentam esta assertiva. Entendemos que o aprofundamento teórico sobre a “questão social” é um contributo importante para o Serviço Social brasileiro, que a considera como um dos pilares da atuação do assistente social e elemento fundamental da formação.

Assim, embora o referido conceito seja transversal a diversas áreas do conhecimento, fizemos um recorte no sentido entendê-lo a partir de bibliografias do campo do Serviço Social que cobrem as décadas de 1980 a 2010. O que se fará é compreender como é tratada a “questão social” nestas obras e se a “questão agrária” é nelas considerada. Nesta mesma lógica selecionaremos obras sobre a “questão agrária” e analisaremos se e como a “questão social” é nelas concebida. Fizemos levantamento preliminar em cinco importantes periódicos (*Katálisis, Serviço Social e Sociedade, Ser Social, Textos e Contextos e Temporalis*) para verificar se a vinculação “questão agrária e questão social” é concebida na produção teórica da profissão, tendo como referência o período compreendido entre 2000 e 2015. Buscamos quantificar artigos em que aparecesse qualquer

destes termos (questão social ou questão agrária), ambos os termos (questão social e questão agrária) e mais importante, de que forma é tratada (ou não) a relação entre ambos. Apresentamos um extrato das informações colhidas:

- Total de publicações observadas: 119 publicações;
- Total de artigos observados: 1348 artigos;
- Quantidade de artigos que apresentam o termo “questão social”: 552 artigos (40,94%);
- Quantidade de artigos que discorreram sobre o termo “questão social”: 331 artigos (24,55%);
- Quantidade de artigos que apresentaram o termo “questão agrária”: 37 artigos (2,74%);
- Quantidade de artigos que discorreram sobre o termo “questão agrária”: 21 artigos (1,56%);
- Quantidade de artigos que contém em seu corpo os termos “questão social” e “questão agrária”: 23 artigos (1,71%);
- Quantidade de artigos que discorreram sobre a relação entre questão social e “questão agrária”: 08 artigos (0,59 % do total de artigos).

Nota-se que a “questão social” se apresenta com frequência nas publicações observadas, 41% do total de artigos. De forma inversa é o tratamento da “questão agrária”, que apareceu em apenas 2,74%. Ainda mais insípida é a articulação entre ambas as dimensões: 08 artigos de um total de 1348 observados. Aparenta-se distante à “questão agrária” a atribuição de destaque que deve ter, tendo em vista o papel que exerceu para a conformação do capitalismo e da sociedade no Brasil. Aliás, não é incomum atribuir-se àquela o papel de “particularidade da questão social”, “expressão” ou caráter de identidade entre ambas as dimensões². O que parece estar por detrás destas concepções é a observação da “questão social” sob o ângulo único da luta de classes entre capitalistas e trabalhadores no espaço urbano e as expressões deste embate (como a pobreza ou a rebeldia operária, por exemplo). Não é observado o

² Estas associações podem ser observadas, por exemplo, através da dissertação de Luzia Amélia Ferreira, que analisou 7846 trabalhos apresentados em dois importantes eventos da profissão: o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social.

fundamental papel da “questão agrária” nesse processo e não se reporta ao conjunto de desigualdades que a estrutura concentrada da terra acarreta às populações rurais. Assim, de forma quase inconsciente separa-se o setor rural do setor urbano durante a análise, o que a compromete seriamente.

A indagação fundamental nos impulsionou ao estudo. Cabe apresentarmos como ele se dará. Em suma, o presente trabalho tem como objeto a “questão social” e se coloca no rol de pesquisas classificadas como teóricas. Apoiando-nos em ombros de intelectuais de reconhecida importância (no campo do Serviço Social, da formação socioeconômica e da própria tradição marxiana e marxista) propomo-nos a lançar luz sobre a relação do supracitado objeto com a “questão agrária”, dimensão crucial do capitalismo brasileiro e que diz muito a respeito do que se constitui e é hoje a sociedade e economia brasileiros. O objetivo geral perquirido é desvendar a determinação recíproca entre a “questão social” e a “questão agrária” nos marcos da realidade brasileira. Os objetivos específicos serão: 1. Destacar os pressupostos teóricos para a compreensão da “questão social” e da “questão agrária”; 2. Analisar o debate sobre a “questão social” feito pelo Serviço Social; 3. Explicitar a determinação recíproca entre a “questão social” e a “questão agrária”.

Cabe agora apresentarmos o percurso para a concretização desta pesquisa. No capítulo I será feita a fundamental discussão sobre o método, adiantamos, ancorado principalmente no referencial marxiano/marxista, momento em que também apresentaremos os fundamentos teóricos que dão sustentação aos conceitos de “questão agrária” e “questão social”. Trataremos, então, sobre as explicações contidas em: *A lei geral da acumulação capitalista, A assim chamada acumulação primitiva, Transformação do lucro extra em renda fundiária* (onde discutiremos as formas de renda da terra) bem como o tópico *Escravidão e trabalho: mediações fundamentais*, onde apresentamos aspectos basilares da formação social brasileira. A apropriação dos elementos contidos nestas três importantes passagens de *O Capital*, de Karl Marx (1818-1883) e do tópico acerca da formação social brasileira, facilitar-nos-á a análise de obras do Serviço Social que versam diretamente sobre os temas “questão social” e a “questão agrária”, a ser feita no capítulo II.

Impõe-se delimitar como será feita a referida análise. Por mais que seja larga a bibliografia que aborde a “questão social”, poucas se detêm conceitualmente sobre o tema. Considerando-a enquanto “objeto de trabalho” do assistente social, a maior parte dos trabalhos trata sobre as suas refrações (desemprego, pauperismo, embate político, más condições de habitação etc) enquanto aspectos a serem estudados e objeto de

intervenção; numa palavra, consideram aquela como “dado”. Se assim esta é concebida, é porque já há teorização elaborada que sustente esta concepção. Daí, o tratamento desta temática de uma forma aprofundada se resume a restrito número de autores. Marilda Villela Iamamoto com a seminal obra *Relações Sociais e Serviço Social Social: esboço de uma interpretação teórico-metodológica* e José Paulo Netto, sobretudo em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, apresentam-se enquanto referências obrigatórias, pela originalidade e profundidade da pesquisa por eles levada a cabo no que diz respeito à “questão social”. A consideração das referidas obras se coloca também estratégica porque cobrem distintos períodos históricos: a primeira data de 1981 e a segunda obra foi publicada em 1991. Na década seguinte, precisamente em janeiro de 2001, fora lançado o número 3 da *Revista Temporalis* (Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS), indispensável ao nosso estudo por condensar artigos sobre o tema elaborados por vários intelectuais e por ser largamente utilizada nos cursos de graduação do país. Conforme o editorial desta:

Esse número está sendo publicado ao mesmo tempo em que são aprovadas as diretrizes curriculares para os cursos de graduação de Serviço Social [...] A oportunidade dessa publicação nesse momento específico está em que sua temática – Questão Social e Serviço Social – é um dos eixos fundantes no novo currículo e da concepção do exercício profissional que ele expressa (ABEPSS, 2001, p.5).

Obra voltada diretamente ao entendimento deste tema e das suas particularidades no país nos é também apresentada por Josiane Soares Santos em *Questão social: particularidades no Brasil*. Logo, também a consideração deste livro se coloca como fundamental, pois embora seja vasta a produção bibliográfica, raramente se faz o debate conceitual do tema, tal como se propõe a autora. Portanto, analisaremos obras que tratam sobre a “questão social” que foram publicadas nas décadas de 1980, 1990, 2000 e 2010, o que nos dará noção acerca do tratamento deste conceito em considerável período cronológico.

Por outro lado, não obstante sejam crescentes os esforços envidados por estudiosos do campo do Serviço Social no sentido de apreensão da “questão agrária”, este tema conta com produção bibliográfica muito reduzida: entre os 1348 artigos a que já nos referimos em apenas 2,7% deles há a presença deste termo. *Trabalho Bruto no*

Canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social, publicado em 2012, de Raquel Santos Sant’Ana, é um dos raros livros dedicados diretamente a este tema no campo da profissão, assim coloca-se como crucial neste estudo. Novamente Yamamoto é também referência por sua obra fundamental *Trabalho e Indivíduo Social*, publicada em 2001, em que os sujeitos da pesquisa são os trabalhadores rurais envolvidos na colheita da cana-de-açúcar em São Paulo. Na análise de tais obras especial atenção será dada à forma como a “questão da terra” é apresentada (ou não apresentada) nos estudos sobre a “questão social” e vice-versa.

No capítulo III procederemos à uma síntese do até então discutido: será o momento de desvendar a potencial determinação recíproca entre “questão social” e “questão agrária” com base nos pressupostos teóricos apresentados.

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO E OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL” E DA “QUESTÃO AGRÁRIA”

O filósofo Karel Kosik (1926-2003) formulou reflexões importantes para entendermos o papel da ciência sob a perspectiva crítica, esta tomada enquanto aquela que se propõe a ir além da mera descrição da aparência dos fenômenos. Este autor considera a cotidianidade enquanto base sob a qual os homens realizam a atividade prático-sensível: o trabalho; e dá relevância às condições materiais aí envolvidas. Nestes termos, é considerando a relação dialética entre o sujeito - que atua com consciência e praticamente - e o objeto daquela atividade prática, que se pode avançar a níveis mais elaborados de compreensão da realidade social. “A *práxis* utilitária imediata e o senso comum a ela correspondente colocam o homem em condições de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas e manejá-las, mas não proporcionam a *compreensão* das coisas e da realidade” (KOSIK, 1976, p.14, grifo do autor). Nota-se que a *práxis* utilitária tem a importância de possibilitar ao sujeito se guiar, contudo não lhe dá a possibilidade de apreensão e compreensão da realidade em sua acepção plena. Um exemplo que bem explicita esta forma de *práxis* é o dinheiro. Quase toda a humanidade está envolta por relações em que este é o equivalente de troca. Com ele quase todos, independentemente do grau de escolaridade ou classe social, compram artigos de consumo e vestimentas, mas pouquíssimos se põem a entender e/ou se preocupam com a trama de relações que o dinheiro engendra. Mais-valia, acumulação primitiva, divisão do trabalho etc, são formas de explicação que via de regra não passam pela cabeça daqueles que vão ao mercado para adquirir seus alimentos. Ainda assim, observando a quantidade de dinheiro que possuem no bolso, compram seus alimentos; aliás, substituem um gênero alimentício mais caro por um mais barato, desde que este último supra sua necessidade alimentar. Assim, a *práxis* utilitária lhes permite manejar o dinheiro, mas não a apreensão de relações mais complexas; menos ainda a criação de explicações abrangentes acerca da totalidade social, onde o dinheiro é apenas um dos seus elementos. A aparência do fenômeno é percebida imediatamente, a sua essência não. Destaca Lima (2011, p.31):

O mundo cotidiano e familiar não é, para Kosik, o lugar do conhecimento conceitual – isto é, da criação de desvios, criação que está alicerçada no conhecimento da estrutura interna da realidade –, mas do representacional, conhecimento que não

transpõe os limites da aparência fenomênica. Segundo Kosik, esse conhecimento por representação, que não cria nem percorre desvios, é próprio da práxis fetichista ou utilitária (LIMA, 2011, p.31).

Tendo em vista que a dialética trata da “coisa em si” - que não se manifesta imediatamente ao sujeito - para se chegar à estrutura e à essência das coisas é necessário “não só um certo esforço, mas também um *détour*” (KOSIK, 1976, p.13), processo que encontra na ciência e na filosofia apoios fundamentais:

Como a essência [...] não se manifesta diretamente, e desde que o fundamento oculto das coisas deve ser descoberto mediante uma atividade peculiar, tem que existir a ciência e a filosofia. O esforço direto para descobrir a estrutura da coisa e “a coisa em si” constitui desde tempos imemoriais, e constituirá sempre, tarefa precípua da filosofia (KOSIK, 1976, p.16-17).

É assim que, amparando-se na filosofia, a ciência procede de forma sistemática no seu processo de busca do conhecimento, de forma distinta do senso comum ou da concepção religiosa.

Todavia, o modo de fazer esta busca ao conhecimento possui relação direta com o método, que por sua vez é condicionado pela concepção filosófica que o pesquisador se propõe a utilizar. Por seu turno, a perspectiva adotada guarda relação com o modo como o pesquisador vê e se vê no mundo. Faz-se necessário fazermos menção - mesmo que em caráter introdutório - às características das três principais correntes filosóficas, que possuem suas distintas maneiras de conceber o mundo e a produção do conhecimento e assim possuem distintos métodos. Tomamos como referência a obra *As Aventuras de Karl Marx contra o barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*, de Michael Löwy. O autor destaca que o positivismo apresenta premissas que unidas dão corpo a um sistema coerente e operacional. A primeira é a de que a sociedade é regida por leis naturais, invariáveis, independentes da vontade e da ação humanas e que na vida social reina uma harmonia natural (LÖWY, 2000). Sendo assim, a sociedade pode ser estudada pelos mesmos métodos e processos empregados pelas ciências da natureza (segunda premissa), limitando-se o seu método à “observação e à explicação causal dos fenômenos, de forma objetiva, neutra, livre de julgamentos de valor ou ideologias”

(IDEM, 2000, p. 17). Outra perspectiva filosófica apresentada pelo autor é o historicismo. Para esta corrente “todo fenômeno cultural, social ou político é histórico e *não pode ser compreendido senão através de e na sua historicidade*” (LÖWY, 2000, p.65-66, grifos do autor). Para a concepção historicista há distinções importantes entre os fatos naturais e históricos e, conseqüentemente, entre as ciências que os estudam. A observação neutra e sem julgamentos de valor defendida pelo positivismo é também contestada, uma vez que o objeto, o método e o próprio sujeito (o pesquisador) estão imersos no fluxo da história (LÖWY, 2000).

A corrente filosófica denominada dialética também rechaça a possibilidade de existência de uma forma de apreensão da realidade de modo inteiramente imparcial. István Mészáros (1930-2017), por exemplo, afirma que o método das distintas correntes é inseparável das preocupações práticas que cada uma possui. Ou seja, a neutralidade defendida pelo positivismo ao mesmo tempo em que nega àqueles que se dedicam à pesquisa a possibilidade da produção de um conhecimento que tensione pela transformação da realidade, também defende (implicitamente) a manutenção do *status quo* reinante. É nesse sentido que “Toda filosofia é prática, mesmo aquela que, de início, parece a mais contemplativa. Seu método é uma arma social e política” (SARTRE *apud* MÉSZÁROS, 2004, p.304).

A dialética é uma concepção filosófica que possui raízes antigas: Heráclito de Éfeso (540 a. C -470 a. C) afirmava que tudo que existe está em permanente mudança, flui, nada é permanente, exceto a própria mudança. Outro filósofo fundamental neste campo, situado já no “século das luzes” fora Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), que concebia o processo racional como:

processo dialético no qual a contradição não é considerada como ‘ilógica’, paradoxal, mas como o verdadeiro motor da história já que a história não é senão o pensamento que se realiza. O pensamento [...] procede por contradições superadas, da tese (afirmação) à antítese (negação) e daí à síntese (conciliação)” (GADOTTI, 2012, p.17).

Utilizando-se de elementos centrais do pensamento hegeliano (como o trio tese-antítese-síntese), Karl Marx (1818-1883) desenvolvera uma concepção dialética inovadora, por se assentar em uma base materialista. O autor indicou no posfácio da segunda edição de *O Capital* aspectos que justificam esta corrente filosófica enquanto caminho adequado para a compreensão da sociedade burguesa e para a revolução.

[A dialética] Na intelecção positiva do existente, inclui, ao mesmo tempo, a intelecção de sua negação, de seu necessário perecimento. 2. Apreende toda forma desenvolvida no fluxo do movimento, portanto, incluindo o seu lado transitório. 3. Não se deixa intimidar por nada e é, por essência, crítica e revolucionária (MARX, 2013, p.91).

Será nesta que buscaremos nos apoiar para a realização desta pesquisa, por isso detenhamo-nos com mais afinco. Dizemos “buscaremos” porque reconhecemos a dificuldade que é o exercício do método nos moldes considerados pelo estudioso e revolucionário alemão. Todavia, pelo nível de aprofundamento apresentado, é imprescindível a sua teoria para a compreensão de quaisquer que sejam os aspectos da sociabilidade burguesa, fundada no modo de produção capitalista . Observemos passagem fundamental da obra *Contribuição à Crítica da Economia Política*:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, política e intelectual (MARX, 2008, p.47).

Nota-se de forma imediata a centralidade dada à base material, modo de os homens produzirem a sua vida, ou seja, como se dá efetivamente a sua relação com a natureza e com os seus semelhantes com vistas à produção e reprodução da sua existência. Ademais, esta base, estrutura econômica, é apresentada como dimensão a partir da qual emergem as formas como os homens tomam consciência de si e do mundo em que estão imersos, o que, conseqüentemente, exerce influência decisiva sobre o conhecimento produzido e sobre o conhecimento adquirido. Marx não elaborou nenhuma obra direcionada diretamente ao tema “método”, sua preocupação em todos os escritos é de corte ontológico e não epistemológico. No entanto, seu método pode ser

percebido e entendido mediante a leitura de suas obras, sobretudo *O Capital*, a mais elaborada. Não obstante o esforço do autor em produzir obras de fácil compreensão para os trabalhadores, os *Grundrisse* (especificamente no pequeno texto intitulado *O Método da Economia Política*) apresentam valiosas indicações acerca de sua concepção sobre o tema. Nesse sentido, analisaremos algumas passagens desta preciosa síntese. Como citado, a concepção da dialética sob uma base materialista foi a grande inovação deste pensador, posicionamento claramente distinto do idealismo presente na dialética hegeliana, onde “a história não é senão o pensamento que se realiza”.

Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que sintetiza-se em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo, enquanto o método de ascender do abstrato ao concreto é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental. Mas de forma alguma é o processo de gênese do próprio concreto (MARX, 2011, p.54).

A recusa ao idealismo em favor da apreensão do objeto a partir das condições materiais e das relações sociais estabelecidas entre os homens é também evidenciada no trecho seguinte: “Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008, p.47). Importante ressaltar que ao se apresentar a centralidade da base material (econômica) em relação a outras dimensões como a política ou a cultura não se está reduzindo a análise deste pensador ao economicismo: prioriza-se o aspecto material como determinação fundante, mas não exclusiva. Monocausalidades não fazem sentido se atentamos para o fato de que nesta mesma base material as relações contraditórias se colocam a todo o momento. Projetos de classe distintos se chocam e evidentemente apenas a dimensão econômica, sem a observação da política, por exemplo, é incapaz de explicar este constante embate. Não esqueçamos também que, como para outros pensadores da dialética, a dimensão da totalidade (e não do determinismo) é um dos pilares do constructo marxiano.

Retornemos à forma de apreensão do objeto. Conforme o autor, se o objeto no plano imediato é percebido como algo “acabado”, só o é no nível da aparência. Então como proceder ao seu entendimento? A aparência é uma das faces de quaisquer objetos, representa a forma como o fenômeno é apreendido pelos nossos sentidos e captado pelo cérebro,

espécie de fotografia imediata. É o concreto, que pela sua forma pronta aparece no pensamento como resultado e não como ponto de partida para posteriores investigações, embora assim verdadeiramente o seja. Na verdade, esta aparência de completude se coloca precisamente por este todo ser a síntese de várias determinações, uma unidade propiciada por nela existirem diversas dimensões. Isto dito em termos marxianos, diversas totalidades de menor abrangência constituem uma totalidade maior, esta sendo então, uma “unidade na diversidade”. Estas várias dimensões, deve-se destacar, em relacionamento mútuo e contraditório entre si e também com a totalidade à qual fazem parte. Então, a tarefa do pesquisador é partir da “forma acabada” do objeto - sua aparência - mas negá-la mediante um processo de busca das suas determinações constitutivas. Por isto, a capacidade de abstração - “operação do espírito que consiste em isolar, pela análise, elementos ou propriedades de uma totalidade, os quais não têm existência independente” (Dicionário Michaelis, 2019) - é crucial neste processo. Em cada uma destas determinações constitutivas também serão observadas determinações mais simples e assim deve-se proceder sucessivamente, até que se chegue às mais elementares. Após a chegada a estas, exige-se o retorno ao objeto em sua forma inicial, em sua forma concreta. Esta “viagem de volta” é muito enriquecedora ao pesquisador, porque lhe propicia agora a consideração de um conjunto de determinações mais simples constituintes do objeto, que no primeiro não eram percebidas (MARX, 2011). Aí se manifesta a grande valia desta forma de pesquisa, que permite se ascender da aparência à essência.

Outra dimensão fundamental na teoria marxiana é a concepção de movimento, algo já presente também em Heráclito para quem “a realidade é um constante devir”. O pesquisador deve sempre ir além de descrever o objeto num dado momento, deve perceber o processo dinâmico em que este se situa e que por isso, move-se e se altera a todo instante. Em termos de aspectos da realidade social, por exemplo, a luta de classes é um elemento que deve ser sempre observado; mas não apenas como dado, mas como processo permanente de disputas econômicas e ideológicas. À medida que vá ocorrendo a disputa entre a classe trabalhadora e os capitalistas, os efeitos deste embate se espraiam por todos os campos da realidade social: coletivização dos meios de produção ou fortalecimento da propriedade privada, menores ou maiores parcelas do orçamento público às políticas sociais, maior ou menor espaço destinado à representação política da classe trabalhadora ou minorias étnicas, legislação trabalhista mais protetora ou menos cuidadosa para com a

classe trabalhadora, entre muitos outros aspectos. Netto (2009) afirma que a teoria em Marx é a capacidade de percepção do movimento do real:

A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa [...] A teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real produzido e interpretado no plano ideal (do pensamento) (NETTO, 2009, p. 673).

A ideia de movimento, também no que diz respeito ao conhecimento, já fora apresentada por Hegel em sua conhecida tríade: a toda tese (afirmação) se contrapõe uma antítese (negação) e da relação entre tese e antítese emerge a síntese. Esta, por sua vez, abrirá a possibilidade de uma nova tese, daí uma antítese e assim, sucessivamente. O que quer dizer, efetivamente, é que o conhecimento é um processo, não é estático e é infundável.

A consideração da totalidade é outra característica fundamental. Marx considera a sociedade burguesa como concreta, inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade e constituída por totalidades de menor complexidade (NETTO, 2009). Possui um caráter dinâmico e esta dinamicidade ocorre devido ao relacionamento contraditório entre estas totalidades de menor abrangência. Ou seja, pensar a totalidade implica considerar a coexistência de forças no seu interior que tendem simultaneamente à unidade e à oposição. Cabe ao pesquisador descortinar o caráter contraditório entre estas últimas e apreender a relação destas com a totalidade maior. Assim, por mais delimitado que seja o objeto a ser analisado, jamais se deve perder de vista a conexão entre cada aspecto particular e o todo, sendo esta conexão feita através de um conjunto de mediações, que devem ser apreendidas pelo pesquisador em seu processo de busca do conhecimento.

Todo o método de Marx, com a consideração das características de movimento, totalidade, contradição e crítica só faz sentido quando se leva também em conta o seu objetivo final: a revolução. Esta é a preocupação implícita ou explícita, em todas as suas obras. O papel daqueles que na produção do conhecimento se guiam por uma perspectiva crítica, é negar a forma aparentemente natural de qualquer objeto de estudo inscrito nas sociedades humanas, buscar suas determinações constituintes e evidenciar as contradições nele presentes. A explicitação das contradições é passo fundamental para qualquer processo de revolução social; sem isto

as formas de alienação e a própria ideologia dominante impedem-nos de dar qualquer passo adiante. A consideração da historicidade joga também papel fundamental pois é ela quem demonstra efetivamente a possibilidade de alteração, de que nada é perene ou natural, de que tudo pode ser transformado. Também nos coloca diante de uma preocupação com o futuro, apresenta-nos a ideologia enquanto busca de um horizonte em favor da humanidade, apesar de todas as dificuldades existentes no momento presente, com a vigência do modo de produção capitalista.

Tecidas estas breves considerações sobre as correntes do pensamento filosófico cabe reafirmar a nossa perspectiva teórico-metodológica. Entendemos que a dialética materialista se constitui tanto como meio científico adequado para a compreensão de quaisquer dimensões da sociedade burguesa quanto como caminho imprescindível para a negação e superação desta. É assim que nesta pesquisa nos balizaremos na dialética materialista, do ponto de vista do método, e em obras de Marx e da tradição marxista como referência teórica para entendimento do objeto.

O objeto de estudo é a “questão social”. Conforme já destacado, defendemos a hipótese de que a **“questão agrária” é elemento decisivo para o entendimento da “questão social” no Brasil, sendo que há determinações recíprocas entre ambas**. Alerta-nos Marx que o método correto de investigação é aquele que - mediante a capacidade de abstração - propicie que cheguemos aos conceitos mais simples de um todo “representado”. Atingidos estes conceitos mais elementares, retorna-se ao todo, agora enriquecido pelas muitas relações e determinações descortinadas no processo. Assim, o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações: tanto estas são expostas, tanto mais o objeto reproduz a sua riqueza (concreção) real (NETTO, 2009). Então, o que faremos neste capítulo será a exposição de elementos teóricos basilares da “questão social” e da “questão agrária”, ambas concebidas enquanto totalidades “parciais” frente ao modo de produção capitalista (totalidade indiferenciada e macroscópica). De forma simultânea é também necessária a apresentação das mediações que articulam as totalidades entre si e estas à totalidade social, conforme destaca Pontes(2010), referenciado em Hegel e Marx:

[Em Hegel] O ‘em si’, ‘o finito’, não tem existência senão através do *condicionamento recíproco* entre as partes dentro de um todo [...] **A mediação em face da totalidade é responsável pela articulação dinâmica, processual entre as partes na sua ação recíproca e o todo,**

considerando que cada parte se constitui em uma totalidade parcial, também complexa [...] A mediação é que **faz com que o verdadeiro seja fruto de um processo, de múltiplas passagens, de moventes articulações multilaterais e complexas** (PONTES, 2010, p.51;55, grifos: em itálico, do autor, em negrito nossos).

No limite, esse movimento produz uma dada legalidade social, historicamente determinada e determinante. Atua na particularização das relações entre os vários complexos do ser social [...] **É responsável pelas moventes relações que se operam no interior de cada complexo relativamente total e das articulações dinâmicas e contraditórias entre estas várias estruturas sócio-históricas.** Enfim, a esta categoria tributa-se a possibilidade de trabalhar na perspectiva de Totalidade (PONTES, 2010, p.81, grifos em negrito, nossos). [Em Marx]

Nota-se que o papel crucial exercido pela *mediação*, uma vez que apenas a exposição das determinações dos objetos não é suficiente para compreendê-lo: há de se entender as relações entre estas e destas com o todo.

Doravante destacaremos os fundamentos teórico-analíticos que dão sustentação aos conceitos “questão social” e “questão agrária”; a saber: *A lei geral da acumulação capitalista, A assim chamada acumulação primitiva e Transformação do lucro extra em renda fundiária.*

1.1 A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

No livro I, capítulo 23 de *O Capital*, ocupou-se Karl Marx em entender de que forma a acumulação impacta a vida da classe trabalhadora, apresentando a composição orgânica do capital como elemento central ³. A composição pode ser concebida sob a perspectiva

³ Destacamos que até chegar ao referido tópico o autor já tratara de temas fundamentais da Economia Política, tais como: valor de uso, valor de troca, mais-valor absoluto, mais-valor relativo, capital constante, capital variável etc. Foge aos nossos objetivos tão longa digressão: entendemos que a base de explicação da “questão social” se encontra na “Lei Geral da

do valor (composição de valor) e sob a perspectiva da matéria (composição técnica). A primeira diz respeito à proporção em que se repartem o valor dos meios de produção (capital constante) e o valor da força de trabalho (ou soma total dos salários, capital variável). Já sob o aspecto da matéria, a composição é determinada pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego. Tendo em vista que há entre as composições de valor e técnica estreita correlação, denomina-se esta correlação de composição orgânica do capital (MARX, 2013), que pode ser assim matematicamente apresentada: *Composição orgânica do capital* = *Capital Constante / Capital Variável*; ou, em termos algébricos, $K = Cc/Cv$. São as alterações ocorridas nas proporções entre capital constante e capital variável que afetam a vida os trabalhadores. A seguir, vejamos como isto ocorre.

Sob o modo de produção vigente, o capitalista desprende recursos para a aquisição de matérias-primas, equipamentos, instalações, pagamento dos salários aos trabalhadores etc. Seu objetivo é transformar as matérias-primas adquiridas em mercadorias dotadas de valor de uso e valor de troca. Tal transformação é alcançada mediante a ação da principal mercadoria que ele adquire: a força de trabalho humana. Esta só se apresenta como algo que pode ser negociado porque, sob capitalismo, é bloqueado aos trabalhadores o acesso aos meios de produção de sua vida. Impedidos, veem-se obrigados a venderem a sua capacidade de trabalho a outrem. Assim, devotam suas forças físicas e espirituais em troca de um salário, que lhes remunera abaixo do valor que agregam às mercadorias que produzem. Transferem o valor dos meios de produção e adicionam o seu trabalho ao produto que, conseqüentemente, passa a ter novo valor ao final do processo.

A produção de mais-valor, ou criação de excedente, **é a lei absoluta desse modo de produção**. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago (MARX, 2013, p.695, grifos nossos).

Por isso, o processo de produção é necessariamente também um processo de valorização: há geração de excedente, mais-valor que irá para

Acumulação Capitalista” (que efetivamente abarca aquelas categorias da Economia Política).

as mãos do capitalista e que lhe proporcionará o seu próprio consumo, pagar aos trabalhadores assalariados e reinvestir no processo produtivo (aquisição de matérias-primas, equipamentos e mais massa de trabalho humana). Se deste ciclo o detentor dos meios de produção retirará valores para realimentar novo circuito, estamos não só diante de um processo de reprodução da relação entre capitalistas x trabalhadores, mas também de reprodução da própria sociedade burguesa.

Tendo em vista que a acumulação é o horizonte da lógica capitalista, Marx apresenta inicialmente 02 situações em que esta pode ocorrer no interior do processo de trabalho, em observância à relação supracitada, a saber: 1. demanda crescente de força de trabalho com a acumulação, conservando-se igual a composição do capital e 2; diminuição relativa da parte variável do capital à medida que avançam a acumulação e a concentração que a acompanha. No primeiro caso, a escala da acumulação é ampliada através dos sucessivos aumentos dos valores em dinheiro reinvestidos no processo produtivo, ocasião em que este se transforma em capital constante e capital variável. Se, conforme acima dissemos, só a força de trabalho humana possui a potência de adicionar mais valor quando produtivamente empregada, é lógico entender, num primeiro instante, que quanto mais aquela seja empregada, em termos de tempo da jornada de trabalho, maior será a acumulação. “É porque os trabalhadores tornam os homens ricos, segue-se que quanto mais trabalhadores houver, tanto mais ricos haverá [...] O trabalho dos pobres é a mina dos ricos” (BELLERS *apud* MARX, 2013, p.691, nota 71). Assim, afirma o autor: “A acumulação pode ser subitamente ampliada por uma mudança na divisão do mais-mais-valor ou do mais-produto em capital e renda” (MARX, 2013, p.690). Dito de outra forma, parcela do mais-valor, que chega às mãos do capitalista após a circulação da mercadoria, é por ele novamente transformada em capital adicional e relançado no processo de produção. Em termos de proporcionalidade capital constante e capital variável se mantêm os mesmos; mas, tendo em vista que quem proporciona a acumulação é a exploração do trabalho, auferir maior taxa de acumulação requer também maior demanda de força de trabalho, “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (MARX, 2013, 690). Este é o típico caso em que o tom da acumulação é dado por extensão e não pela intensidade da exploração. O contrário também é válido: se a renda investida no processo é reduzida, diminui-se a acumulação e parte da força de trabalho até então usada torna-se excedente. Com relação à primeira situação (quando a resultante é a elevação da necessidade de força de trabalho), embora este contexto apresente uma situação de ganho em favor do trabalhador, potencial

elevação dos salários, a lei da acumulação capitalista mantém esta margem dentro de limites claros: não pode representar embaraços à perpetuação da própria acumulação.

O aumento do preço do trabalho é confinado, portanto, dentro dos limites que não só deixam intactos os fundamentos do sistema capitalista, mas asseguram sua reprodução em escala cada vez maior. Na realidade, portanto, a lei da acumulação capitalista [...] expressa apenas que a natureza dessa acumulação exclui toda a diminuição no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possa ameaçar seriamente a reprodução constante da relação capitalista, sua reprodução em escala sempre ampliada (MARX, 2013, p.697).

Salienta-se que esta maior extração de mais-valor não se dá apenas através da contratação de mais trabalhadores, ocorre também mediante extensão da jornada de trabalho dos já empregados, mecanismo de extração de mais-valor absoluto.

O processo capitalista não se resume à acumulação nos moldes acima apontados (mediante aumento da escala de produção), é o que explica Marx no tópico *Diminuição relativa da parte variável do capital à medida que avançam a acumulação e a concentração que a acompanha*. No curso da acumulação chega-se sempre a um estágio em que o aumento da produtividade se torna elemento crucial. Marx assim a define: “O grau social de produtividade do trabalho expressa o volume relativo dos meios de produção que um trabalhador transforma em produto durante um tempo dado, com a mesma tensão da força de trabalho” (MARX, 2013, p.698). Sob o ponto de vista da composição orgânica isso se dá através da elevação do volume dos meios de produção (matérias-primas, máquinas, equipamentos, tecnologia aplicada etc) relativamente à massa de força de trabalho que os mobiliza no processo produtivo. Uma vez que a composição do valor do capital é dada pela relação entre capital constante e capital variável ($K=Cc/Cv$) e que a composição técnica é a relação entre a massa de meios de produção e a massa de força de trabalho incorporada ($K=Mmp/Mft$), percebe-se que a mudança na composição orgânica se fará presente em ambas. Todavia, demonstra-nos Marx que esta desproporção do componente humano frente ao material será muito maior ao se observar a composição técnica. Isto porque “com a crescente produtividade, não apenas aumenta o volume dos meios de produção a serem utilizados, mas o valor deles

diminui em comparação com seu volume (MARX, 2013, p.699). Nesses termos, se originalmente em termos percentuais o capitalista investisse 50% em meios de produção (Cc) e 50% em força de trabalho (Cv), posteriormente com o aumento da produtividade do trabalho esta relação se alteraria para 80% e 20% respectivamente (MARX, 2013). Deduzimos aí que os valores despendidos com meios de produção (Cc) se elevaram em 60%. Mas se tomado como referência o consumo da massa dos meios de produção (conteúdo quantitativo de matéria-prima, meios de trabalho etc) se nota que este é muitas centenas de vezes maior que no início do século XVIII, exemplificou Marx.

Sob o modo de produção capitalista os dois processos acima citados ocorrem de forma articulada. Destacamos também que, quer seja mediante a extensão da jornada de trabalho, contratando mais trabalhadores ou reduzindo o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria (através da adoção de equipamentos poupadores de força de trabalho ou mudanças técnico-organizacionais), a busca incessante é pelo mais-valor dos trabalhadores. Orienta-se sempre em busca do trabalho não pago, elemento fundamental da acumulação.

Portanto, tais métodos servem, ao mesmo tempo, para produzir capital mediante capital ou para sua acumulação acelerada [...] Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos provocam, de acordo com a conjugação dos estímulos que eles exercem um sobre o outro, a mudança na composição técnica do capital, o que faz com que a seu componente variável se torne cada vez menor em comparação ao componente constante (MARX, 2013, p.700-701).

O modo de produção capitalista assim se constitui sob a relação de exploração de capitalistas sobre os trabalhadores. Exploração que se efetiva mediante a extração do mais-valor destes, que desprovidos dos meios de produção de sua subsistência vendem sua força de trabalho em troca do salário. A acumulação, que nos moldes apresentados se coloca também como momento de reprodução da relação social fundamental, tanto pode propiciar a elevação do proletariado quanto o número de capitais individuais. E sobre estes repousa também a concentração crescente dos meios sociais de produção e do comando sobre o trabalho. No mercado, os capitais individuais por vezes se enfrentam como

concorrentes, repelem-se mutuamente. Mas o inverso também ocorre, capitalistas maiores adquirem os menores, suprimindo a autonomia destes e se constituindo como capitais maiores, movimento de centralização, onde os ganhos em termos de escala são os efeitos mais visíveis.

A centralização é possível por meio da mera alteração na distribuição de capitais já existentes, da simples modificação do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social. Se aqui o capital pode crescer nas mãos de um homem até formar massas grandiosas é porque acolá ele é retirado das mãos de muitos homens [...] A centralização complementa a obra de acumulação, colocando os capitalistas industriais em condições de ampliar a escala de suas operações (MARX, 2013, p.702-703).

Uma situação recorrente neste contexto é a busca constante pelo barateamento das mercadorias, que dependerá da produtividade do trabalho, e esta por sua vez da escala de produção. Por isto que os capitais menores tendem a serem absorvidos pelos maiores, daí lhes resta buscar nichos de mercado ainda não completamente dominados pelos maiores. Além da concorrência, outro vetor propulsiona a centralização decisivamente, o sistema de crédito: o acesso a volume formidável de dinheiro potencializa a aquisição de capitais menores pelos maiores acelerando sobremaneira o avanço do capital. Conforme Marx:

O mundo ainda careceria de ferrovias se tivesse de ter esperado até que a acumulação possibilitasse a alguns capitais individuais a construção de uma estrada de ferro. Mas a centralização, por meio das sociedades por ações, concluiu essas construções num piscar de olhos. E enquanto reforça e acelera desse modo os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam a parte constante deste último à custa de sua parte variável, reduzindo, com isto, a demanda relativa de trabalho (MARX, 2013, p.703).

Pelo que vimos, a extração de mais-valor é o objetivo crucial do capitalismo. Para auferi-lo os capitalistas se utilizam de um conjunto de estratégias:

- * concentração dos meios de produção (que força com que os trabalhadores vendam sua força de trabalho);

- * aumento absoluto da jornada de trabalho;
- * aumento do quantitativo de trabalhadores (quando requerido);
- * elevação da produtividade (que possibilita a redução do tempo socialmente necessário para a produção das mercadorias e torna possível a redução da força de trabalho usado, daí menor dispêndio com o capital variável) e;
- * centralização (absorção de capitais maiores pelos menores), que conta decisivamente com o sistema de crédito, e acelera extraordinariamente o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Assim, o curso do desenvolvimento capitalista, que engloba os processos de concentração e centralização e as estratégias acima citadas, apontam como horizonte a redução do componente variável relativamente ao constante. Atentemo-nos para um aspecto interessante: em termos *absolutos*, a demanda por capital variável pode se elevar com o progresso da acumulação. Mas, tendo em vista a permanente busca pelo aumento da produtividade, bem como os comuns períodos de crise econômica, parcela importante dos trabalhadores será absorvida e depois expulsa do processo produtivo. Poderá novamente retornar, dependendo da dinâmica da acumulação. Nos termos de Marx:

Essa diminuição relativa de seu componente variável acelerada pelo crescimento do capital total, e numa proporção maior que o próprio crescimento deste último, **aparece, inversamente, como um aumento absoluto da população trabalhadora**, aumento que é sempre mais rápido do que o do capital variável ou dos meios que este possui para ocupar aquela (MARX, 2013, p.705, grifos nossos).

Juntamente com a grandeza do capital social já em funcionamento [...] amplia-se também a escala em que uma maior atração dos trabalhadores pelo capital está vinculada a uma maior repulsão desses mesmos trabalhadores [...] Assim, com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária (MARX, 2013, p.706).

As situações apontadas indicam a criação de um grupo populacional que se torna excedente para as necessidades médias do

processo de valorização. A existência desta assim chamada superpopulação relativa, exército industrial de reserva (nos termos de Marx), não se trata apenas de uma consequência do desenvolvimento capitalista, tornara-se também condição deste. Pensemos sobre o salário :

Os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial [...] Determinam-se pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada” (MARX, 2013, p.712-713).

Nesta direção, a existência do exército industrial de reserva é extremamente positiva para os capitalistas. Ele atua como freio às pretensões do exército ativo no que diz respeito à: melhorias salariais, das condições de trabalho e direitos relativos ao trabalho como um todo. Também é usado como pressão sobre os trabalhadores ativos, no sentido de alcançarem maior produtividade.

Outra rica contribuição apresentada em *O Capital* é a caracterização das diferentes formas de existência desta superpopulação relativa a saber: flutuante, latente e estagnada. Nos locais em que a maquinaria e/ou a divisão do trabalho já haviam se estabelecido, a demanda era por trabalhadores do sexo masculino e em idade juvenil. Ao ultrapassar esta faixa etária a maioria dos trabalhadores do exército ativo era dispensada, entrando aí nas fileiras da *superpopulação flutuante*. Uma consequência desta situação foram os casamentos precoces, forma de inserir crianças no processo de valorização e assim aumentar as rendas das famílias.

Outra parcela da população tratada por Marx foi a *superpopulação estagnada*. Esta faz parte do exército ativo de trabalhadores, mas em ocupações muito irregulares e recebendo mínima remuneração, diante de extensa jornada de trabalho. Seu padrão de vida médio é inferior ao da classe trabalhadora regularmente ocupada. Tais características nos ajudam a entender o porquê de este contingente ser tão demandado pelo capital. O volume desta superpopulação estagnada é aumentando à medida que o avanço da acumulação transforma mais trabalhadores em supranumerários. O trabalho em domicílio se encontra neste grupo.

Há também uma parcela da população que se situa na esfera do pauperismo, asilo para os inválidos do exército ativo e peso morto do

exército de reserva, sendo que sua reprodução é transferida do capital para a classe trabalhadora e pequena classe média. Marx divide este grupo em três categorias, a seguir citadas. Os aptos para o trabalho, cuja quantidade se eleva a cada momento de crise e decresce com a retomada econômica. Os órfãos e filhos de indigentes, fortes candidatos a integrarem o exército industrial de reserva, mas que em períodos de prosperidade econômica são rapidamente integrados ao exército ativo de trabalhadores. Por fim, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho por razões várias como: a divisão do trabalho, a idade avançada, pessoas com deficiências, doentes etc.

À medida em que a produção capitalista se apodera da agricultura, faz decrescer a demanda de trabalhadores neste espaço. De forma distinta de setores não agrícolas a continuidade deste avanço não acarreta nova requisição de trabalhadores sob a forma absoluta em períodos posteriores. Aí está o porquê de que parte da população rural se veja continuamente obrigada a se integrar ao proletariado urbano ou manufatureiro, porém só podendo fazê-lo quando a situação econômica for favorável à sua incorporação. Assim, os trabalhadores rurais se deslocam continuamente para os setores não agrícolas, sobretudo do meio urbano. Percebe-se assim *uma superpopulação latente* no campo, em péssimas condições de vida e por isso quase integrada à esfera do pauperismo (MARX, 2013).

O que acima tratamos diz respeito ao movimento de reprodução do capital, que possui a exploração enquanto característica essencial. No entanto, esta coexiste histórica e dialeticamente com a acumulação primitiva, relacionada a mecanismos espoliativos. A espoliação, grosso modo, entendida como privação a alguém de algo, por exemplo, arrancar da terra famílias que vem nela trabalhando há gerações (LENCIONE, 2012). Correndo o risco da simplificação, mas por entendermos que o caráter último seja mesmo este, concordamos com a seguinte diferenciação:

O que distingue a acumulação primitiva do capital da reprodução do capital é o fato de **a acumulação primitiva ser um processo que se resume na produção de um capital novo**, enquanto que **o processo de reprodução do capital parte de um capital já constituído e o incrementa** ainda mais, por meio de agregação de novo valor procedente do processo de exploração do trabalho [...] Estamos diante de um processo de reprodução do capital quando o valor em processo não é só produtor de mais-valor, mas especificamente é produtor da

substância valor originária do trabalho abstrato (LENCIONI, 2012, s.p, grifos nossos).

Assim, faz-se necessário nos determos sobre o que Marx denomina “acumulação primitiva” de capital.

1.2 A ASSIM CHAMADA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA

Deu-se, assim, que os primeiros [membros da elite laboriosa, inteligente] acumularam riquezas e os últimos [súcia de vadios] acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo o seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar” (MARX, 2013, p.785).

O trecho acima é uma ironia de Marx destinada a algumas explicações da Economia Política burguesa acerca do surgimento da acumulação capitalista. O problema devidamente colocado, descrevemos a seguir. O capitalista despende recursos para aquisição de meios de produção e força de trabalho; aufere mais-valor através da atuação da força de trabalho sobre tais meios; ao final recupera o valor investido adicionado de mais-valor; desse montante retirará recursos para reiniciar o processo mediante novas aquisições de força de trabalho e meios de produção. O ciclo se segue, tratando-se assim, não só de processo de produção e valorização de capital, mas também de reprodução. Mantida esta lógica a acumulação se potencializará através dos mecanismos de concentração e centralização do capital, que se sucedem. Todavia, como surgiu, digamos, o primeiro volume de dinheiro, aquele que se prestou como pontapé inaugural do modo de produção capitalista? Como não há como aparecer do nada, há que se deduzir certa acumulação originária, que não é tal como o mais-valor (consequência do processo), mas fundamento. Conforme Marx:

Certa acumulação de capital nas mãos de produtores individuais de mercadorias, constitui, por isso, o pressuposto do modo específico de produção capitalista [...] Podemos chamá-la de acumulação primitiva, pois, em vez de resultado, ela é o **fundamento histórico** produção

especificamente capitalista (MARX, 2013, p.700, grifos nossos).

Seguindo a explicação de Marx acerca da Inglaterra, se o que se quer é a origem da acumulação primitiva há que se pesquisar os antecedentes do modo de produção capitalista; mais precisamente no caso em voga, há que se deter sobre o momento de transição entre o feudalismo e o capitalismo. Contrapondo-se à exaltação da elite por parte dos economistas burgueses, Marx afirma que o acúmulo desta classe fora proveniente da utilização das mais vis formas de violência : roubo de terras, conquista, subjugação dos povos originários da América do Sul, assassinatos etc. Apresentamos breve síntese a respeito elaborada a partir de *O Capital*.

Em fins do século XV e décadas iniciais do século XVI (aproximadamente 1470 até 1515), o desenvolvimento da manufatura de lã prestou-se como estímulo à uma maciça expulsão dos camponeses do meio rural inglês. O objetivo de tal expulsão, promovida principalmente pelos senhores feudais, fora a utilização deste solo para a criação de ovelhas que lhes propiciassem a lã, embora tais senhores tivessem até então os mesmos direitos feudais que possuíam a quem expulsaram. Nova fase de substantiva expropriação das terras ocorrera na segunda década do século XVI por ocasião da Reforma Protestante. Aí as terras tomadas foram principalmente aquelas pertencentes à Igreja Católica, que as possuía em quantidades significativas; quem mais sofrera com a situação foram os numerosos trabalhadores que nelas residiam sob a autorização da Igreja. A Revolução Gloriosa, em 1688, por sua vez, conduziu ao poder Guilherme III de Orange, bem como proprietários fundiários e capitalistas. O roubo de terras estatais até então já ocorria, mas em proporções muito modestas se comparadas com este novo momento. Mediante a usurpação direta, anexação à propriedades particulares, presenteadas ou vendidas com preços mínimos, o processo não observou qualquer tipo de etiqueta legal. A novidade do século XVIII, aliás, é que o cercamento de terras comunais fora aí legalizado mediante “decretos nos quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos” com as terras públicas (MARX, 2013, p.796). A última grande leva de expropriações foi o chamado *clearing of states* (clareamento das propriedades rurais). A atuação da duquesa de Sutherland nos dá bem a noção deste clareamento: entre 1814 e 1825, 15 mil gaélicos foram sistematicamente expulsos ou exterminados, e substituídos por 131 mil ovelhas.

O desembocar deste complexo processo fora a separação de uma massa de camponeses e trabalhadores rurais dos seus meios de produção, com destaque para a terra; desta até então obtinham os seus alimentos e a garantia de um local de morada. Ao nascente capitalismo não fora suficiente transformar os até então camponeses em proletários “absolutamente livres”, ou seja, apartados dos seus meios de sobrevivência, fato que lhes obrigava a se deslocarem para as nascentes cidades em busca da sobrevivência sob alguma maneira. Fazia-se também necessário aplicar à esta massa de despossuídos rígida disciplina para o trabalho para outrem. Parcela importante desta população entrou nas fileiras da mendicância e do banditismo, na maior parte das vezes por força das circunstâncias. É assim que em muitos países europeus, no fim do século XV e ao longo do século XVI foram estabelecidas formas extremamente violentas de repressão contra aqueles que as autoridades julgavam como vagabundos: “A legislação os tratava como delinquentes ‘voluntários’ e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes” (MARX, 2013, p.806). As formas de castigo eram aviltantes: açoitamento aos mais vigorosos que não se dispunham a trabalhar, decepamento de orelhas, escravização em caso da recusa, marcação na pele com o ferro quente e até mesmo execuções aplicadas a aqueles que repetidamente fossem alertados e não atendessem à ordem do trabalho. Além destas formas grotescas de disciplinamento, a burguesia nascente recorreu também ao Estado para comprimir os salários dentro de limites adequados à produção do mais-valor, “a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva” (MARX, 2013, p.809). Destaca-se, por exemplo, a existência de leis que estipulavam o valor máximo do salário, sendo que ultrapassá-lo seria crime, mas valores inferiores não. Este chamamento à interferência estatal se dava porque àquela altura a demanda de trabalho assalariado se colocava com maior rapidez do que a oferta poderia suprir. Também atuavam fortemente (e logravam êxito) contra quaisquer formas de organização dos trabalhadores.

No mesmo tópico Marx apresenta o surgimento do proletariado e dos proprietários fundiários, respectivamente os expropriados e os expropriadores da terra. Também a gênese dos arrendatários capitalistas e do capitalista industrial são tratados. Os primeiros surgiram em um lento processo histórico. A primeira forma de arrendatário da Inglaterra fora um tipo de servo da gleba. Aproximadamente em 1350, este tipo de servo fora substituído por um arrendatário, que recebia do *landlord* sementes, gado

e instrumentos agrícolas e explorava trabalho assalariado. Torna-se depois um meeiro, meio arrendatário, que dividia com o *landlord* o produto global da produção, conforme anteriormente previsto em contrato. Este sujeito social será depois substituído pelo arrendatário propriamente dito, que valoriza seu capital próprio, por meio de trabalhadores assalariados e paga ao *landlord*, como renda da terra, uma parte do mais-produto, em dinheiro ou *in natura*. Todavia, será a Revolução agrícola, ocorrida no último terço no século XV que propiciará o enriquecimento dos arrendatários no mesmo passo em que empobreceu a população rural. Aqui, novamente o mecanismo de expropriação se revela: “A usurpação das pastagens comunais permite-lhe aumentar, quase sem custos, o número de suas cabeças de gado” (MARX, 2013, p.814). Outro fator propício aos arrendatários no século XVI foi a longa duração dos contratos de arrendamento, frequentemente 99 anos. Além disto, a contínua queda do valor dos metais nobres reduziu o nível do salário e assim parcela deste se juntara ao lucro daqueles. Também o constante aumento dos preços dos produtos agrícolas (cereal, lã, carne etc) elevou o capital monetário dos arrendatários enquanto que a renda da terra a ser paga estava fixada em valores muito ultrapassados. Enriqueceram-se às custas dos trabalhadores assalariados e dos *landlords* (MARX, 2013).

No tópico *Gênese do capitalista industrial*, Marx apresenta elementos sobre a expansão comercial europeia para além-mar em fins do século XV, momento em que a economia colonial funcionará como mecanismo de acumulação primitiva em favor das metrópoles do Velho Continente. Em seus termos: “Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital” (MARX, 2013, p.823). As expedições contaram decisivamente com os capitais usurário e comercial, que com a derrubada do regime feudal puderam florescer com todo o seu vigor. Também impulsionado por esta organização colonial (com seu comércio marítimo e guerras comerciais) surgirá o sistema de crédito público, ou dívida pública, que se tornará “uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva” (MARX, 2013, p.824). O monopólio do comércio firmado junto aos países colonizados fora outra forma fundamental de pilhagem:

A navegação costeira na Índia e entre as ilhas, assim como o comércio no interior da Índia, tornaram-se monopólio dos altos funcionários da Companhia [Companhia Inglesa das Índias Orientais]. Os monopólios de sal, ópio, bétel e

outras mercadorias eram minas inesgotáveis de riqueza. Os próprios funcionários fixavam os preços e espoliavam à vontade o infeliz indiano [...] Grandes fortunas brotavam de um dia para o outro, como cogumelos; a acumulação primitiva realizava-se sem o adiantamento de 1 único xelim (IDEM, p.822).

Assim, as práticas adotadas pouco nos apontam de romantismo; também não se colocam como recompensa a bons homens que ao invés de gastarem o seu dinheiro com futilidades guardaram-no, conforme afirmavam os pensadores burgueses. Com uma crítica contundente Marx destrói este lado casto e nos aponta de forma clara como a acumulação primitiva se constituiu:

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva (MARX, 2013, p.804).

Não obstante a sua análise tenha se focado predominantemente na Inglaterra, o autor eleva a acumulação primitiva ao patamar de fundamento do modo de produção capitalista, uma vez que ela representa a separação do produtor dos seus meios de produção, condição incontornável desta forma de sociabilidade. Dentre tais meios a terra é fundamental.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. **A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo** (MARX, 2013, p.804, grifos nossos).

Percebe-se que a explicação de Marx acerca da acumulação primitiva de capital nos propicia elementos cruciais para a compreensão da gênese do modo de produção capitalista, tais como: 1. a necessária

separação dos trabalhadores dos meios de produção da sua subsistência, tornando-os livres para a exploração de outrem; 2. o papel de centralidade da terra dentre os referidos meios de produção e; 3. a forma de emergência das classes sociais (proletariado, capitalista industrial, arrendatários capitalistas) no momento de transição para o capitalismo. Os 03 (três) aspectos destacados tocam de forma direta no nosso objetivo neste estudo, que é o desvendamento da determinação recíproca entre “questão social” e “questão agrária”. Se no caso inglês a acumulação primitiva de capital contribuiu decisivamente para o surgimento do capitalismo e das classes sociais que o constituem, devemos nos atentar se e como este processo se deu no Brasil.

Nestes termos, o primeiro destaque a ser feito é que de forma distinta daquele país europeu o Brasil não experienciou feudalismo anteriormente ao capitalismo. Então, qual foi a base sob a qual se erigiu este modo de produção? Propomo-nos a responder a tal indagação no tópico seguinte.

1.3 ESCRAVIDÃO E TRABALHO: MEDIAÇÕES FUNDAMENTAIS

A escravidão ocupou quase quatro séculos da história do país, esta origem é um pilar constitutivo da nossa sociedade, e, destaquemos, não só “foi”, como “faz parte” do que somos. De fato, sob alguns aspectos, aparenta não ter sido ainda superada. Observemos também com base neste argumento que foi com a passagem do trabalho cativo para o trabalho livre que de forma lenta as relações assalariadas foram se estabelecendo e que daí se pôde falar no capitalismo enquanto “modo e sistema”⁴ no Brasil.

Ademais, um conjunto de estudiosos brasileiros, sob distintos veios interpretativos, empreendeu análises que afirmaram a escravidão enquanto mediação fundamental para se compreender a constituição da sociedade e economia brasileiros. Isto por si só já nos indica que apresentar os elementos essenciais destas contribuições é crucial para o desvendamento das determinações recíprocas entre “questão social” e “questão agrária”, a que nos propomos. Mas há ainda outra razão

⁴ Utilizamos a expressão com base em Florestan Fernandes quando afirma: “O capitalismo como *modo e sistema* de produção constitui uma manifestação tardia da evolução econômica e histórico-social do Brasil [...] Ele só se expandiu, realmente, graças à desintegração do sistema de produção escravista (FERNANDES, 2008, p. 172-173).

inconteste para fazê-lo: os momentos de origem e de transição colocam - se como fundamentais no método marxiano - tal como indicamos no tópico anterior acerca da “acumulação primitiva”. Procedamos, então, à exposição de elementos teóricos apresentados por Jacob Gorender, Florestan Fernandes, Lígia Osório Silva e José de Souza Martins.

De forma quase simultânea, o desenvolvimento do capitalismo impulsionou o fim dos laços de servidão na Europa (conforme citado no tópico anterior) e recriou a escravidão moderna nas Américas. A base destes dois processos foi a mesma: os mecanismos de acumulação primitiva, que se espalharam mundo afora em um momento em que o próprio modo de produção capitalista, em seu alvorecer, também começara a ter alcance global (SILVA, 2008). Efetivamente, a quebra dos laços de servidão apartava os homens e mulheres dos seus meios de produção (sobretudo a terra) e assim os transformava em força de trabalho livre, pronta para ser explorada pelo capital em alguns países da Europa. A escravidão, por seu turno, foi largamente utilizada no continente americano para a extração e/ou produção de certos gêneros ou bens (tais como o algodão, o fumo, açúcar, ouro, prata, o café etc) requeridos no mercado mundial e não encontrados na Europa.

Jacob Gorender (1923-2013), em uma interpretação bastante original, propõe uma “desobstrução metodológica” para o entendimento do sistema colonial, qual seja, analisar as relações de produção da economia colonial de dentro para fora. Em termos bem diretos, a sua preocupação fora, a partir do método marxiano, construir uma análise o mais fiel possível da realidade da colônia, captando ao máximo as suas peculiaridades, mas sem incorrer numa interpretação mecânica do marxismo. Segundo ele, esta levou sérios estudiosos do Brasil a ora acentuar excessivamente o caráter capitalista das relações de trabalho nesta colônia, ora as associou ao feudalismo. Os modos de produção, grosso modo, abarcam as relações sociais de produção e as forças produtivas. Embora por si mesma a escravidão não indique o modo, desde que se manifeste como tipo fundamental e estável de relação de produção, pode dar lugar tanto ao escravismo patriarcal quanto ao modo de produção escravista colonial (GORENDER, 1978). Foi assim que o autor chegou ao entendimento de que entre 1500 e 1888, fez-se presente no Brasil o modo de produção escravista colonial. Salientamos, inclusive, que este não ocorrera apenas neste país:

Na América, os tipos de colonização sofreram o condicionamento das possibilidades geográficas de cada área e, em alguma medida, das características

das populações nativas. Mas, em todas as regiões tropicais propícias, fossem de colonização ibérica, inglesa, francesa ou holandesa, instalou-se, sem variação, o modo de produção escravista colonial (GORENDER, 2010, p.110).

A escravidão teve caráter marcadamente mercantil no Brasil, assinalando-se pela exploração impiedosa do escravo com o fim de produzir os bens demandados pelo mercado europeu. Tivemos, com toda evidência, uma escravidão “industrial” na acepção de produtiva. Por isso mesmo, ela serviu de base a um sistema de produção, ou seja, a um modo de produção peculiar, o *modo de produção escravista colonial* (GORENDER, 2000, p.16, grifos do autor).

A escravidão que se implantou no Brasil [...] assumiu o tipo de escravismo colonial. Era um sistema produtivo que gerava, no fundamental, bens para exportação. Esta se viabilizava pelo fato de contar com uma situação de monopólio assegurado pela metrópole, o que, por consequência, garantia aos produtores preços de monopólio (GORENDER, 2000, p.08).

O fundamento da escravidão colonial é portanto econômico. Neste arranjo a plantagem foi a forma de organização produtiva dominante e que se definiu pelas próprias determinações históricas (GORENDER, 2010); teve como função precípua abastecer o mercado mundial. “O modo de produção com que ela se organiza não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com sua produção especializada em grande escala” (GORENDER, 2005, p.149-150). O autor enfatiza, no entanto, a não exclusividade da monocultura praticada em grande extensão com o intuito de abastecimento externo. A plantagem possuía um setor de economia natural que, ainda que sufocado e praticado em pequenas extensões, propiciava a produção de gêneros para serem consumidos na própria unidade produtora, setor que inclusive se constituiu como uma necessidade estrutural. Assim, afirma-se a dualidade interna nesta forma de organização, que jamais se constituiu enquanto organização mercantil em sua totalidade (GORENDER, 2005). O trabalho nas plantagens era realizado por equipes de escravos e sob o comando do senhor ou do feitor-mor. As atividades autônomas não eram permitidas, à exceção de, eventualmente, pequenos cultivos feitos pelos

próprios escravos. “Graças às suas características de direção unificada, de disciplina rigorosa e de integração de todas as tarefas, a plantagem foi uma organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo” (GORENDER, 2005, p.151). Ao contrário dos camponeses, que foram separados dos seus meios de produção no emergente capitalismo na Europa, nas plantagens de nenhuma autonomia gozavam os trabalhadores, a todo tempo a serviço dos seus proprietários e dos meios de produção (GORENDER, 2005). Característica marcante nestas unidades produtoras era que normalmente os produtos passaram por algum tipo de beneficiamento, o que se fazia necessário tendo em vista características dos próprios, a escala em que eram produzidos e sua destinação comercial. Tomemos como exemplo o algodão: limpeza da fibra, descaroçamento, prensagem e enfardamento (GORENDER, 2005). As equipes de trabalho se dividiam para a execução das múltiplas tarefas associadas à atividade da plantagem. Esta divisão do trabalho tanto podia se dar de forma quantitativa, a exemplo da cooperação simples, quando vários trabalhadores eram reunidos para a execução de uma mesma tarefa, como exemplo o transporte da cana cortada da lavoura até a moenda. No caso do açúcar, por exemplo, dá para se deduzir também uma divisão qualitativa do trabalho, porque àquela altura a atividade agrícola se situava em nível técnico rudimentar frente ao beneficiamento, que envolvia notável complexidade nos engenhos de açúcar, desde a moagem aos sucessivos cozimentos, purificações, purgas, cristalização etc. A forma plantagem se mostrava mais compatível a determinados gêneros. Algodão e fumo, por exemplo, podem ser cultivados em pequenas extensões e ainda assim se mostrarem viáveis economicamente. Também, pequenos engenhos produtores de rapadura e aguardente eram comuns no sertão nordestino no século XVIII e utilizavam cerca de 15 escravos em cada unidade. Situação bem diversa sucedia na produção de açúcar, quando a forma plantagem se impunha com vigor, comumente demandando mais de 50 escravos por unidade e dispêndio significativo de recursos com os equipamentos.

Gorender apresenta uma importante síntese acerca do caráter e funcionamento destas unidades:

A plantagem escravista dispunha de vantagens consideráveis sobre as pequenas explorações e daí constituir-se na forma dominante de organização econômica. Graças ao elevado número de trabalhadores que concentrava, podia contar com a superioridade da cooperação simples sobre o trabalho individual e podia efetuar com relativa

rapidez grandes colheitas. Simultaneamente com estas, era capaz de beneficiar o produto agrícola em tempo hábil e com menores perdas de matéria-prima. Podia, enfim, viabilizar no mesmo estabelecimento a divisão qualitativa do trabalho, integrando as várias fases da atividade principal e os ofícios correlatos. Compreende-se então que, embora empregasse o trabalho escravo, pouco produtivo sob o aspecto individual, conseguisse firmar-se como o eixo e a base da economia colonial (GORENDER, 2005, p.161).

Segundo ao autor, além da plantagem a escravidão é também outra categoria fundamental do modo de produção escravista colonial. Dados mais recentes apontam a chegada de 4,8 milhões de escravos ao país até o não distante ano de 1850. Esta quantidade o coloca na condição de maior receptor de africanos escravizados em toda a história mundial. Interessante o paralelo entre escravo e trabalhador livre traçado por Gorender. Este último vende durante certo período de tempo a sua força de trabalho ao capitalista, porque ela lhe pertence. Ao escravo isto não ocorre, porque a sua força de trabalho não lhe pertence e ele mesmo é propriedade de outrem. O escravo não era uma pessoa, era uma coisa; tanto era assim concebido que que até mesmo os objetos que eventualmente produzisse para si eram consideradas coisas pertencentes aos seus senhores. Gorender assim citou David Brion Davis: “O escravo possui três características definidoras: sua pessoa é propriedade de outro homem, sua vontade está sujeita a autoridade do seu dono e seu trabalho ou serviços são obtidos através da coerção” (DAVIS *apud* GORENDER, 2000, p.7). Do atributo primário do escravo, que é “ser propriedade”, decorrem dois atributos derivados: o primeiro é a hereditariedade da condição servil, ou seja, o filho de escrava também é escravo, daí decorrendo que a escravidão se reproduz de forma vegetativa. O segundo atributo derivado é o da perpetuidade da condição servil, o que quer dizer que escravo morre escravo – para escapar legalmente desta fatalidade apenas mediante a alforria por parte do dono, situação muito rara. Quando a condição de ser propriedade se dá acompanhada dos dois atributos derivados, diz-se que a escravidão assumiu a forma completa, tal como se deu no Brasil em praticamente todo o período da escravidão. Apenas em 28 de setembro de 1871, com a aprovação da Lei do Ventre Livre, filhos de escravas nascidos daquela data em diante foram considerados livres (GORENDER, 2005).

Florestan Fernandes nos apresenta elementos fundamentais acerca do quanto as estruturas herdadas do período colonial contribuíram decisivamente para a formação da nossa sociedade. Ao nosso estudo uma breve síntese do exposto pelo autor se mostra interessante porque permite visualizar o quanto o “rural” é funcionalizado em cada distinto período histórico. A sua classificação temporal abarca o período colonial e três fases cruciais do desenvolvimento capitalista brasileiro. Segundo sua classificação, são elas: fase de transição neocolonial (1808 a 1860); fase de formação e expansão do capitalismo competitivo (de 1860 a até 1950) e; fase de irrupção do capitalismo monopolista (início em fins de 1950 e aprofundamento após 1964).

O propósito comercial orientou a forma de organização das grandes lavouras sob vários aspectos: seleção dos produtos exportáveis, as formas de apropriação das terras, a persistência longo período da escravidão e o momento adequado de sua substituição pelo trabalho livre (FERNANDES, 2005). No entanto, os potenciais dinamismos econômicos em favor da economia interna, oriundos do capitalismo comercial, eram solapados pela própria lógica colonial:

Os processos econômicos que ligavam tangencialmente a lavoura ao mercado externo desenrolavam-se na metrópole ou nos países em que operavam os grupos financeiros que detinham o controle econômico do mercado dos produtos coloniais (FERNANDES, 2005, p.41).

Destaquemos neste sentido a vigência do “exclusivo” metropolitano, monopólio exercido pelos agentes europeus na compra do açúcar e na venda de produtos europeus demandados pela Colônia (SILVA, 2008). Novais (1989) chega a afirmar esta prática comercial como o mecanismo básico do regime comercial e eixo do sistema da colonização da época mercantilista. Notemos o seu entendimento a respeito:

O exclusivo metropolitano do comércio colonial consiste em suma na reserva do mercado das colônias para a metrópole [...] Efetivamente, detendo a exclusividade da compra dos produtos coloniais, os mercadores da mãe-pátria podiam deprimir na colônia seus preços até ao nível abaixo do qual seria impossível a continuação do processo produtivo, isto é, tendencialmente ao nível dos custos de produção; a revenda na metrópole, onde dispunham da exclusividade da oferta,

garantia-lhes sobrelucros por dois lados – na compra e na venda [...] Reversivamente, detentores da exclusividade da oferta dos produtos europeus nos mercados coloniais, os mercadores metropolitanos, adquirindo-os a preço de mercado na Europa, **podiam revendê-los nas colônias no mais alto preço acima do qual o consumo se tornaria impraticável**; repetia-se pois aqui o mesmo mecanismo de incentivo da acumulação primitiva de capital pelos empresários da mãe-pátria (NOVAIS, 1989, p.88-89, grifos em itálico do autor; em negrito, nossos).

Dáí se pode apreender que os agentes internos pouco auferiam de rendas ao final do processo comparativamente aos seus pares externos. E a economia interna devia se especializar como unidade econômica fechada sobre si mesma, sendo solapada a possibilidade de um desenvolvimento econômico autônomo. Tal heteronomia se agravava com fatores como a abundância de terras, trabalho escravo e agricultura extensiva. Por isso, o principal motivo da estagnação econômica no período colonial era o contexto socioeconômico e político que estava em voga, que sufocava os empreendimentos econômicos e os subordinava aos limites impostos por uma sociedade colonial (FERNANDES, 2005). Deduz-se daí o nível de extrema exploração a que estavam expostos os escravos: se as margens de rendas auferidas pelos senhores não eram tão significativas, a tendência era explorar a força de trabalho escravo ao máximo possível, buscando ganhos em escala.

Fernandes destaca a independência política, em 1822, enquanto momento de vitória das elites nacionais sobre o sistema colonial e sobre o esbulho econômico a que estavam sujeitas. Efetivamente, as mudanças se deram na esfera política: “o poder deixará de se manifestar como *imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro*” (FERNANDES, 2005, p.50), buscou-se a internalização dos centros de decisão e a ocupação destes por componentes nativos.

Graças e através da independência, *nação e Estado Nacional independente* passaram a ser “meios” para a burocratização da dominação patrimonialista e, o que é mais importante, para a sua transformação concomitante em dominação estamental típica (FERNANDES, 2005, p.75).

As referidas elites atuaram revolucionariamente no nível das estruturas do poder político, que foram

consciente e deliberadamente adaptadas às condições internas de integração e funcionamento daquela ordem social (FERNANDES, 2005, p.50).

Se o novo contexto representou ganhos aos estamentos intermediários e do topo, a situação dos escravos pouco se alterou. A independência, efetivamente, foi uma solução e uma vitória dos grupos dominantes, logo alterações na organização e nas relações de produção que ameaçassem a sua posição privilegiada deveriam ser rechaçadas. A extrema concentração de renda e de poder político exigia que se perpetuassem: a escravidão, a grande lavoura (monocultora e dedicada à produção e exportação de certos produtos requeridos pelo comércio internacional), a mineração, a manutenção de um exíguo mercado interno, a dependência das importações e a marginalização de um contingente de homens livres que não conseguiam se classificar na sociedade civil.

Nesta nova fase, denominada neocolonial por Fernandes, algumas poucas cidades-chave ganharam relevância e começam a satelizar o fluxo e o crescimento do comércio interno e da produção. Todavia, “Engenhos, fazendas e sítios teriam de permanecer na era do trabalho escravo [...] para que toda a complexa transição neocolonial se tornasse possível e a revolução urbana pudesse iniciar-se” (FERNANDES, 2005, p. 266-267). Esse padrão de desenvolvimento propiciou modesto impulso em suas relações de intercâmbio com o mercado mundial, mas gradual crescimento urbano-comercial. A persistência da escravidão e a manutenção da terra concentrada, bem como a existência de considerável contingente de miseráveis no campo foram condições que permitiram converter a urbanização, que pouco a pouco se dava, em um processo extremamente seletivo. Também desta lógica de extrema espoliação no campo alimentava-se o setor novo (o comércio):

A articulação da economia urbano-comercial com um sistema de produção escravista [...] se mostra como uma fonte de ganhos reais para o setor novo [comércio], que pode se expandir em bases capitalistas graças principalmente à persistência do escravismo e à liberdade que o senhor desfrutava de transformar a expropriação do escravo em base material do crescimento urbano-comercial (FERNANDES, 2005, p.268).

A cidade convertia-se em pólo dinâmico do crescimento capitalista interno sem precisar estender ao campo qualquer desdobramento da revolução urbana [...], que significava pura e

simplesmente lançar o peso do desenvolvimento capitalista sobre o trabalho escravo e o regime de produção escravista (IDEM, p.269).

O elemento que concorreu poderosamente para a expansão do capitalismo competitivo no país fora o “desenvolvimento econômico induzido”, mediante vasto processo de transformação econômica e institucional, através de técnicas de dominação indireta baseadas na articulação da economia capitalista hegemônica às economias periféricas (FERNANDES, 2005). O objetivo deste “desenvolvimento induzido” fora potencializar a relação entre capitalismo central x periferia mediante o aumento da influência externa sobre o conjunto da economia brasileira. Este fora um complexo movimento:

A empresa privada (no nível do comércio, dos bancos, das manufaturas, dos serviços e da agricultura) centralizava as operações. Ela não operava de fora para dentro, mas a partir de dentro. Portanto, ela permitia diluir as pressões inevitáveis e dissimular os interesses reais que se desdobravam de fora para dentro [...] A constituição de uma nova infraestrutura para o mercado capitalista moderno e a criação quase concomitante de uma nova estrutura para todo o sistema econômico surgiam como se fossem transformações puramente internas, que encontravam suporte, mas nasciam de processos imanentes à diferenciação e ao crescimento espontâneos da economia brasileira (FERNANDES, 2005, p.276).

Uma vez que as empresas privadas responsáveis por esta transformação econômica operavam a partir de dentro do país, as elites acreditavam que se estava diante de um processo que levaria o Brasil a um capitalismo nacional e autossustentado, tal como as potências capitalistas. O que se operava em realidade era a adaptação da lógica econômica do país às exigências da expansão do capitalismo mundial. Ora, estruturalmente as economias periféricas são caudatárias das economias centrais, logo se organizam para beneficiar as últimas. Seus vínculos traduzem-se efetivamente em meios de reproduzir ganhos em favor das potências centrais (FERNANDES, 2008).

Também este processo forçou a persistência da articulação entre setor moderno (cidade) e setor atrasado (campo). Isto porque alterações substantivas no setor rural poderiam acarretar redução do excedente

econômico que alimentava a elite nacional (aristocracia agrária e comerciantes) e os países centrais:

Como a aristocracia agrária e o alto comércio, as nações hegemônicas estavam muito empenhadas em manter a economia brasileira como uma economia articulada, não só no plano mundial, mas também e principalmente no nível nacional. [...] Não tinham em mira a real absorção do setor arcaico pelo setor moderno. Qualquer modificação profunda, nessa esfera, era nociva aos seus interesses imediatos e futuros, pois redundaria em modificações imprevisíveis do volume do excedente econômico que poderia ser drenado, direta ou indiretamente para fora. [...] Suprimir a articulação inerente à superposição da economia urbano-comercial e da economia agrária seria o mesmo que matar a galinha dos ovos de ouro. [...] Perderiam, ao mesmo tempo: os controles econômicos estabelecidos sobre a organização da economia urbano-comercial e do comércio de exportação; e a posição de agente privilegiado no rateio do excedente econômico (FERNANDES, 2005, p.278).

Fortalece-se a “dupla articulação” do padrão de desenvolvimento capitalista brasileiro: Internamente, articulação entre setor arcaico (campo) x moderno (urbano-comercial) e externamente, articulação entre complexo agrário-exportador e economias capitalistas centrais. Embora tenha ocorrido crescimento do mercado interno, a dupla articulação se coloca como camisa de força às possibilidades de substantivas melhoras à classe trabalhadora no campo ou na cidade.

Não surgiu nenhum esforço para corrigir a tradicional depressão dos salários das massas trabalhadoras em geral e dos operários urbanos. Mantinha-se, pois, a compressão do mercado, com os efeitos daí decorrentes – um mercado socialmente comprimido é, pela natureza das coisas, um mercado altamente seletivo, que acompanha a concentração social e racial da renda (FERNANDES, 2005, p.288).

Sob o ponto de vista da população pobre do campo o processo aparenta ainda mais violento, pois esta será pilhada pela lógica da

agricultura de exportação (que prevê exploração máxima dos trabalhadores) e por se manter enquanto fornecedor de força de trabalho e matérias-primas baratos ao crescente setor urbano. Aliás, a demorada abolição da escravidão e a tardia criação da legislação trabalhista rural demonstram o quanto o desenvolvimento desigual dos setores urbano e rural é expediente de acumulação primitiva de capital ou de intensificação da expropriação capitalista. Assim, a dupla-articulação, surgida após a independência, é uma das bases para o entendimento do posterior capitalismo dependente. Conforme Fernandes:

Mantida a dupla-articulação, a alta burguesia, a burguesia e a pequena burguesia “fazem história”. Mas fazem uma história de circuito fechado ou, em outras palavras, a história que começa e termina no capitalismo competitivo dependente. Este não pode romper consigo mesmo. Como a dominação burguesa, sob sua vigência, não pode romper com ele, a economia capitalista competitiva da periferia fica condenada a dar novos saltos através de impulsos que virão de fora, dos dinamismos das economias capitalistas centrais (IDEM, 293).

A irrupção do capitalismo monopolista repetirá o “controle direto” já apresentado: desenvolvimento capitalista na periferia induzido pelos países centrais. Nada apresenta de similar ao ocorrido nas potências capitalistas, onde para avançar experimentou intenso processo de acumulação de capital, modernização tecnológica, criação de um mercado de consumo em massa, democratização do poder etc. Pelo contrário, “implantado” na periferia, esse padrão terá que satelizar formas econômicas modernas ou antigas delas retirando fontes de acumulação originária em favor de seu próprio crescimento. Torna-se o país periférico um satélite das potências centrais: mais vulnerável às oscilações da economia mundial e fornecedor de todos os excedentes econômicos e de todas as riquezas de que possui (FERNANDES, 2005).

Sob o ponto de vista da sociedade nacional os impactos são de grande monta. Enquanto os trabalhadores sofrem com as compressões conjunturais de salários, o pequeno grupo de ricos participa diretamente da prosperidade induzida e se beneficia de uma política de Estado voltada a torná-los eixos dinâmicos da dinâmica monopolista: a burguesia nativa assume o papel de “parceira sólida” da dominação imperialista na periferia. Diante de um quadro de extrema dilapidação da economia nacional e do agravamento das desigualdades sociais, esta classe recorre e unifica-se no plano político:

A extrema concentração da riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a persistência de formas pré ou sub-capitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com altos níveis de aspiração ou com pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política produzem, isoladamente e em conjunto, consequências que sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa (quer em sentido auto-defensivo, quer numa direção puramente repressiva) (idem, p.341).

Na condição de sócia menor do capitalismo mundial, esta classe muito pouco apresenta de nacional e progressista. Em verdade, combaterá com todas as suas forças quaisquer impulsos democráticos. Romper com a extrema desigualdade social no Brasil ou fazer reformas estruturais significa romper com a lógica que lhe permite manter enquanto classe privilegiada. Eliminar a dependência da periferia frente aos países centrais significa retirar o arranjo econômico, social e político que lhe permite ficar de pé. Chega-se a um paradoxo: o caráter revolucionário da burguesia dos países periféricos, onde o Brasil é um caso típico, é ser contrarrevolucionária:

A Revolução Burguesa na periferia é, por excelência, um fenômeno essencialmente político, de criação, consolidação e preservação de estruturas de poder predominantemente políticas, submetidas ao controle da burguesia ou por ela controláveis em quaisquer circunstâncias. [...] Não estamos na era das “burguesias conquistadoras”. [...] Elas querem: *manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado Nacional se deteriore* (FERNANDES, 2005, p.343, grifos do autor).

Assim, no entendimento de Florestan a condição dependente do capitalismo no Brasil é matriz fundamental da geração e perpetuação de um conjunto de desigualdades sociais. Se a “dupla-articulação” altera a sua forma em cada uma das fases do desenvolvimento capitalista, a sua essência continua a mesma. Continua a condenar a maioria da população brasileira à pobreza, por se basear em um desenvolvimento

necessariamente desigual no plano interno e fortemente dependente das potências imperialistas. Nos termos do autor:

A dupla articulação fez com que vários focos de desenvolvimento econômico pré ou sub-capitalistas mantenha, indefinidamente, estruturas socioeconômicas e políticas arcaicas ou semiarcaicas operando como impedimento à reforma agrária, à valorização do trabalho, à proletarianização do trabalhador, à expansão do mercado interno etc (FERNANDES, 2005, p.356).

No trecho final da citação notam-se consequências desse modelo capitalista dependente ao conjunto da população brasileira e à população do campo em particular. De fato, sendo o latifúndio peça crucial do arranjo econômico periférico, pensar em reforma agrária ou na melhoria das condições de vida da população rural é algo historicamente rechaçado. Isto porque é justamente desta aberração que os grupos econômicos privilegiados: extraem excedentes mediante o trabalho superexplorado, mantém dentro de certos limites o valor das matérias-primas e o preço dos alimentos (componente fundamental dos salários) e controlam o ritmo e a forma com que os trabalhadores serão integrados na cidade.

José de Souza Martins também situou em vários estudos os impactos duradouros do período de escravidão no país. Para complementarmos o quadro que estamos traçando do tema, focaremos nos ajustamentos ocorridos a partir de meados do século XIX e que no final garantiram a manutenção do poder das elites nacionais. No momento em que se desenrolava a independência política do Brasil, em 1822, em nível mundial, a Inglaterra estava já se consolidando enquanto a grande potência capitalista. Um grande avanço industrial que forçará com que escoasse seus produtos mundo afora. É por isto que a escravidão africana, até então apoiada e impulsionada pela potência britânica começará a ser por ela própria rechaçada. Isto porque os escravos não compram produtos ou mercadorias, ou seja, representavam estreiteza de mercado. Todavia, as elites nacionais impuseram forte resistência à abolição da escravidão e só o fizeram quando as bases de seu privilegiamento posterior estavam cimentadas. Ora, em um país com extensões continentais, a escravidão resolvia o problema da insuficiência de braços disponíveis para serem forçadas ao trabalho em terra alheia (MARTINS, 1997).

No entanto, à sistemática burla ou desconsideração de tratados que proibiam o tráfico de escravos - tal como o *Bill Aberdeen*, em 1845, que

declarara lícito o apresamento de qualquer embarcação utilizada para tal - pelo Brasil se seguia o recrudescimento da pressão inglesa. Finalmente, em 1850, fora aprovada a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de escravos, e efetivamente adotadas medidas contra esta prática. Tal proibição fora um duro golpe na economia colonial, sobretudo para a emergente lavoura cafeeira do Sudeste, que por isto começou a contar com o fluxo interno de escravos (principalmente do Nordeste) para se manter. No mesmo ano de 1850 fora aprovada a Lei de Terras, “marco de transição da forma de apropriação territorial da sociedade colonial para a moderna propriedade territorial” (SILVA, 2008, p.355). No primeiro artigo desta lei foi determinado que a partir de então o único meio de obtenção da terra seria mediante a compra e, no artigo seguinte, proibiu-se a posse, sob pena de despejo e prisão. Silva nos apresenta uma síntese dos objetivos da referida lei:

A adoção da lei de 1850 estava relacionada com duas ordens de fatores. **Deveria representar um papel fundamental no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, aberto com a cessação do tráfico** e, ao mesmo tempo, dar ao Estado Imperial o controle sobre as terras devolutas que desde o fim do regime de concessão de sesmarias vinham passando de forma livre e desordenada ao patrimônio particular [...] Demarcar e vender as terras devolutas e financiar a imigração de trabalhadores era, em síntese, a proposta implementada pela lei de 1850 (SILVA, 2008, p.356-357, grifos nossos)

Tratava-se portanto de um novo direito de propriedade sobre a terra e representou uma antecipação dos detentores do poder à eminente abolição do trabalho escravo, que se deu em 1888. A razão principal da referida antecipação foi, portanto, precaver-se da falta da força de trabalho acarretada pela libertação dos escravos. Conforme Martins(1997, p.17-18):

O objetivo era criar “por meios falsos” uma massa real e verdadeira de “despossuídos”, que não tivesse nenhuma outra alternativa senão trabalhar para os grandes proprietários de terra. *A Lei de Terras foi um artifício para criar um problema e, ao mesmo tempo, uma solução social em benefício exclusivo dos que tinham e têm terra e poder* (MARTINS, 1997, p.17-18, grifos do autor).

O estabelecimento da obrigação da compra e a atribuição de um caráter subversivo à posse impediram o acesso à terra tanto ao escravo liberto quanto aos imigrantes, também já citados na Lei de 1850. Para Martins é neste contexto que se institucionaliza a “questão agrária” no Brasil:

O latifúndio brasileiro contemporâneo, enquanto latifúndio no sentido sociológico e político, é produto da questão agrária que se institucionaliza na segunda metade do século XIX. Institucionaliza-se, portanto, quando a cessação do cativo impõe um direito fundiário novo, que faz da terra equivalente de mercadoria e instrumento de desigualdade social (MARTINS, 2012, p.164).

Portanto, os mecanismos que impediram o acesso à propriedade da terra tiveram como grande objetivo sujeitar os trabalhadores livres às classes dirigentes. Numa rica síntese, o autor associa a “questão agrária”, o “trabalho” e a “exclusão social”:

A questão agrária, curiosamente, foi surgindo, foi ganhando visibilidade à medida que escasseavam as alternativas de reinclusão dos expulsos da terra. Portanto, entre nós, **ela [a questão agrária] é a face escamoteada da questão do trabalho, que se manifesta na exclusão social**” (MARTINS, 1997, p.12, grifos nossos).

O “cativo da terra”, ou seja, o impedimento do acesso a este bem será fonte de uma gama de constrangimentos à sociedade brasileira: elevada concentração de renda, sociedade despolitizada e concentração da terra. Em seus termos:

O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista [...] Aqui a propriedade da terra se institucionalizou como propriedade territorial capitalista, presidiu o processo de instauração, difusão e consolidação do capitalismo entre nós, acasalou terra e capital, concentrou a repartição da mais-valia e avolumou a reprodução ampliada do capital. Foi o modo de acelerar a entrada do país no mundo moderno, o

recurso compensatório da pilhagem colonial que nos condenara ao atraso, o modo de acumular mais depressa para mais depressa se modernizar (MARTINS, 2013, p.10).

1.4 NOTAS SOBRE A RENDA DA TERRA E AS SUAS DISTINTAS FORMAS

No início deste tópico 02 (duas) observações se colocam como imprescindíveis. A primeira é que embora nos reportemos ao entendimento acerca da “renda da terra” em Karl Marx (*O Capital: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista*), dada a complexidade do tema, optamos por apresentá-lo a partir do crivo do professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira - intelectual reconhecido no debate da *Geografia Agrária* e que tem longa trajetória de estudos sobre a “questão agrária” brasileira. A sua obra de referência aqui será *Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária*, que pode ser facilmente acessada através da internet. Alertamos, todavia, que nada melhor que o estudo diretamente a partir da obra *O Capital*.

O segundo ponto a esclarecer é o próprio motivo da apresentação deste tema. No conjunto de artigos e obras sobre a “questão agrária” e/ou “questão social” elaborados pelos assistentes sociais, a discussão sobre a “renda da terra” enquanto pressuposto teórico para o entendimento da “questão agrária” raras vezes se apresenta. Concordamos com o enunciado de Martins (2013, p.23):

É impossível entender a dinâmica de uma sociedade de classes, em suas determinações e singularidades, como a sociedade brasileira, tão diversa das sociedades de referência das tradições sociológicas, mesmo da de Marx, se não se leva em conta que a renda territorial é um dos fatores de diferenciação social e da constituição das classes e de seus antagonismos e conflitos (MARTINS, 2013, p.23).

Assim, o objetivos por nós perquiridos são: fundamentar o trabalho ora elaborado e trazer à tona a necessidade da consideração deste fundamento teórico, que em muito pode contribuir para o entendimento da “questão social” e da “questão agrária”.

Feitos estes apontamentos, iniciemos a exposição. A terra é um bem natural finito, não reprodutível e essencial à vida humana. É requerida enquanto fonte de produção de alimentos, matérias-primas e

minerais. O solo é também a base sob a qual se assentam as instalações, a criação de animais, as habitações humanas etc. Trata-se assim de um elemento crucial a qualquer modo de produção e a qualquer forma de sociabilidade humana.

Marx tratou das chamadas rendas pré-capitalistas, assim denominadas porque tiveram vigência durante o feudalismo. Estas se articularam plenamente à lógica daquele modo de produção porque a sociedade feudal era baseada, sobretudo, no pagamento de tributos dos camponeses aos senhores feudais. A corveia se constituía em dias de trabalho efetuados em favor dos senhores pelos camponeses, ou seja, uma forma de *renda em trabalho*. Também para o uso de certos equipamentos, como o moinho, os servos lhe pagavam uma *renda em produto*, o trigo, por exemplo. A depender da região da Europa poderiam ocorrer estas duas formas de pagamento ou preponderar apenas uma delas. Todavia, na transição do modo feudal para o capitalismo, o *pagamento em dinheiro* se fará gradativamente cada vez mais comum. Salienta-se a este respeito que se até o século XI o comércio entre artesãos e camponeses era baseado principalmente em escambo, daí em diante a moeda começará a se inserir nestas relações enquanto equivalente de troca. O grande dever dos senhores em relação aos camponeses que residiam em suas terras durante a vigência do modo feudal se dava no sentido de protegê-los das invasões bárbaras. O exército, todavia, era composto por filhos dos próprios camponeses; assim, quanto mais camponeses, mais poderoso seria o feudo. No entanto, esta situação exigia que mais tributos fossem pagos pelos servos aos senhores, ou seja, maiores seriam os tributos cobrados para se manter este complexo sistema. Gradativamente vão se erigindo as condições de crise do modo feudal e simultaneamente maior força vai adquirindo o pagamento da *renda em dinheiro*. Assim, questões demográficas consideradas em largo período temporal criarão as condições para a superação do feudalismo e o surgimento do modo de produção capitalista na Europa (OLIVEIRA, 2007).

Sob o modo de produção capitalista preponderará a *renda capitalista da terra*. Aqui não se trata mais de uma sociedade baseada no pagamento de tributos, estamos diante de uma forma de sociabilidade baseada na acumulação e que tem na extração de mais-valor da classe trabalhadora um mecanismo fundamental. Ademais, o acesso à terra recebe uma interdição ainda mais importante. Se uma parcela da sociedade o detém, pode cobrar de toda a população restante um tributo para que possa inseri-lo no processo produtivo, é neste sentido que se apresenta a renda da terra nesta nova fase histórica. Em termos bem claros: “A imposição da renda da terra é possível porque esta é *limitada* (em quantidade e qualidade) e

irreproduzível, ou seja, não se podem produzir novas terras como se constroem novas fábricas de canetas ou de carros” (GIRARDI, 2008, p.201, grifos do autor). É também um ganho extraordinário porque se soma ao lucro médio já esperado da atividade produtiva a que está associado (OLIVEIRA, 2007).

Passemos agora à apresentação das formas de renda da terra. Iniciemos com um esclarecimento fundamental sobre a concepção de renda diferencial e renda absoluta:

Embora, na prática, seja difícil distinguirem-se as duas partes da renda da terra, cabe esclarecer a essência dessas duas espécies de renda. **A renda da terra diferencial resulta do caráter capitalista** da produção e não dá propriedade privada do solo, ou seja, ela continuaria a existir se o solo fosse nacionalizado. Já **a renda absoluta resulta da posse privada do solo e da oposição existente entre o interesse do proprietário fundiário e o interesse da coletividade**. Resulta do fato de que a propriedade da terra é monopólio de uma classe que cobra um tributo da sociedade inteira para colocá-la para produzir. Inclusive, ela desapareceria caso as terras fossem nacionalizadas (OLIVEIRA, 2007, p.43-44, grifos nossos)

Assim, as formas de renda diferencial necessariamente se colocarão através da comparação de distintos solos postos no processo produtivo capitalista.

Começemos pelas duas causas gerais de resultados desiguais auferidos após a aplicação de mesmas quantidades de capital em distintas áreas. As causas são: 1) a fertilidade e 2) a localização das terras (MARX, 2017). Doravante, conduziremos a exposição mediante exemplos, tendo em vista o grande nível de abstração requerido.

1.4.1 Renda da Terra Diferencial I (oriunda da desigual fertilidade do solo ou da localização)

Devido à características físico-químicas (presença de maior ou menor quantidade do cátion alumínio, grau de compactação, intensidade de utilização etc) os solos podem apresentar distintos níveis de fertilidade, que se refletirão em diferentes produtividades. Observemos o primeiro exemplo hipotético.

Suponhamos um valor despendido com o pagamento de salários (capital variável) e com sementes, plantadeira e esterco bovino (capital constante) no valor de R\$ 710,00 para os solos A e B. Admitamos um lucro médio mínimo de 35%, pois os capitalistas não admitem colocar seu solo no processo produtivo sem que tenham assegurado um lucro médio mínimo. Isto significa arrecadarem ao menos R\$ 958,50 ao final do processo produtivo. Consideremos que o solo A foi um solo pouco compactado e com menor presença do alumínio, que é tóxico à maioria das culturas, propiciou ao seu sortudo dono 36 sacas de arroz. Todavia, seu primo, que também produz arroz comercialmente, alcançou 9 sacas a menos. Por conta da diferença de fertilidade natural, tem-se, nesta situação, também custos de produção distintos. Vejamos. Considerando que ambos - com as margens de lucro incluídas- deverão render a seus proprietários R\$ 958,50. O custos de produção serão, para o solo A: $R\$ 958,50 / 36 \text{ sacas} = R\$ 26,62$; já o custo de produção para o solo B: $R\$ 958,50 / 27 \text{ sacas} = R\$ 35,50$. Ou seja, gasta-se cerca de R\$ 9,00 a menos para produzir uma saca de arroz no solo A comparativamente ao B. Aí se apresenta a renda diferencial oriunda da desigual fertilidade dos solos comparados. Aqui se situa uma consequência importante da renda diferencial: *para que se garanta o lucro médio a todos os solos, o maior custo de produção por saca (no caso o do solo menos fértil) que será o custo de referência para o preço da saca de arroz no mercado capitalista.* No caso apresentado, a maior produtividade renderá, ao detentor do solo A, R\$ 1278,00 (venda de 36 sacas com ao preço de R\$ 35,00 cada). O solo B auferirá R\$ 958,50. Conclusão: o solo A receberá além do lucro médio de 35%, adicionais R\$ 319,50 por ser mais fértil. Esta é a renda diferencial I.

Tabela 04 – Diferença da fertilidade natural do solo acarreta Renda Diferencial I em favor do Solo A

Solo	Produção (Sacas/ha)	Custo de Produção (R\$/ha)	Taxa Lucro Médio (35%)	Preço de Produção Individual		Preço de Produção Geral		Renda Diferencial I
				Renda mínima requerida para que todos alcancem o lucro médio de 35%	Custo de produção particular por saca	Preço de mercado da saca (R\$)	Valor total auferido (R\$)	
A	36	710,00	248,50	958,50	26,62	35,50	1278,00**	319,50***
B	27	710,00	248,50	958,50	35,50*	35,50	958,50**	0***

* O maior custo de produção determina o preço de mercado do produto.

** Valor calculado a partir da multiplicação do preço de mercado pela produção alcançada no respectivo solo.

*** Renda diferencial é o valor acima do lucro médio alcançado pelos solos de maior fertilidade em relação ao pior solo.

Tabela 05 – Alteração na distribuição da Renda Diferencial I após a inclusão de um solo menos fértil C no processo produtivo.

Solo	Produção (Sacas/ha)	Custo de Produção (R\$/ha)	Taxa Lucro Médio (35%)	Preço de Produção Individual		Preço de Produção Geral		Renda Diferencial I
				Renda mínima requerida para que todos alcancem o lucro médio de 35%	Custo de produção particular por saca	Preço de mercado da saca (R\$)	Valor total auferido (R\$)	
A	36	710,00	248,50	958,50	26,62	47,92	1725,12**	766,62***
B	27	710,00	248,50	958,50	35,50	47,92	1293,84**	335,34***
C	20	710,00	248,50	958,50	47,92*	47,92	958,50**	0***

* O maior custo de produção determina o preço de mercado do produto.

** Valor calculado a partir da multiplicação do preço de mercado pela produção alcançada no respectivo solo.

*** Renda diferencial é o valor acima do lucro médio alcançado pelos solos de maior fertilidade em relação ao pior solo.

Observemos a tabela acima, onde adicionamos em relação à tabela 04, o solo C, menos produtivo. De forma imediata, o solo B, que até então não auferira renda diferencial a obtém.

Esta situação aponta para uma lei que rege o comportamento da formação da renda da terra diferencial I causada pelas diferenças na fertilidade natural dos solos. Esta lei diz que: **quando um país tem a expansão de sua agricultura a partir dos terrenos mais férteis para os menos férteis, aqueles proprietários que detêm o monopólio das "melhores" terras aumentarão suas rendas na proporção direta em que os "piores" solos passarem a ser cultivados**, em decorrência da necessidade crescente da produção de alimentos (OLIVEIRA, 2007, p.46, grifos nossos).

A segunda possibilidade de se auferir a renda diferencial, pela distinta localização, não difere da lógica da renda diferencial ocasionada pelos diferentes níveis de fertilidade do solo. Nestes termos, o capitalista que desprender maiores volumes de recursos com o frete ditará o custo de mercado deste item. Os demais que, por sua localização ou condições das vias de transportes, mobilizem menos recursos com esta atividade terão assegurados o lucro médio e a diferença referente ao menor custo do produto. Lógica idêntica à primeira forma de renda diferencial apresentada.

1.4.2 Renda da Terra Diferencial II (oriunda de investimentos para tornar o solo mais produtivo)

Nos exemplos anteriores nota-se que o solo menos fértil posto no processo produtivo embora alcance o lucro médio, de forma distinta dos seus pares, não obtém a renda extraordinária, a renda diferencial. Sob o modo de produção capitalista tal situação será enfrentada mediante investimentos em adubos, corretores de acidez do solo, melhores sementes etc; enfim, através da intensificação dos investimentos com vistas ao aumento da produtividade.

Para facilitar a compreensão tomemos a primeira tabela, onde o solo B é o menos fértil. Suponhamos que o proprietário desse decida fazer análise de solo e daí resolva comprar as adequadas quantidades de calcário e fertilizantes agrícolas. Então, suponhamos que seus custos de produção se elevarão para R\$ 900,00. Chamemos o mesmo agora de B' na referida tabela para facilitar a compreensão do raciocínio proposto.

Tabela 06 – Renda Diferencial II (oriunda de investimentos para tornar o solo mais produtivo)

Solo	Produção (Sacas/ha)	Custo de Produção (R\$/ha)	Taxa Lucro Médio (35%)	Preço de Produção Individual		Preço de Produção Geral		Renda Diferencial I
				Renda mínima requerida para que todos alcancem o lucro médio de 35%	Custo de produção particular por saca	Preço de mercado da saca (R\$)	Valor total auferido (R\$)	
A	36	810,00	283,50	1093,50	30,37	35,50	1458,00	364,50
B	27	810,00	283,50	1093,50	40,50	35,50	1093,50	0
B'	45	900,00	315,00	1215,00	27,00	40,50	1822,50	607,50

Notamos que ao investir em insumos com vistas a melhoria da sua fertilidade, o solo B, antes o pior no processo produtivo e que por isto não recebia renda diferencial, passou a recebê-la.

1.4.3 Renda Absoluta da Terra e Renda de Monopólio

A renda absoluta não advém da concorrência entre os capitalistas que colocam seus respectivos solos no processo produtivo. Na verdade está mais próxima do acordo entre cavaleiros, ou seja, ainda que se trate do pior solo e que nesta condição possa auferir apenas o lucro médio, há certo consenso entre os capitalistas que atuam na agricultura no sentido de que todos possam ganhar um pouco mais além deste valor. Isto porque estes detêm o monopólio de um bem que é irreprodutível e assim se utilizam deste poder para fazer com que toda a sociedade pague por esta exclusividade.

Ela (a propriedade privada da terra) constitui um monopólio em todos os velhos países, que pode deixar o seu solo sem cultivo se este não der nenhuma renda. Onde todos amam, Carlos não pode odiar; ou seja, onde cada proprietário fundiário embolsa a sua renda, o dono do pior terreno, terreno que não proporciona nenhuma renda da terra diferencial, reivindica também o seu quinhão. Ele só ordena o aproveitamento do seu solo no momento em que os preços dos gêneros ultrapassem, igualmente, um lucro extraordinário (KAUTSKY, 1980, p.95 *apud* OLIVEIRA, 2007, p.56).

De fato, fácil entendimento da renda absoluta é alcançado quando a distinguimos da renda diferencial. Esta é obtida mediante a concorrência entre capitalistas, aquela é fruto da exclusividade do seu acesso por parte de pequena parcela da população, que cobra de todo o restante pelo seu acesso. Aliás, é crucial que se afirme que a principal forma de renda da terra é do tipo absoluta: referimo-nos à renda capitalizada, auferida no momento em que esta é vendida.

Há ainda a renda de monopólio, que de forma distinta da renda absoluta não se coloca como imprescindível à sociedade porque não se refere à produção de itens alimentares obrigatórios. O exemplo clássico neste sentido é o vinho do Porto, com seu excelente sabor devido às características especiais do clima e solo onde é produzido. Por se tratar de

uma área extremamente reduzida do planeta, gera-se um produto portador de um preço elevado, preço de monopólio.

CAPÍTULO 2 - ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL” E DA “QUESTÃO AGRÁRIA” PRESENTES NAS DISCUSSÕES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO.

A importância da exposição feita no capítulo anterior reside no fato de que ela trouxe à tona determinações cruciais da “questão agrária” e a “questão social”. Também facilitará por demais a análise das obras do Serviço Social a ser feita doravante. O objetivo neste tópico é verificar como são entendidas a “questão social”, a “questão agrária” e, neste bojo, se a relação entre estas duas dimensões é tratada pelos autores, aspecto fundamental desta tese. Dada a extensa bibliografia, impõe-se delimitar como será feita esta observação.

Entendemos que a apresentação de obras que abordem de forma direta os temas “questão social” e “questão agrária” no Brasil, numa perspectiva conceitual e/ou histórica é uma boa alternativa de pesquisa, pois por mais que seja larga a bibliografia que aborde a “questão social” poucas se aprofundam realmente em seu conceito. Em outras palavras, considerando a “questão social” enquanto “objeto de trabalho” do assistente social, a maior parte dos trabalhos trata sobre as suas refrações (desemprego, pauperismo, embate político, más condições de habitação etc) enquanto aspectos a serem estudados e objeto de intervenção; numa palavra, consideram aquela como “dado”. Se assim esta é concebida é porque já há teorização elaborada que sustente esta concepção. Daí, o tratamento desta temática de uma forma aprofundada, resume-se a um restrito número de autores. José Paulo Netto, sobretudo em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social* e Marilda Villela com a seminal obra *Relações Sociais e Serviço Social Social: esboço de uma interpretação teórico-metodológica* se apresentam enquanto referência obrigatória pela originalidade e profundidade da pesquisa por eles levada a cabo no que diz respeito à “questão social”. A Revista *Temporalis* (Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS) condensou artigos escritos por algumas das mais representativas intelectuais da profissão (como Maria Carmelita Yazbek e Potyara A. P. Pereira) no contexto de aprovação das diretrizes curriculares para os cursos de graduação, diretrizes estas que situaram a “questão social” enquanto um dos eixos fundantes do novo currículo. Assim, a consideração desta revista, publicada em 2001, mostra-se como estratégico para entendermos as concepções acerca do tema neste momento crucial à profissão. Obra voltada diretamente ao entendimento da “questão social” e das suas particularidades no país nos é também

apresentada por Josiane Soares Santos em *Questão social: particularidades no Brasil*. Logo, também a consideração deste livro se coloca como fundamental, pois embora seja vasta a produção bibliográfica, raramente se faz o debate conceitual do tema, tal como se propõe a autora.

Por outro lado, não obstante sejam crescentes os esforços envidados por estudiosos do campo do Serviço Social no sentido de apreensão da “questão agrária”, este tópico conta com produção bibliográfica muito reduzida: entre os 1348 artigos a que já nos referimos na Introdução (página 28), em apenas 2,7% deles há a presença deste termo. “Trabalho Bruto no Canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social”, publicado em 2012, de Raquel Santos Sant’Ana, é um dos raros livros dedicados diretamente a este tema no campo da profissão, assim coloca-se como crucial neste estudo. E novamente Marilda Villela Iamamoto é também referência por sua obra fundamental “Trabalho e Indivíduo Social”, publicada em 2001. Assim, tendo em vista o objetivo principal do nosso estudo, especial atenção será dada à forma como a “questão da terra” é apresentada (ou não apresentada) nos estudos sobre a “questão social” e vice-versa. Embora tenhamos criteriosamente quantificado os artigos, conforme exposto na Introdução, não os utilizamos como referência para análise sobre quais são os elementos centrais postos do debate sobre a “questão social” e a “questão agrária”. Tivemos o cuidado de observar naqueles que possuíam maior profundidade teórica, se o referido autor possuía obra mais completa, sobretudo livro em que desenvolvesse melhor sua concepção das dimensões supracitadas, o que normalmente ocorreu. A exceção ficou por conta da *Revista Temporalis*, Ano II, em seu no. 3, datado de Janeiro de 2001, por motivos já assinalados.

A primeira teorização fundamental acerca da “questão social” com viés explicitamente crítico no âmbito do Serviço Social foi feita por **Marilda Villela Iamamoto** em “*Relações Sociais e Serviço Social: esboço de uma interpretação teórico-metodológica*”, obra publicada pela primeira vez em 1981. O objeto da autora fora entender o surgimento do Serviço Social no Brasil, no período compreendido entre 1930 e 1960, fase de aprofundamento do capitalismo no país.

A autora rejeita, já de princípio, a compreensão da profissão enquanto mero reflexo ou produto da realidade social. Não concorda também com entendimento unilateral, endógeno, que tem como base os métodos ou instrumentos de trabalho que lhe sejam peculiares.

A apreensão do significado histórico da profissão só é desvendada em sua inserção na sociedade, pois ela se afirma como instituição peculiar na e a partir da divisão social do trabalho. Como profissão, só existe em condições e relações sociais historicamente determinadas, é a partir da compreensão destas determinações históricas que se poderá alcançar o significado social desse tipo de especialização do trabalho coletivo (social) (Iamamoto e Carvalho, 2014, p.20).

Com a afirmação acima explicita-se que a apresentação das relações sociais que conformam a totalidade social, dando condições para a origem da profissão, será o percurso de análise a ser adotado. Daí, há de se recorrer às ferramentas teóricas da dialética marxista. O modo de produção capitalista é a totalidade de maior abrangência e nesta o capital é a relação social que dá a inteligibilidade de todo o processo da vida social (IDEM, 2014). Relação estabelecida entre os detentores dos meios de produção (matérias-primas, equipamentos etc), que são os capitalistas e; os trabalhadores, que possuem unicamente a sua força-de-trabalho enquanto moeda de troca para acesso aos meios de vida. Nos termos dos próprios autores:

O ponto de partida do processo capitalista de produção é a **separação entre a força de trabalho e os meios de produção**, que são monopolizados, privadamente, pela classe capitalista [...] Não lhe resta, portanto, outra alternativa senão a de retornar ao mercado novamente, vender parte de si mesmo como condição de sua sobrevivência, já que os seus meios de vida estão monopolizados (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.53, grifos nossos).

Apartados os trabalhadores dos meios de produção, o capital é destacado pela autora enquanto relação social entre trabalhadores e capitalistas. Resta-lhe explicitar como ocorre esta relação, o que fará se utilizando do referencial marxiano. Sob o ponto de vista geral do processo, a transformação do dinheiro em capital dá-se em três processos inter-relacionados. O primeiro ocorre no mercado, onde os detentores do dinheiro adquirem os meios de produção (máquinas, matérias-primas etc) e a mercadoria fundamental, a força de trabalho humana. O segundo momento é propriamente o processo de produção, onde a força de trabalho é consumida e transforma os meios de produção em produtos que contêm o valor adiantado na sua compra adicionado à mais-valia, que é

retirada mediante a exploração do trabalhador. O terceiro processo acontece na órbita da circulação, onde as mercadorias são vendidas e transformadas em dinheiro (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014).

A circulação é onde as mercadorias são realizadas. Para tal devem possuir utilidade para quem as adquire, ou seja, um valor de uso. A quem as vende interessa o valor de troca, que esta também possui. Valor de uso e valor de troca são as duas faces das mercadorias. Mas como fazer a troca de mercadorias que possuam qualidades tão distintas, como um livro e um sapato, por exemplo? Faz-se necessário encontrar uma característica comum a estas duas, através da qual se possa compará-las: ambas são a materialização de trabalho humano, mais precisamente “o trabalho socialmente necessário para as mercadorias é a medida desse valor” (Marx, 2013):

Enquanto grandezas sociais não se distinguem por sua qualidade, mas pela quantidade de trabalho que têm incorporado. São valores que se medem pelo tempo de trabalho socialmente necessário, incorporado na sua produção. É esta substância comum que viabiliza que objetos úteis de qualidades diversas sejam trocados numa relação equivalente. O valor das mercadorias só se expressa na relação de troca [...] É esta “substância comum” que viabiliza que objetos úteis de qualidades diversas sejam trocados numa relação equivalente [...] O que fazem [os produtores] ao trocar suas mercadorias, é equiparar seus diversos produtos como modalidades do mesmo trabalho (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.39-40).

Temos que agora tratar de uma mercadoria especial. Como já destacado o modo de produção capitalista pressupõe a monopolização dos meios de produção e de subsistência pela classe capitalista. Esta condição obriga o trabalhador a vender a sua força de trabalho em troca da sua sobrevivência e da sua família. “Na esfera da circulação se estabelece uma relação contratual – de compra e venda – entre possuidores juridicamente iguais de mercadorias equivalentes: a força de trabalho humana e os meios de subsistência sob a forma de dinheiro” (IDEM, p.45). Também o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo socialmente necessário à sua produção. Assim, não podendo ser apartada do trabalhador, esse valor acaba por ser o da produção e reprodução deste, ou seja, a soma das suas necessidades elementares e da sua família

(alimentação, vestuário, habitação etc) a ser recebido sob a forma de salário. O montante gasto pelo capitalista na compra da força de trabalho foi denominado por Marx capital variável. Já o valor investido na aquisição de máquinas, matérias-primas e implementos foi denominado capital constante.

Após adquirida a força de trabalho é o momento de consumi-lo no processo de trabalho. É nesta fase que o trabalhador devota suas capacidades mentais e físicas e produz uma mercadoria com valor acima do que tivera gastado o capitalista anteriormente; incorpora-se força de trabalho viva, que conserva os valores das mercadorias que ingressam no processo produtivo e cria novos valores. “Esse sobrevalor ou mais-valia é o fim e o resultado do processo capitalista de produção. Significa substancialmente materialização de tempo de trabalho excedente, trabalho não pago apropriado pela classe capitalista” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.42-43). Se o que agrega valor aos meios de produção é o trabalho nele incorporado pela classe trabalhadora, a vigilância e direção do capitalista em busca da extração do máximo de trabalho é uma característica fundamental desse modo de produção. A mais-valia criada representa o objetivo da produção e ao mesmo tempo a condição da sua reprodução, pois parte desta será reinvestida no processo produtivo na aquisição de novos meios de produção e mais força de trabalho, realimentando o processo. Por isso o processo de produção capitalista é também um processo de valorização e de reprodução. Em verdade a mais-valia garante também a reprodução das classes sociais, pois dela é auferido o consumo do capitalista e a sobrevivência do trabalhador. Depois de produzidas as mercadorias deverão ser vendidas, aí se transformando em dinheiro, sendo que parte será reinvestido na aquisição de capital constante e capital variável, reiniciando-se o processo produtivo.

Considerando o ciclo do capital no seu conjunto, a acumulação ou reprodução ampliada do capital não é mais que um momento da continuidade da produção. Parte da mais-valia extraída da classe trabalhadora na produção e realizada na circulação, através da venda das mercadorias produzidas, capitaliza-se, convertendo-se em capital adicional, reinvestido no processo produtivo (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.64).

A classe capitalista se utiliza de dois mecanismos para a extração de sobretrabalho 1. Aumento da jornada de trabalho, sem correspondente

elevação do valor do salário, relacionada à extração da mais valia absoluta e; 2. Elevação da produtividade, ou seja, produção de maior número de mercadorias em determinado período de tempo, mantendo-se o salário em patamares que não compensem proporcionalmente esta elevação, mecanismo de exploração de mais valia relativa. Para esta utilizam-se de mais eficazes meios de produção (máquinas e equipamentos) e adoção de modelos técnico-organizacionais que restrinjam ao máximo o tempo de ociosidade dos trabalhadores . Reduz-se assim o tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho, ampliando-se o tempo de trabalho que é entregue gratuitamente ao capitalista (IDEM, 2014). Salienta-se que a extração da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa pode-se dar (e comumente assim ocorre) simultaneamente. Numa fábrica, por exemplo, os capitalistas dispõem recursos na aquisição de equipamentos que proporcionem maior produtividade ao mesmo tempo em que tentam a todo custo alongar as jornadas de trabalho.

Atentemos para o fato de que, ao aumentar o volume do capital no processo produtivo (adicionando-lhe parte da mais-valia anteriormente auferida), com o propósito de elevar a escala de produção, está se adicionando novos meios de produção e novos trabalhadores. A mais-valia relativa tem aí uma função essencial: opera como maneira de diminuir a força de trabalho (capital variável) requerida proporcionalmente ao capital constante. Isto implica a alteração na composição orgânica do capital: aumenta-se valores requeridos na aquisição de máquinas e equipamentos (ou massa dos meios de produção) em relação aos valores para a obtenção da força de trabalho (ou montante de trabalho humano exigido). Dito de outra forma, o processo acarreta maior emprego de capital constante em relação ao capital variável no conjunto do processo produtivo.

À extração de mais-valia absoluta e relativa se somam outros meios de sucção da força de trabalho, tais como: a progressiva divisão técnica do trabalho, aplicação do desenvolvimento científico e tecnológico no processo produtivo, maquinaria, concentração de meios de produção e do poder de mando em número menor de capitalistas e expropriação de capitalistas menores seguida da centralização de seus capitais por menos capitalistas, maiores produtividades dos trabalhadores devido à execução de tarefas num mesmo espaço (trabalho combinado) etc (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014). A elevação de valores gastos na aquisição de capital constante em relação ao capital variável é a tônica do processo; é, na verdade, um dos pilares da acumulação capitalista.

Todavia, sem o trabalho necessário, que dá valor às mercadorias, não existe capital.

A relação de compra e venda da força de trabalho aparenta uma troca normal de mercadorias entre o trabalhador, que recebe o salário com vistas a seu sustento, e do capitalista, que paga pelo trabalho executado. No entanto, os métodos de extração da mais-valia a que nos referimos, são, na realidade meios de obtenção de trabalho não pago - via salário - aos trabalhadores, ou seja, força-se que estes produzam para além da reprodução da sua força de trabalho, para além do salário que recebem. Se o dispêndio de valores pelo capitalista ao trabalhador fosse o pagamento real pelas mercadorias produzidas não haveria geração de mais valor ou acumulação, e conseqüentemente não existiria a relação social capital.

O conjunto de métodos de extração da mais-valia impostos à classe trabalhadora produz conseqüências de grande monta. “O desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho permite ao capitalista, com o mesmo desembolso de capital variável, colocar em ação maior quantidade de trabalho, mediante maior exploração intensiva e extensiva de forças de trabalho individuais” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.66-67). Maior quantidade de trabalho incorporado aos produtos desprendendo iguais ou menores valores em capital variável: a redução relativa do número de trabalhadores ativos em relação ao capital total se torna inevitável. A redução relativa do capital variável se apresenta como crescimento absoluto da população trabalhadora num ritmo tal que o capital não consegue absorvê-la, gerando uma superpopulação relativa, ou “exército industrial de reserva” (nos termos de Marx) frente às necessidades básicas do capital (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014). Essa população “sobrante” servirá ao capital em várias conjunturas: enquanto reserva de força de trabalho sempre que a expansão capitalista o exigir; como meio de pressão contra os trabalhadores empregados, no sentido destes aceitarem maiores níveis de exploração e como mecanismo de rebaixamento dos salários. Esta população excedente se apresenta em distintas modalidades. Nos grandes centros industriais a produção por vezes requer, por vezes expulsa trabalhadores, aí a população se apresenta como superpopulação flutuante. Quando alcança a agricultura tende a reduzir a necessidade de força de trabalho, o que obriga a migração para os centros urbanos, esta é a superpopulação constante. A superpopulação intermitente é parte do exército ativo que vive de trabalhos irregulares e cujo nível de vida se encontra abaixo do nível médio da classe trabalhadora. Há também camada da população no pauperismo, que aumenta em períodos de crise

econômica e diminui em períodos de melhora. Incluem-se nesse grupo pessoas capacitadas para o trabalho, órfãos, filhos de pobres, velhos e as “vítimas da grande indústria”: viúvas, mutilados, doentes etc. Por último, também o lumpen proletariado (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014).

A alienação é dimensão fundamental no capitalismo. Manifesta-se ao aparentar que o capital é uma simples relação de troca de mercadorias equivalentes, encobrindo as relações de exploração sobre o trabalho; também ao situar o salário como preço da força de trabalho, ocultando o rendimento variável desta mercadoria, que proporciona ao capitalista trabalho excedente (mais valia). Uma vez mais se apresenta ao alijar do trabalhador as condições de conceber o processo de trabalho em sua totalidade, restringindo-o à execução de etapas do processo produtivo (numa visão mais geral, a divisão social do trabalho também cumpre esse papel).

Destacaremos, tendo em vista os propósitos deste estudo, a alienação dos frutos do seu trabalho. É esta que coloca no mesmo plano, acumulação de riqueza por um lado e a pobreza por outro. A afirmação de Marx, citada por Iamamoto e Carvalho (2014, p.69, nota 58) bem sintetiza o paradoxo:

Quanto maiores são a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a intensidade de seu crescimento e *maiores também*, portanto, a magnitude absoluta do proletariado e a capacidade produtiva do seu trabalho, tanto maior é o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, conseqüentemente, à medida que crescem as potências da riqueza. E quanto maior é este exército de reserva em proporção ao exército ativo, mais se estende a massa da superpopulação *consolidada*, cuja miséria se acha em razão inversa aos tormentos de seu trabalho. E finalmente, quanto mais crescem a miséria dentro da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, mais cresce o pauperismo oficial. *Tal é a lei geral absoluta da acumulação capitalista* (MARX apud IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.69, nota 58).

Esse grau de pauperização e exploração a que é submetida a classe trabalhadora frente ao capital se manifesta em várias das dimensões da

vida dos trabalhadores: degradação da saúde, insalubres condições de habitação, fome, alimentação deficitária, insegurança etc.

No Brasil o aprofundamento do capitalismo se dará após a abolição da escravidão, tendo como suportes fundamentais os excedentes econômicos oriundos da lavoura cafeeira e a chegada de grande leva de imigrantes. Mais precisamente nas décadas iniciais de 1900 a industrialização ganhara fôlego, trazendo consigo as contradições oriundas da relação acumulação de poucos x miséria da maioria. Iamamoto uma vez mais mostrou sua fidelidade à análise da totalidade social e apresentou esse contexto histórico brasileiro relacionado-o à Lei Geral da Acumulação Capitalista com vistas ao entendimento do seu objeto (a emergência da profissão). Observemos a descrição da situação da classe trabalhadora no período supracitado apresentado por estes autores. No início do século XX no Brasil o operariado era formado principalmente por imigrantes, marginalizados socialmente nas cidades. Concentravam-se em bairros insalubres, próximos às indústrias, convivendo muitas vezes com a falta de rede de esgoto, energia elétrica e até água. Grande parte das empresas não apresentava condições mínimas de higiene e segurança, sendo frequentes os acidentes de trabalho. Àquela altura já havia um relativamente amplo exército industrial de reserva, o que contribuía para a manutenção de salários em patamares bem reduzidos e forçava a entrada de mulheres e crianças em idade extremamente prematura no mercado de trabalho. Utilizando-se de dados de Warren Dean, Iamamoto e Carvalho (2014) destacam que em 1920, a terça parte da força de trabalho na indústria era constituída por mulheres e metade por operários (as) eram menores de 18 anos. A jornada de trabalho foi no início do século, de 14 horas; em 1911, 11 horas em média; e em 1920, 10 horas, inclusive para crianças e mulheres, que recebiam salários inferiores. Não havia direito a descanso semanal remunerado ou férias, e os trabalhadores eram extremamente suscetíveis às crises do emergente setor industrial, convivendo assim com dispensas maciças e rebaixamento salarial (Iamamoto e Carvalho, 2014).

Concomitantemente à acumulação da riqueza por parte da classe capitalista e o aumento da pobreza e exploração dos trabalhadores, reproduz-se no modo de produção capitalista a oposição entre estas classes. “O antagonismo de interesses que permeia tais relações, independente das elaborações ideológicas que se façam do mesmo é fato objetivo, dado pelo caráter cada vez mais social da produção contraposto à apropriação privada dos meios e dos produtos do trabalho alheio” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.72). Com efeito, o que é fundamento da acumulação do capital, que é a mais-valia ou trabalho

excedente, é parte da vida do trabalhador. Assim, a piora das condições de vida dos trabalhadores lhes propicia condições objetivas para desenvolvimento de sua consciência de classe, o que não se dá de forma automática, tendo em vista os mecanismos de alienação inerentes ao modo de produção capitalista. Ainda assim, os trabalhadores em complexos processos históricos, sociais e culturais conseguiram ascender da sua posição de sofrimento individual, uniram-se e se posicionaram enquanto classe contra aqueles que lhes estavam explorando. Entre muitos outros exemplos, esse amadurecimento político se expressou inicialmente na Inglaterra nas décadas iniciais do século XIX, com destruição de teares mecânicos (Ludismo), greves, cartas ameaçadoras a patrões (Cartismo) e criação de associações de operários (THOMPSON, 2011). Conforme Iamamoto (2014) no Brasil esta luta se centrará contra a dilapidação da sua força de trabalho, sendo que a organização coletiva também se prestará como único meio de participação política dos trabalhadores. Citam-se neste sentido a criação de Associações de Socorro Mútuo e Caixas Beneficentes, Ligas Operárias, Sociedades de Resistência, Sindicatos, Congressos Operários e Imprensa Operária. As pautas fundamentais serão a defesa do poder aquisitivo dos salários, duração da jornada de trabalho, proibição do trabalho de mulheres e menores, direito à férias, seguro contra acidentes, contrato coletivo de trabalho e reconhecimento de suas entidades (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014). Será no período compreendido entre 1917 e 1920 que as manifestações dos trabalhadores atingirão grande combatividade e apresentarão a toda a sociedade a situação de miséria a que estavam acometidos. Evidenciava-se nesse momento o caráter excludente do Estado implantado após a Abolição - período denominado Primeira República – que se desviava de quaisquer regulamentações em prol dos trabalhadores, perseguia os líderes das suas organizações e muitas vezes não as reconhecia legalmente. Todavia, com a exacerbação dos conflitos e diante de um operariado que começava a se portar de fato como classe, o Estado fora obrigado a intervir: em 1919, responsabilizou as indústrias pelos acidentes de trabalho; em 1927, aprovou-se legislações referentes: às férias, acidentes de trabalho, código de menores, trabalho feminino, seguro doença etc. A aplicação destas será, no entanto, precária e restrita aos setores de agroexportação, como os setores ferroviários, marítimos e portuários. Em verdade, a resposta mais comum à classe operária no período compreendido entre 1889 e 1930 será a repressão policial. Tímidas medidas assistenciais emanadas da própria elite ocorrerão apenas em momentos de embates intra-oligárquicos, o período eleitoral sendo um deles. No geral, enfrentará qualquer ameaça à sua acumulação, tanto

interna quanto externamente à produção, confrontando os sindicatos abertamente.

As ligeiras melhoras alcançadas em sua existência cotidiana – isto é, condições de vida e trabalho menos insuportáveis – não escondem, no entanto, o extraordinário crescimento de sua miséria relativa, tributo pago a um capitalismo que apenas poderia expandir sua acumulação com base na superexploração do trabalho. Assim, no decorrer da Primeira República, o saldo acumulativo das conquistas do movimento operário é bastante estreito (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.142-143).

De fato, após os grandes movimentos sociais do primeiro pós-guerra (ocorridos sobretudo entre 1917 e 1920) a “questão social” fica definitivamente colocada na sociedade (IDEM, 2014), mas a postura estatal e dos capitalistas será não considerá-la ou negá-la. A ação do empresariado se baseara em mecanismos assistenciais internos às empresas (assistência médica com pagamento módico pelos empregados, caixas de auxílio e assistência mútua compulsória, com participação do empresariado, como exemplos), que exigiam como contrapartida o rebaixamento salarial e a exigência de uma conduta de vida regrada e passiva frente a luta reivindicatória. Apoiaram explicitamente a forte repressão policial levada a cabo pelo Estado contra o movimento operário, e em especial aos seus líderes.

A partir deste conjunto de elementos, Iamamoto e Carvalho apresentam a sua concepção de “questão social”:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.83-84).

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da

implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (IDEM, p.134-135).

Assim, as ferramentas teóricas da dialética marxista permitiram aos autores “desconstruir” e mais tarde “reconstruir” o seu objeto de estudo, no caso o Serviço Social. A “questão social” surge nesse movimento enquanto dimensão explicativa para entender o surgimento e a própria existência da profissão, situada no conjunto das contraditórias relações sociais capitalistas. O tratamento original e em profundidade apresentado, baseado no referencial crítico, situa a obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* enquanto crucial à formação profissional, sobretudo após a adoção do referencial marxista por parte hegemônica dos seus intelectuais. Fundamentalmente a “questão social” é concebida enquanto embate levado a cabo pela classe trabalhadora contra os capitalistas e o Estado com vistas a seu reconhecimento como classe e também com o propósito de melhores de condições de vida, tão depauperada pela intensa exploração a que está sujeita, num modo de produção em que a extração de mais valia é o objetivo maior.

Tratada a “questão social”, retomemos a uma pergunta essencial do estudo que ora empreendemos: tendo se utilizado os autores de arsenal teórico que prima pela totalidade, há referência à “questão agrária” nesta obra? No arsenal teórico utilizado para fundamentar o surgimento da “questão social” no Brasil não há desenvolvimento teórico relevante que faça referência à “questão agrária” ou de uma forma mais geral, à questão da terra. Este aspecto, todavia, não fora desconsiderado: “Embora a reflexão expressa nessa primeira parte tenha se centralizado em torno do capital e trabalho assalariado, tal não significa um desconhecimento da importância da propriedade privada da terra e da classe dos proprietários de terra que se apropriam de parcela da mais-valia socialmente gerada, sob a forma de renda da terra” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.72, nota 64). Como justificativas para o não tratamento em profundidade do tema destaca a autora que o capital enquanto relação burguesa de produção é a relação determinante do modo de produção capitalista, sendo a partir dela que as demais relações adquirem inteligibilidade. A finalidade básica do capitalismo é a extração de mais-valia e a renda da terra, proveniente da propriedade da terra, é uma forma transfigurada da mais-valia (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014). A segunda razão pela qual não se detiveram sobre a “questão agrária” teve relação com o próprio objeto de pesquisa: sua preocupação fora entender o surgimento da profissão de Serviço Social, fenômeno tipicamente urbano-industrial,

segundo os autores. “Embora isto não elimine a importância da classe dos proprietários de terra [...] não se trata de uma condição indispensável para a fundamentação das hipóteses de trabalho referentes à inserção da profissão no movimento contraditório da vida social” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.72, nota 64). Afirmam estes autores que o aparecimento da “questão social” no Brasil diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre.

Passemos agora à obra “*Trabalho e Indivíduo Social*”, publicada originalmente em 2001, de autoria também de Marilda Vilella Iamamoto. Nesta não há desenvolvimentos teóricos acerca da “questão social”. No entanto, trata-se de obra tomada como referência nos estudos sobre a questão da terra no âmbito do Serviço Social. Interessa-nos, assim, apresentar os principais elementos teóricos utilizados que digam respeito à “questão agrária”.

No estudo a autora se propõe a entender os processos de trabalho agrícola e industrial e a constituição da condição operária na agroindústria da cana, na região de Piracicaba, São Paulo. Segundo Iamamoto isso permitiria atribuir visibilidade às formas assumidas pelo trabalho e vividos pelos sujeitos nesta atividade. Para tal valeu-se de pesquisa de campo (composta de entrevistas a 69 trabalhadores, nos meses de maio e junho de 1986 e outubro, novembro e dezembro de 1987) e de breve exposição sobre particularidades da formação social que deram sustentação teórica ao estudo.

Comparece como período crucial à agroindústria canavieira a instauração jurídica da propriedade privada da terra. Daí se originou um mercado de terras e de força de trabalho disponíveis, “precondições para a acumulação de capitais, a constituição da renda capitalista e a subordinação do trabalho” (IAMAMOTO, 2012, p.113). Já no final do século XIX, implantaram-se os engenhos centrais (usinas), evolução no modo de produzir, que representou “a transição da manufatura à grande indústria no setor canavieiro . A fábrica emerge como unidade de produção baseada no maquinismo, emancipada dos entraves e limites próprios da força humana, típicos da manufatura” (IDEM). Não só durante a Abolição e a instauração da propriedade privada da terra os grandes proprietários rurais tiveram acesso e se utilizaram das instâncias de poder com vistas a seu benefício. A manutenção de uma estrutura concentradora do campo, sua maior preocupação, passou ileso até mesmo no processo de modernização capitalista do Brasil:

Por um lado, gradualmente e ‘pelo alto’, a grande propriedade transformou-se em empresa capitalista

agrária, e, por outro, com a internacionalização do mercado interno, a participação do capital estrangeiro contribuiu para reforçar a conversão do Brasil em país moderno com alta taxa de urbanização e complexa estrutura social”(COUTINHO *apud* IAMAMOTO, 2012, p.107).

Outro momento crucial de atuação do Estado em prol dos interesses dos grandes proprietários foi o período da ditadura civil-militar, que se instalou em meados de 1960. Diante de um quadro de efervescência dos movimentos populares e da possibilidade de reformas estruturais em prol da classe trabalhadora (entre elas a Reforma Agrária), enunciadas por João Goulart, a ditadura civil-militar mediante o golpe se instalou no poder. Daí em diante não só as potenciais conquistas dos trabalhadores rurais foram solapadas, a grande propriedade fora mantida e fortalecida numa política de “modernização conservadora”. De uma série de medidas tomadas em favor da modernização, duas podem ser destacadas: crédito subsidiado e valorização fundiária. A subvenção governamental foi uma peça crucial para a modernização, sendo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, o responsável pela concessão de farto crédito subsidiado às atividades agropecuárias. O objetivo era ampliar a produtividade agrícola e dela tirar divisas, mediante o incremento das exportações. O acesso à esses recursos estatais, todavia, demonstrava o quanto esta política poderia agravar a concentração fundiária: 1% (ou 10 mil grandes mutuários) tiveram acesso a 40% do total de valores disponibilizados, enquanto 80% sequer receberam crédito rural oficial. A concessão dos valores se somava a tecnificação - associada à utilização massiva de insumos agrícolas (como sementes, adubos e veneno) - e o incentivo à agricultura de exportação. Esta política atendeu aos interesses dos grandes proprietários, da indústria produtora de insumos e do capital bancário, que operacionalizava o crédito, o que impulsionou a consolidação dos complexos agroindustriais (DELGADO, 1985).

Em meio a esse processo se deu a política de valorização fundiária. O mercado de terras foi transformado em ramo especial do sistema financeiro, passando o título de propriedade a ser identificado como reserva de valor e como garantia para o acesso ao crédito, conforme nos explica Delgado (1985, p.106):

A ótica financeira de valorização torna a formação do preço da terra assemelhável à avaliação capitalista dos títulos financeiros de

riqueza em geral (ações, obrigações, títulos governamentais etc), de tal forma que a renda fundiária capitalizada, que define o preço da terra, passa a espelhar a expectativa de valorização financeira do capital dinheiro empatado na compra de terras. Isto implica que a maior ou menor demanda por terras está confrontada com a aplicação do dinheiro em ativos que rendem taxa de juros alternativa do mercado financeiro. A taxa de juros no mercado financeiro passa a ser um elemento de convergência na definição da renda e do preço da terra” (DELGADO, 1985 p.106, grifos nossos).

Este conjunto de políticas contribuiu decisivamente para o agravamento da concentração fundiária e para o êxodo rural de quase 30 milhões de pessoas entre 1960 e 1980 (MARTINE, 1991).

Historicamente, a exclusão das forças populares, o acordo entre as frações de classes dominantes e a intervenção do Estado (mediante a utilização da repressão e de mecanismos de intervenção econômica) foram estratégias que concorreram decisivamente para o êxito dessa quase permanente política de defesa da grande propriedade. Há que se entender o porquê desta luta dos grandes proprietários pelo modelo concentracionista. Apoiando-se em Martins, Yamamoto sustenta que o que aí interessa é a renda fundiária. Explica a autora, com base em Marx:

Esta [a renda fundiária] é extraída do trabalho global da sociedade, da mais-valia social, excedente do lucro agrícola sobre o lucro médio. É o capitalista quem primeiro se apropria da mais valia, *redistribuindo* uma parcela da mesma àqueles que detém o monopólio de um bem natural não-reprodutível, pelo direito de submetê-lo à exploração produtiva no sentido capitalista (IAMAMOTO, 2012, p.116).

Enfatizamos que tal como o capitalista não paga apenas pela força de trabalho, mas pela capacidade que esta tem de produzir para além do investido, a compra da propriedade fundiária, no modo de produção capitalista, dá-se tendo em vista não o bem em si, mas a captação de renda que esta tem capacidade de gerar. Sobressaem-se nesta situação dois sujeitos sociais: o proprietário de terras e o capitalista (que desprende seus recursos com a compra ou arrendamento desse bem). É possível todavia que as duas figuras se fundam em um só sujeito social. Nesta situação,

conforme Marx (1980, p.218, t.1), “basta-lhe transformar seus trabalhadores em assalariados e produzir com vistas ao lucro ao invés de fazê-lo visando a renda”.

A agroindústria canavieira paulista é um ramo em que comumente capitalista e proprietário fundiário são a mesma figura e envolve processos de trabalho agrícolas e industriais. As duas formas de renda comparecem ao proprietário: a mais-valia (mediante a extração de trabalho não pago) e a renda fundiária. Esta, no entanto é subsumida e transfigurada em sobrelucro pelo proprietário, ou seja, a mais-valia acaba por ser a forma dominante assumida pelo trabalho nesse ramo. “Torna-se meio de reprodução do capital industrial, ao ingressar no movimento daquele capital e das metamorfoses que assume, ao mesmo tempo em que preserva a valorização da propriedade fundiária” (IAMAMOTO, 2014, p.119). Esta comum associação capitalista/proprietário de terras no Brasil também dá a esse sujeito social maior poder de barganha de fundos públicos e de interferência nas políticas públicas. De fato, a propriedade de vastas extensões territoriais propicia grande força política na esfera regional ou federal, o que faz com que os proprietários sejam ora cortejados com generosos recursos públicos ora se constituam como os próprios políticos, assim advogando em favor da manutenção da estrutura concentrada da terra. Implicitamente há uma aliança entre Estado brasileiro e latifundiários, de onde o fenômeno do coronelismo se apresenta como exemplo lapidar.

As raízes oligárquicas e estamentais de base municipalista redundaram no “coronelismo”, fenômeno que indica a rarefação do poder público frente ao poder privado ou a privatização de funções e de recursos públicos em função de interesses privados. Os “coronéis”, cuja sustentação do poder radicava na propriedade da terra e na riqueza, passavam a exercer funções públicas através de um sistema de reciprocidade e de troca de favores em relação aos seus dependentes, mediante recursos do Estado (IAMAMOTO, 2012, p. 110-112).

No Brasil mesclam-se o deformado liberalismo burguês e o mandonismo oligárquico. O Estado, por eles capturado, não mantém substantiva feição democrática; atua verdadeiramente como unificador dos interesses divergentes entre as classes dominantes e como polo irradiador de suas ideologias.

Estabelece-se pois uma *estranha articulação entre o forte conservantismo no plano político – do qual o mandonismo oligárquico é expressão – e a incorporação do ideário liberal e sua defesa no campo de seus interesses econômicos* (IAMAMOTO, 2012, p.110).

Perfila-se, em consequência, um *divórcio crescente entre o Estado e as classes subalternas*, “em que o povo se sente estrangeiro em seu próprio país e emigra para dentro de si mesmo” apesar das fórmulas político-jurídicas liberais estabelecidas nas constituições republicanas (Ianni, 1984 *apud* IAMAMOTO, 2012, p.106).

É assim que a modernização “pelo alto” se apresenta com frequência na história nacional. Diante de conjunturas em que as pressões populares poderiam se tornar vitoriosas, ameaçando o *status quo* reinante, antecipam-se as classes dirigentes mediante mudanças não estruturais com o intuito de preservação da ordem: emerge o “novo” arraigado ao “velho”. Também sob esta lógica concretizou-se uma expansão monopolista no país mantendo a dominação imperialista e pujante desigualdade interna. Situação onde se “*aprofundam as disparidades econômicas, sociais e regionais, à medida em que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder*”(IAMAMOTO, 2012, p.106, grifos da autora).

Na obra são tratados a teoria do valor-trabalho e a importância do trabalho para a constituição do ser social, sempre amparados no arsenal marxiano/marxista. Damos maior relevo à renda da terra e ao papel do Estado por se tratarem de forma mais direta à questão agrária, embora saibamos que todas os elementos acima referidos só fazem sentido para o entendimento da dinâmica social se tomados em suas articulações e contradições recíprocas.

Agora, sumariaremos as conclusões a que chegou a autora, onde é também apresentada a concepção de trabalho construída pelos próprios sujeitos a partir da sua vivência no trabalho de corte e processamento da cana. A autora demonstra que a história da maioria destes trabalhadores é semelhante. São detentores de pequenas áreas de terra nas suas regiões de origem, principalmente Sertão, Agreste e Zona da Mata do Nordeste brasileiro e Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Embora possuam a terra, razões diversas concorrem para que esta não lhes dê condições de assegurarem a sua vida: seca, tamanho insuficiente para os cultivos, insuficiência dos recursos auferidos com a comercialização, terras não

férteis etc. Sem as condições de se reproduzirem unicamente com as atividades agrícolas e/ou pecuárias, constituem-se como fornecedores de força de trabalho temporária ao mercado nacional de trabalho (IAMAMOTO, 2012). Nota-se aí um processo de proletarização historicamente inconcluso, em que o assalariamento é mesclado com a produção parcial em outro espaço do território social, demonstração do desenvolvimento particular e desigual do capitalismo nos países periféricos (IAMAMOTO, 2012). Destaca-se que ainda que cada vez mais os trabalhadores dependam da mediação do trabalho pago em relação ao que produzem em suas pequenas parcelas de terras; estas, por outro lado, representam uma defesa ao pauperismo aberto, pois são ao mesmo tempo moradia e possibilidade de produção de certos gêneros alimentícios. Nestes termos, a migração temporária apresenta uma dupla função, que é paradoxal: para o trabalhador assalariado é uma maneira de obter rendimentos e reproduzir a si e à sua família enquanto camponês; já para o proprietário fundiário o emprego desta força de trabalho é muito vantajosa, porque ela aceita preços mais baixos, tendo em vista que a sua reprodução não se dá unicamente mediante trabalho assalariado. Segundo Martins (1986, p.55) esta situação:

viabiliza, sobretudo na agricultura, uma forma paradoxal de aumento de composição orgânica do capital não pelo desenvolvimento das forças produtivas, mas pelo barateamento da força de trabalho, disseminação da superexploração e da pobreza absoluta, pela redução dos salários a níveis extremamente baixos [...] A reprodução da força de trabalho não corresponde à recreação do capital variável e não se dá, em grande parte, no mesmo processo de trabalho e de valorização em que se reproduz o capital constante e se extrai mais-valia (MARTINS, 1986, p.55).

Conforme o autor a raiz desse processo se situa no avanço do capital sobre a renda fundiária, retirando os trabalhadores das áreas mais propícias ao cultivo e deslocando-as para os piores e/ou mais inacessíveis locais. Isto lhes impossibilita produzir tudo que necessitam ou em quantidades que possam comercializar e auferir ganhos suficientes para a troca pelos outros de que necessita.

Segundo a autora a apreensão do processo é feita de forma distorcida pelos trabalhadores. Ao mesmo tempo em que relatam a dureza da situação a que estão submetidos, relacionam o fruto do seu trabalho unicamente à produção de alimentos para o sustento da sua família;

desconsideram a força de trabalho barata que se constituem, por produzirem em seus locais de origem parte dos alimentos necessários à reprodução. Da mesma forma, a destruição progressiva dos laços familiares, a incorporação da mulher e da criança, enfim, sua pobreza, são concebidos, de uma forma geral, unicamente como insuficiência da produção agrícola nas terras que lhes pertencem (IAMAMOTO, 2012).

Atentemos para a forma como esse trabalho é realizado em São Paulo. Na agroindústria da cana são duas as atividades centrais executadas pelos imigrantes: o corte e o processamento. No primeiro processo as jornadas de trabalho tendem a atingir uma média de 11 a 12 horas diárias e em ritmo de elevada intensidade. O fetiche do salário por produção, ou seja, remunerações com base na tonelagem cortada, faz com que os trabalhadores adotem as mais variadas estratégias para alcançar a máxima produtividade, incluindo redução do horário de descanso e refeições, a busca de rendimentos acima das já elevadas médias diárias e trabalho nos domingos e feriados. Esta extração de mais-valia absoluta e relativa encontra-se na base do sofrimento acarretado pelo trabalho, compreendido de forma dúbia pelos cortadores: ora como desgaste, “trabalho sujo”; ora como “defesa” da vida e divertimento (IDEM, 2012).

Na fábrica é feita a transformação química da matéria-prima em açúcar e álcool. Neste setor cabe aos trabalhadores o monitoramento e a alimentação dos equipamentos. As jornadas de trabalho chegam a 12 horas diárias, sobretudo durante o período da moagem, estendendo-se dia e a noite. A permanência dos trabalhadores no alojamento da usina, no período da safra da cana, apresenta-se como extremamente vantajosa aos usineiros: presta-se como mecanismo de imobilização temporária de força de trabalho, de redução do absenteísmo e controle extraeconômico sobre a vida dos operários (cria obstáculos à vida cultural e associativa, controla os conflitos e exerce vigilância sobre a moralidade e sexualidade). Daí, o trabalho tende a ser concebido pelos trabalhadores enquanto “cativoiro”, sendo que a pobreza constrói os limites às suas escolhas individuais. A vida liberta, em contraste, é associada à posse da terra e ao trabalho familiar nas regiões de origem.

A pobreza comparece como impulso inicial ao deslocamento dos trabalhadores até São Paulo e também se apresenta como resultado do trabalho alienado dos trabalhadores:

A pobreza é o móvel determinante mas também a resultante do trabalho, em suas dimensões materiais, sociopolíticas e culturais. Ela se expressa nos mínimos rendimentos auferidos e no caráter eventual e temporário do emprego; mas

antes disso, na radical separação da *pessoa* do trabalhador de sua *capacidade de trabalho*, que faz da *insegurança na obtenção dos mínimos sociais vitais* uma parceira prementemente ameaçadora (IAMAMOTO, 2012, p.198-199).

A vivência do trabalho enquanto “castigo” foi a tônica fundamental detectada durante as entrevistas. Os trabalhadores percebem este castigo por meio da reprodução da sua pobreza, expressa nos baixos rendimentos e no não acesso ao lazer, saúde, justiça, educação etc. É neste sentido que o assalariado é um *pauper*, pobre potencial. Através da esfera da circulação eles percebem a exploração, mas não conseguem identificar as razões desta, que dizem respeito à forma como a propriedade é deles apartada sob o modo de produção capitalista (IAMAMOTO, 2012). Para Martins isto se dá porque a realidade social é para os pobres o se lhes apresenta de imediato à consciência: desigualdade econômica, desigualdade social, não acesso aos direitos etc; a pobreza lhes apresenta os fatos visíveis da exploração, e a partir daí, os processos invisíveis da acumulação capitalista. Em suma, “a pobreza é o lado visível da exploração capitalista” (MARTINS, 1993, p.146) e por isso foi evocada pelos entrevistados enquanto razão da situação de exploração a que estavam submetidos.

Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos, publicado inicialmente em 1992, reúne materiais elaboradas pela autora na década de 1980. Os ensaios iniciais reafirmam posições tratadas em publicações anteriores, notadamente a concepção de questão social e de Serviço Social tal como presentes na obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. De fato, alguns dos textos são extratos da referida obra. Os demais ensaios se tratam de palestras, textos e pronunciamentos realizados na década de 1980, onde ganham relevo:

- a) a preocupação da autora com a herança conservadora no Serviço Social, que aparece de forma destacada no pós-1964 - com o objetivo de atender às exigências da política de “desenvolvimento com segurança” (Iamamoto, 2013);
- b) apresentar novas mediações históricas que deem conta do período compreendido entre o início e a consolidação do capitalismo monopolista no país; simultaneamente afirmando a validade do arsenal marxiano para a sua compreensão e enfrentando a mentalidade conservadora que tende a negar as interpretações mais gerais em detrimento do imediato (Iamamoto, 2013).

No que tange à nossa indagação neste tópico - entender como a concepção de questão social se encontra nas obras – destacamos o texto “A ‘questão social’ no capitalismo monopolista e o significado da assistência”. Ele é representativo dos objetivos da autora em todo o livro e apresenta como novidade se voltar ao específico período de transição ao capitalismo monopolista no Brasil (iniciado aproximadamente em 1956 e consolidado em 1964), daí apreendendo as características da “questão social” e as implicações ao Serviço Social naquele momento.

É nítida a influência de Florestan Fernandes na análise da autora, sobretudo na ênfase dada ao papel do Estado em suas relações com as classes sociais e as implicações desse novo padrão de dominação para a classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2013). Dispondo de burguesias frágeis e dependentes no plano externo, a transição para o capitalismo monopolista não ocorre, nos países dependentes, nos moldes da revolução democrático-burguesa clássica. No Brasil, o objetivo desta transição não fora galgar desenvolvimento econômico autônomo, mas manter sua posição dominante frente àqueles colocados como perigo: a classe trabalhadora e suas formas de protesto. Pretendia-se resguardar a autonomia das classes e dos estratos de classe burgueses nem que com isso negassem o ideal democrático, frequentemente propagandeado como uma conquista da burguesia. Ora, “essa passagem não coloca as classes dominantes diante do problema da democracia burguesa, mas da ordem burguesa” (IAMAMOTO, 2013,p.91). Coube ao Estado, os papéis de repressão e compressão do espaço político e jurídico dos trabalhadores, aliado ao papel de unificador da classe e dos estratos burgueses. Nos termos de Iamamoto (2013), em substituição à ideologia desenvolvimentista até então reinante, impôs-se a ideologia da modernização, com orientação pragmática e tecnocrática, que, a partir de critérios de racionalidade crescente, “justifica um processo de superconcentração do poder estatal e de acentuada burocratização” (IAMAMOTO, 2013, p.94).

As consequências à classe trabalhadora foram de grande monta: arrocho salarial, liquidação de direitos (como os de greve e da estabilidade), desarticulação da estrutura sindical e partidária, ampliação da jornada de trabalho, institucionalização das horas extras e intensificação do ritmo de trabalho. Estas medidas por um lado elevaram a produtividade, por outro aumentaram a taxa de exploração da força de trabalho, num clima de aparente “paz social”. Amplia-se a miséria absoluta e relativa da maioria da população, notada no agravamento da desnutrição, de doenças infecciosas, aumento das taxas de mortalidade infantil, dos acidentes de trabalho, desemprego etc (IAMAMOTO, 2013).

Desarticulados os mecanismos de participação político-reivindicatória, a questão social passa a ser tratada através da articulação repressão e assistência, esta passando a atender um duplo requisito: facilitar a acumulação do capital pela iniciativa privada e subordinar-se aos preceitos da segurança nacional (IDEM). A política assistencial praticada tem como propósito ocupar o local antes pertencente à luta reivindicatória, desmobilizando os trabalhadores. Um ação que bem exemplifica este processo é a inclusão dos sindicatos nesta esfera assistencial. Salienta-se que tal política assistencial fora financiada parcial ou totalmente pelos próprios trabalhadores, não havendo qualquer componente distributivista. Também fora criada uma espécie de “poupança forçada” aos trabalhadores assalariados, que tendeu a ser utilizada pelos capitalistas privados. “Mediante deduções salariais, o trabalhador se vê compelido a reduzir a satisfação de necessidades básicas atuais, em função de garantir possíveis benefícios futuros, a abrir mão da capacidade de decidir seu próprio consumo, em cuja esfera o Estado passa a ter uma ingerência direta” (IAMAMOTO, 2013,p.97). Tal modelo econômico adotado pelo Estado “autocrático-burguês” elevou a concentração econômica, as desigualdades sociais e as tensões entre as classes (que voltaram com vigor após a “crise do milagre”).

Essa conjuntura requererá ampliação do campo de trabalho dos assistentes sociais e também uma diversificação de suas funções, que se espraiam tanto no campo estatal (nesta lógica de “repressão e assistência”) quanto no setor privado (tendo em vista que as empresas necessitarão de um profissional que saiba interpretar e encaminhar os trabalhadores aos “benefícios” das políticas assistenciais).

Em resumo, o texto corrobora em nível quase empírico a forma de apreensão da “questão social” por Iamamoto. Toma-se um período específico (aproximadamente de 1950 a 1964) e apresenta a luta de classes nele vigente. Burgueses e extratos de classe burgueses se unificam tendo o Estado enquanto órgão encaminhador das suas demandas, situando a classe trabalhadora como seu inimigo, haja visto o grau de combatividade por ela alcançado. A interferência neste protesto popular, relacionado a uma crescente desigualdade social se dará mediante uma política repressiva e assistencial, sendo o Serviço Social concebido pelas classes dominantes enquanto parte desta “face social”, ou seja, uma das expressões do enfrentamento da “questão social” nesta quadra histórica. A explicitação dos interesses em jogo, numa perspectiva teórica calcada na teoria marxiana, é o caminho crucial para uma forma de enfrentamento das expressões da questão social que se pretenda voltada ao polo do trabalho. Assim, este ensaio bem apresenta o propósito da autora em todo

o livro “Renovação e Conservadorismo no Serviço Social”: interpretar os novos tempos que se abrem após 1950 à luz da teoria marxiana, refutando o conservadorismo profissional que lança raízes na gênese da profissão, no seio católico nos anos 1930.

O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional foi publicado pela primeira vez em 1998. Como em obras anteriores, Iamamoto afirma que o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo, oriundo de necessidades históricas, provenientes da prática das classes sociais, ao produzirem seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente necessária. O embate entre as classes sociais e destas classes com o Estado é que dá sentido à questão social, base de sua fundação enquanto especialização do trabalho. “O *objeto de trabalho*, aqui considerado, é a *questão social*. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc” (IAMAMOTO, 2015,p.62). Então, o Serviço Social é socialmente necessário, pois produz e executa serviços (programas, projetos etc) que atendem às necessidades da população, assim interferindo na reprodução da força de trabalho e contribuindo, enquanto trabalhador coletivo, na produção da riqueza social. Nas palavras da autora:

O Serviço Social interfere na reprodução da força de trabalho por meio dos serviços sociais previstos em programas, a partir dos quais se trabalha nas áreas de saúde, educação, condições habitacionais e outras [...] Viabiliza o acesso não só a recursos materiais, mas as ações implementadas incidem sobre as condições de sobrevivência social dessa população. [...] É um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de *consensos* [...] em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social [...] Ao se pensar esse trabalho em empresas capitalistas, ele tem um efeito na sociedade do ponto de vista da *produção de valores* ou da riqueza social, ao ser parte de um trabalhador coletivo. O assistente social não produz diretamente a riqueza – valor e mais-valia –, mas é um profissional que é parte de um trabalhador coletivo, fruto de uma combinação de trabalhos

especializados na produção, de uma divisão técnica do trabalho (IAMAMOTO, 2015, p.67; 69).

O entendimento acerca da questão social, que é umbilicalmente da concepção de “Serviço Social” não difere das suas teorizações anteriores:

Questão social entendida como *o conjunto* das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2015, p.27).

Mas decifrar a questão social é também demonstrar as particulares *formas de luta, de resistência material e simbólica acionadas pelos indivíduos sociais à questão social*. (IAMAMOTO, 2015, p.59).

Assim, se sob o capitalismo o desenvolvimento da ciência, das técnicas, do modo de produzir, enfim, se as forças produtivas do trabalho social foram exponenciadas, tal fato não significou a melhoria das condições de vida da maioria da população. Em verdade, elevaram-se a concentração e a acumulação de capital nas mãos de poucos e na sua contraface a produção crescente da miséria e a pauperização da classe trabalhadora.

No texto que ora apresentamos em linhas gerais, a autora se detém à análise do período pós-1970, onde a internacionalização da economia, denominada “globalização” e o capitalismo financeiro alteram em alguma medida a forma de extração de mais-valia, mediante mecanismos de flexibilização das relações de trabalho. Tais mudanças trouxeram consequências de grande monta à classe trabalhadora, incluindo-se o público com quem o assistente social lida em sua prática profissional, os mais suscetíveis à questão social. Desse bojo consegue-se entender as intenções da autora: apresentar as novas mediações históricas presentes nesta nova roupagem do capitalismo. Tal movimento é crucial em uma dupla perspectiva: “para que se possa *apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais* – sua produção e reprodução ampliada – quanto projetar e forjar *formas de resistência e de defesa da vida*” (IDEM, p.28-29). Ademais, tendo em vista que as expressões da questão social são a matéria-prima ou objeto de trabalho do assistente social, conhecer a realidade e reconhecer seu movimento, ou seja, sua historicidade, é condição para se entender o próprio objeto sobre

o qual incide a atuação desse profissional (Iamamoto, 2015). Ainda que a questão social continue sendo expressão da contradição estrutural entre a divisão desigual dos meios e dos frutos de trabalho entre capitalistas e trabalhadores, há diferenciações em distintos períodos históricos a serem consideradas pelos profissionais. Para a autora aspectos centrais sobre a questão social a partir dos anos 1970 são a ampliação do desemprego e da precarização do trabalho, esta se apresentando sob variadas formas: insegurança do mercado de trabalho, emprego, da renda, na contratação, representação do trabalho, na organização sindical e defesa do trabalho. Nesse contexto, nota-se um agravamento da “questão social”:

Segmentos cada vez maiores da população tornam-se sobrantes, desnecessários. Essa é a raiz de uma nova pobreza de amplos segmentos da população, cuja força de trabalho não tem preço, porque não têm mais lugar no mercado de trabalho. Fenômeno que se observa, hoje, inclusive, nos países considerados desenvolvidos, cujos índices de desemprego estrutural eram comparativamente baixos. São estoques de força de trabalho “descartáveis” para o mercado de trabalho, colocando em risco para esses segmentos a possibilidade de defesa e reprodução da própria vida (IDEM, p.33).

Tal descartabilidade é possibilitada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que, sob o jugo do modo de produção capitalista, não é concebido enquanto meio de libertação dos homens e mulheres do trabalho degradante, mas como meio de dispensa de trabalho vivo e/ou exploração dessa força de trabalho. Amplos contingentes de trabalhadores são lançados à esfera da insegurança e das incertezas. Outro componente fundamental dessa nova roupagem do capital é o conjunto de políticas neoliberais adotados pelos governos após os anos 1970 em resposta à “crise fiscal” do Estado, que pregam a sua desresponsabilização através dos cortes dos orçamentos destinados às políticas sociais e a flexibilização das relações de trabalho.

O quadro se torna mais grave na realidade brasileira, que conta com uma sociedade marcada pelo coronelismo e onde formas políticas de apropriação da esfera pública com vistas ao atendimento de necessidades privadas historicamente se fazem presentes. “Aqui prevaleceram as relações de favor, de dependência, ou, como sustenta Roberto Schwarz, a *ideologia do favor* – atravessa a formação política brasileira, ‘o favor é

a nossa mediação quase universal” (IAMAMOTO, 2015, p.36-37). Outra particularidade apontada é a

convivência de formas históricas de trabalho distintas, calcadas tanto na forma assalariada [...] quanto relações de trabalho típicas da produção mercantil simples – presentes na produção familiar agrícola e na produção artesanal [...] Enclaves de modernidade convivem com a recriação de formas antigas de produção, marcadas pela barbárie, traduzidas em formas de trabalho escravo, na violência das lutas pela terra, em relações de trabalho presididas pela dependência pessoal e pelo arbítrio, em formas de exploração extensivas da força de trabalho de adultos – homens e mulheres - jovens e crianças, com longas jornadas, trabalho noturno, remunerações que não atingem o salário mínimo oficialmente estabelecido (IAMAMOTO, 2015, p. 155;179).

Conforme Iamamoto, o quadro apresentado não deixa dúvidas que o arsenal teórico-metodológico apreendido durante a formação profissional e durante os processos de trabalho em que se insere, requerem do assistente social pesquisa e entendimento de como se constituiu a sociedade brasileira.

*Faz-se necessário, pois, que a formação profissional sofra um “encharcamento” de informações históricas sobre a sociedade brasileira, em suas faces rural e urbana, tendo como foco a produção e reprodução da questão social em suas expressões nacionais, regionais e municipais, construindo-se uma *indissolúvel aliança entre teoria e realidade, necessariamente alimentada pela pesquisa* (IDEM, p.273-274).*

Um aspecto que destacamos na referida obra e que diz diretamente a nosso estudo é a preocupação da autora com a tendência à consideração da sociedade brasileira sob um ponto de vista estritamente urbano, desconsiderando-se a articulação sempre necessária entre rural e urbano em quaisquer análises. Isto inclusive porque sob o modo de produção capitalista a renda da terra é uma das formas de rendas cruciais, junto ao lucro e os juros. Nos termos da autora:

Difícilmente, em nossos debates, os processos sociais agrários aparecem articulados à questão

urbana, correndo o perigo de reincidirmos no velho dualismo rural-urbano. A preocupação orienta-se na direção de resguardar as faces agrária e urbana da sociedade brasileira, procurando entender as ações do Estado e do capital tanto no processo de reprodução ampliada do capital, como na captura da propriedade da terra, subordinando-a aos seus fins e gerando a expulsão de trabalhadores, a luta pela terra, o redimensionamento das relações de trabalho, também no mundo rural (IAMAMOTO, 2015, p.152-153).

Buscando ultrapassar uma visão fragmentada, porquanto exclusivamente urbana – que frequentemente, tende a nortear a leitura da sociedade feita por nós, assistentes sociais – há que ressaltar *a decisiva intervenção que o Estado efetuou na agricultura, nos últimos vinte anos, submetendo-a aos interesses do grande capital* (IAMAMOTO, 2015, p.155).

É nessa esteira que entendemos crucial ao Serviço Social um melhor aprofundamento teórico sobre a questão social considerando a questão agrária como uma dimensão fundamental. Para além da consideração da questão social como embate entre capitalistas e trabalhadores, o peso que tem algumas das derivações da questão agrária, como o longo e recente período de escravidão e a perpetuação da estrutura concentrada da terra, requerem estudos que considerem esta como uma totalidade a ser desvelada pela pesquisa. Em suma, queremos dizer que entre “questão social” e “questão agrária” há mediações ainda não suficientemente apresentadas na produção acadêmica do Serviço Social.

A mais recente elaboração da autora foi *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*, publicada em 2007. Notadamente no capítulo II “Capital fetiche, *questão social* e Serviço Social” é que se encontram os elementos teóricos inovadores acerca da questão social em relação às obras anteriores: propõe-se a destacar as novas determinações históricas da questão social na fase de proeminência do “capital que rende juros (capital fetiche)” e de “mundialização do capital”. O grande destaque no tópico apresentado é dado ao papel do Estado. É sabido que sob o modo de produção capitalista este atua hegemonicamente em favor da classe dominante, cumprindo variadas funções. Dentre elas: criação de condições gerais da

produção não possíveis de serem levadas a cabo pelas empresas privadas; controle de ameaças (advindas das classes dominadas ou por insatisfações que nascem no seio das frações de classe dominantes) mediante seu braço coercitivo e; difusão da ideologia burguesa através da escola, meios de comunicação de massa etc (Iamamoto, 2011). No entanto, na fase aqui tratada suas tarefas aparecem infladas. Afirmado a sua própria inteterferência como causa da crise estrutural de 1970 e das outras vindas daí em diante, governantes da maioria dos países procuraram se eximir de quaisquer papéis de regulação do mercado, mediante um conjunto de políticas neoliberais e de ataque aos trabalhadores do campo e da cidade. De forma articulada a esse ataque, a iniciativa privada é amplamente favorecida através de variadas medidas: privatização, diminuição de barreiras tarifárias a produtos do exterior, flexibilização da legislação trabalhista, repressão aos sindicatos e militantes, imposição de reconcentração de renda e de propriedade via políticas sociais regressivas, promoção do agrobusiness e incremento de subsídios às exportações.

Medida central nesse ínterim é a explícita atuação estatal em prol do capital especulativo: transferem-se lucros e salários oriundos da produção para se valorizarem na esfera financeira e especulativa com mínima regulação. É daí que emerge a hipótese fundamental da autora acerca do perfil da questão social nesta fase histórica:

A hipótese diretriz dessa análise é a de que na raiz do atual perfil assumido pela *questão social* encontram-se as políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo – das instituições e mercados financeiros e empresas multinacionais. Estas são forças que capturam o Estado, as empresas nacionais, o conjunto das classes e grupos sociais que passam a assumir o ônus das “exigências dos mercados”. Afirmam-se existir uma estreita dependência entre a responsabilidade dos governos no campo monetário e financeiro e a liberdade dada aos movimentos de capital concentrado para atuar no país sem regulamentações e controles, transferindo lucros e salários oriundos da produção para valorizar-se na esfera financeira e especulativa, que (re)configuram a *questão social* na cena contemporânea (IAMAMOTO, 2011, p.124-125).

Assim, “os dois braços em que se apoiam as finanças – as dívidas públicas e o mercado acionário das empresas – só sobrevivem com decisão política dos Estados e o suporte das políticas fiscais e monetárias”(IDEM, p.123). Esta forma de geração de valor, que não pressupõe uma correspondente incorporação de força de trabalho ou o faz com mínima requisição torna-se mais prejudicial aos trabalhadores à medida em que vai ganhando importância no conjunto das economias, pois sua orientação é destruir ao máximo o que seja público ou tudo aquilo que se possa caracterizar como direito da classe trabalhadora. Observemos:

As dívidas públicas e o mercado acionário das empresas [...] encontram-se na raiz de uma dupla via de redução do padrão de vida do conjunto dos trabalhadores: por um lado, a privatização do Estado, o desmonte das políticas públicas e a mercantilização dos serviços [...] ; por outro, a imposição da redução dos custos empresariais para salvaguardar as taxas de lucratividade, e com elas a reestruturação produtiva, centrada menos no avanço tecnológico e fundamentalmente na redução dos custos do chamado “fator trabalho” com elevação das taxas de exploração (IAMAMOTO, 2011, p.123-124).

Os orçamentos destinados às políticas sociais caem vertiginosamente em comparação ao que se destina ao pagamento da dívida e a estabilização econômica. Daí, a iniciativa privada entra em cena oferecendo seus serviços pagos, como os planos de saúde e a educação paga. Conforme a autora: “A política social, submetida aos ditames da política econômica, é redimensionada ante as tendências de privatização, de cortes nos gastos públicos para programas sociais, focalizados no atendimento à pobreza e descentralizados na sua aplicação” (IDEM, p.147).

Interessa-nos aqui apresentar o que entende a autora sobre a “questão social” nesta específica fase do capitalismo. Não se trata de uma nova questão social, nem se identifica com situações de “exclusão social”. Lidamo-nos nestes dias com a a velha questão social sob novas roupagens. Isto significa que a explicação marxiana sobre a Lei Geral de Acumulação Capitalista, que apresenta-nos como resultado da concentração da riqueza por uma minoria a miséria da maior parte dos trabalhadores enquanto sua contraface e o embate entre as classes sociais, é ainda o núcleo de explicação da “questão social. Nos termos da própria

auora: “A feição em que se apresenta na cena contemporânea expressa, sob inéditas condições históricas uma potenciação dos determinantes de sua origem já identificados por Marx e expressos na lei geral da acumulação capitalista e na tendência do crescimento populacional no seu âmbito” (IAMAMOTO, 2011, p.156). Mantendo esta base teórica são apresentadas as novas mediações que incidem sobre a questão social. Neste sentido o que se vê é um quadro de radicalização neoliberal, potenciação da contradição entre produção coletiva e apropriação privada e também uma banalização da vida: daí a “questão social” se torna mais que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão” (IAMAMOTO, 2011).

Na direção analítica supra-referida, a *questão social* expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche. Conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) -, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobrantes para as necessidades médias do capital (IAMAMOTO, 2011, p.125-126).

O incentivo ou as condições propícias apresentadas aos investimentos especulativos em detrimento do estímulo à produção se apresenta enquanto fator fundamental para a elevação do número de desempregados, do agravamento da questão social e da regressão das políticas sociais públicas. Este contexto também acirra as contradições entre capital e trabalho uma vez que maior número de “trabalhadores sobrantes” acarreta também maior pressão aos trabalhadores empregados (no que diz respeito à extensão da jornada de trabalho, imposição de contratos temporários, corte de direitos através de medidas de “flexibilização da legislação trabalhista” etc). Assim, elevam-se as desigualdades e surgem dia-a-dia lutas da classe trabalhadora relacionadas ao trabalho, ao acesso aos direitos e ao atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, também no que diz respeito às diferenças étnico-raciais, religiosas, de gênero etc; lutas na maioria das vezes silenciadas pelos meios de comunicação. Sob a lógica da classe dominante estas podem ser resolvidas na melhor das hipóteses através da

caridade ou em caso contrário através da repressão estatal. “As propostas imediatas para enfrentar a *questão social*, no Brasil, atualizam a articulação assistência focalizada/repressão, com reforço do braço coercitivo do Estado, em detrimento da construção do consenso necessário ao regime democrático, o que é motivo de inquietação” (IDEM, p.163).

Enquanto expressões da questão social nesta quadra histórica são apontadas pela autora: retrocesso no emprego, distribuição regressiva da renda e a ampliação da pobreza, acentuando a desigualdade nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, queda nos níveis educacionais dos jovens, redução relativa do trabalho assalariado em relação ao emprego total, aumento dos assalariados no setor terciário e o incremento de trabalhadores auto-empregados (IDEM). Nestes termos, depreende-se o assistente social com trabalhadores duplamente penalizados: diante de suas necessidades básicas não atendidas (desemprego crescente que impossibilita a alimentação adequada, por exemplo) e frente à redução e seletividade das políticas sociais que até então lhe eram ofertadas. Esta realidade impacta também a atuação do assistente social: redução de recursos destinados à saúde, assistência social e previdência social, detendo-nos em áreas em que este profissional é normalmente requerido: este quadro impõe-se-lhe o “filtro do filtro” para a concessão de benefícios já consagrados em lei enquanto direitos dos usuários.

No ítem “A propriedade capitalista e a renda fundiária” cita-se o papel de centralidade desta forma de renda para a reprodução capitalista, mas em menores detalhes que em “Trabalho e Indivíduo Social”. No essencial, a obra ora discutida não apresenta contribuições que nos permitam avançar na compreensão da relação entre questão social e questão agrária, estudo que nos propomos.

Em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, **José Paulo Netto** põe-se a entender o Serviço Social. São dois os prismas por ele abordados: o contexto social, econômico e político que propiciou o surgimento desta profissão e a forma sincrética que o seu *corpus* ideal assumiu. No que tange ao entendimento de “questão social” nota-se concordância com a conceituação pioneira de Yamamoto no início do primeiro capítulo, quando esta é citada *ipsis literis*.

Nas palavras de um profissional do Serviço Social:
A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como

classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia [...]” (Iamamoto 1983, p.77 apud NETTO, 2011, p.17).

Todavia o evoluer da profissão, enquanto forma de intervenção na questão social, está muito bem situado historicamente conforme o autor: a era dos monopólios, e é esta a grande contribuição deste intelectual para a compreensão do Serviço Social e da “questão social”. Conforme o próprio: “as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecem com a ‘questão social’, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica” (NETTO, 1992, p.14).

Para demonstrar a tese supracitada o autor traça rico quadro das particularidades da era monopolista. Um primeiro elemento fundamental apresentado é o aumento do exército industrial de reserva, devido, sobretudo: ao processo de centralização que a lógica monopólica engendra (as empresas passam a investir fora dos seus limites de atuação, tendo como foco a busca pelo lucro marginal) e; a economia de trabalho vivo alcançada mediante significativo avanço da tecnologia: “O monopólio faz aumentar a taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva” (Sweezy, 1977:304) (NETTO, 2011, p.21)”. Na verdade, o fenômeno da supercapitalização - em que massa importante de capital acumulado encontra dificuldades de valorização - é a base fundamental sob a qual se assenta esta fase e que impulsionará o capital a alterar sua forma de atuação . “É próprio do capitalismo monopolista o crescimento exponencial desses capitais excedentes, que se tornam tanto mais extraordinários quanto mais se afirma a tendência descendente da taxa média de lucro” (IDEM, p.22). Se, por um lado, as estratégias adotadas - consolidação da indústria bélica, migração dos capitais excedentes para além das fronteiras nacionais, queima do excedente em atividades que não criam valor - não foram suficientes para solucionar o problema, por outro lado renovaram a relação entre a dinâmica da economia e o Estado burguês (IDEM, 2011). O parasitismo da classe burguesa é patente. Isto pode ser notado: no seu envolvimento em largo espectro de atividades que tem como objetivo apenas a conservação do próprio monopólio; sua vinculação ao capital financeiro e; o seu grande impulso às atividades improdutivas e ao desenvolvimento do setor terciário. Praticamente todos os componentes apontados tensionam no sentido de um novo tipo de envolvimento entre Estado e a classe capitalista. São vastas as funções econômicas diretas do Estado

destacando-se aquelas que num primeiro momento requerem um dispêndio de recursos muito elevado e/ou que se mostrem arriscadas, tais como as relacionadas ao setor energético e à extração de matérias-primas fundamentais. Também aí se situa o controle estatal de empresas falidas (típico mecanismo de socialização das perdas), a privatização daquelas que operam em setores fundamentais da economia e que requereram em sua origem um volume gigantesco de recursos públicos (donde o petróleo é um exemplo lapidar) e até mesmo a garantia explícita de lucro advindo destas privatizações. O uso da força, diríamos mecanismo de intervenção externo à economia, e comum ao Estado em todos os seus momentos históricos se mantém. Enquanto funções econômicas estatais indiretas exercidas nesta fase histórica são apresentadas pelo autor: aquisição de mercadorias ou serviços junto aos grupos monopolistas, investimentos públicos em meios de transporte e infraestrutura, treinamento de força de trabalho demandada pelos monopólios e gastos com investigação e pesquisa (NETTO, 2011).

Todavia do rol de funções assumidas pelo Estado nesta quadra histórica outro papel diretamente particularmente nos interessa: as políticas sociais enquanto manifestação da sua permeabilidade a certas demandas da classe trabalhadora. Estas, todavia, não se efetivaram enquanto mera forma de concessão aos pobres, envolveram atores políticos conscientes de seu projeto societário: referimo-nos ao proletariado e aos capitalistas.

A fase de emersão do capitalismo monopolista é decisivamente cravejada pelo surgimento de um proletariado combativo, sendo que para tal concorrem vários vetores, os principais são citados a seguir. O acúmulo em termos de consciência política oriundos da chamada “Primavera dos Povos” em 1848, da Comuna de Paris em 1871 e também a fundação da Associação Internacional do Trabalho (1864) se prestaram como “material histórico a partir do qual prática e politicamente o proletariado começa a construir sua identidade como protagonista histórico-social consciente” (IDEM, p.55). A fundação dos primeiros sindicatos e do partido proletário foram resultado e expressão deste longo processo de amadurecimento da classe; ademais, indicaram dois fenômenos que ocorriam àquela altura: a degradação do nível de vida das massas (com redução dos postos de trabalho, desemprego massivo e aviltamento do salário real, acentuando a fome a miséria) e a penetração que o pensamento de Karl Marx adquirira junto ao operariado. É neste período que a influência deste vetor revolucionário ganha adesão junto aos setores mais avançados e representativos dos trabalhadores; adesão um tanto problemática, porque tomara o marxismo não como teoria

social, mas como sistema de referência anticapitalista, com forte viés positivista. Tendo por base este contexto afirma Netto (2011) que embora conjuntura de crise econômica tenha se instalado no período compreendido entre 1873 e 1896, a reação por parte da classe trabalhadora responde mais claramente ao caráter novo da emergente organização monopólica do capitalismo e também ao caráter novo do operariado (basicamente urbanizado e vinculado aos setores dinâmicos da segunda revolução industrial). De fato, neste cenário este se apresenta e se constitui como classe trabalhadora e daí em diante a intervenção estatal com vistas a defender os interesses dos capitalistas adquirirá novo tom. “A impossibilidade de neutralizar as suas intervenções classistas sociopolíticas tão somente pela via dos mecanismos coercitivos torna-se evidente com a experiência de Bismarck” (NETTO, 2011, p.58). “Ao ingressar a sociedade burguesa na idade do monopólio, o projeto político-social do proletariado euro-ocidental se encontra nitidamente perfilado: é um *projeto anticapitalista*, referenciado por uma *prospecção socialista* e uma *prática sindical classista*”. Assim, as lutas da classe operária compeliram as frações burguesas e o Estado a importantes concessões, estas inicialmente relacionadas à direitos à participação cívico-política, mais à frente através da implementação de políticas sociais. Fica claro, portanto, que para a emergência das políticas sociais - enquanto forma de intervenção na questão social - a perspectiva classista do operariado fora decisiva:

É o protagonismo proletário, assim, que, na configuração da idade do monopólio, põe a resolução da ‘questão social’ como variável das lutas direcionadas à ultrapassagem da sociedade burguesa. Não se trata, somente, da politização da “questão social” [...] É colocada no seu terreno específico, o do antagonismo entre o capital e o trabalho, nos confrontos entre seus representantes; é colocada, porém, como objeto de intervenção revolucionária por agentes que se auto-organizam preocupados com a consciência dos fins e a ciência dos meios [...] Temos, pois, um inteiro redimensionamento histórico-social da própria “questão social” na emersão do ordenamento monopólico. É um tal protagonismo [proletário] que condiciona elementarmente o protagonismo burguês na entrada no estágio imperialista (NETTO, 2011, p.59-60).

Netto assim associa “questão social” ao antagonismo elevado ao nível de luta de classes, o que ultrapassa as concepções exclusivamente políticas ou economicistas do conceito. Não se trata aí de lutas dispersas das massas, onde a utilização unicamente da força bastava para que a elite controlasse as situações de conflitos; depara-se agora com atores políticos que lutam pela direção da sociedade com a consciência dos fins e a ciência dos meios (NETTO, 2011).

Cumpria-se aos capitalistas construir um projeto político social que enfrentasse o projeto proletário e que atendesse às requisições da era monopólica; em outras palavras, que fosse conservador da ordem capitalista (onde as estruturas nucleares da sociedade burguesa são declaradas o ponto final do processo histórico) e inovador, no sentido que as mesmas fossem passíveis de aperfeiçoamento. Atacar-se-ia assim duplamente o projeto de sociedade do proletariado: combate-se a perspectiva de revolução social ou utopia comunista e se questionaria as demandas apresentadas por esta classe. O *reformismo para conservar* dará o tom de toda a estratégia adotada pela classe burguesa (NETTO, 2011). Por outro lado, este projeto necessariamente deveria também atacar a dimensão política da “questão social”, retirando dos trabalhadores a sua perspectiva de classe: tal despolitização será o cerne da política burguesa nesta fase histórica.

Destaca-se que o desenvolvimento das forças produtivas trouxe à burguesia recursos para elaborar um projeto desta monta, dentre os quais são citados:

1. polarizações no seio da própria classe, sendo a divisão entre monopolistas e não monopolistas uma delas;
2. novas hierarquias, com proeminência dos segmentos financeiros;
3. divórcio da gestão imediata dos empreendimentos - através da utilização de quadros administrativos especializados – o que representou a possibilidade de se dedicarem à intervenção nos aparatos públicos;
4. com a internacionalização do capital a burguesia passa a dispor de experiência e consciência política abrangentes, que permitiram a formulação de macroestratégias supranacionais para a defesa de seus interesses;
5. enorme poder de corrupção e cooptação oriundos do seu poderio econômico e da sua supremacia ideológica e;

6. Incorporação pragmática de ideais reformistas (sendo a Sociedade Fabiana o exemplo clássico) defendidos por estratos “médios” da população, o que se lhe mostrou extremamente funcional, uma vez que tais estratos defendiam um socialismo sem ruptura como o capitalismo, além do que estes ideais receberam considerável aceitação por parte da classe trabalhadora.

A mobilização destes recursos pela classe burguesa (e suas diferenciações internas) permitiram que esta formulasse um projeto de despolitização do proletariado, onde a questão social será tratada como objeto de *administração técnica* e/ou campo de *terapia comportamental*. É este complexo quadro de fundo que permitirá às políticas sociais emergirem como a forma típica deste tratamento da questão social (e o Serviço Social se constituirá como profissão a partir desta demanda criada pela ordem monopólica). Portanto, embora resultante das lutas entre as classes e representassem ganhos aos trabalhadores, tais políticas se constituirão já refuncionalizadas em favor de atendimentos da manutenção da ordem capitalista. O Estado, esfera que as institucionaliza, tenta se colocar numa posição de elemento coesivador e independente das classes sociais, embora efetivamente seja parte crucial da estratégia burguesa. Dentre estas referidas políticas a preservação e controle da força de trabalho se torna crucial ao Estado, sob vários aspectos: possibilidade de conter a consciência política da classe trabalhadora; mantê-la em quantitativo adequado à reprodução capitalista e garantir certo nível de consumo que represente realização de ganhos aos capitalistas. Nas palavras do autor:

Como instância da política econômica do monopólio – [o Estado] é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantem a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (NETTO, 2011, p.26-27).

A intervenção estatal se dará com vistas ao atendimento de questões específicas (desemprego, fome, carência habitacional, falta de

escolas, incapacidade física etc), e estas tomadas separadamente, ou seja, o conjunto de problemas sociais que na realidade se referem à polarização fundamental entre capital e trabalho jamais assim será concebido. Tratá-lo desta maneira seria colocar em cheque o próprio modo de produção capitalista. Nestes termos, as políticas sociais se apresentarão sob a forma de políticas educacionais (especialmente as de cunho profissionalizante e programas de qualificação técnico-científica), que fornecem ao capital força de trabalho treinada às custas de recursos cobrados dos próprios trabalhadores. Já as políticas de trabalho se darão mediante a regulação das relações entre patrões e empregados no caso dos trabalhadores ocupados e através dos sistemas de seguro social, no caso daqueles lançados no exército industrial de reserva. Por seu turno setores fundamentais ao capital e que requerem grande volume de recursos, como obras viárias, habitação e reforma urbana serão assumidos pelo Estado. Nesta situação ganham os setores monopolistas de duas formas: por se eximirem de elevados dispêndios e por ao final assumirem a realização de tais empreendimentos.

Não nos esqueçamos, todavia, do que fora anteriormente apontado: mesmo que atenda à requisições do capital esta intervenção estatal também atendeu a anseios da classe trabalhadora:

A transição ao capitalismo dos monopólios realizou-se paralelamente a um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores – é, inclusive, em quase todas as latitudes, simétrico ao aparecimento de partidos políticos de massas (NETTO, 2011, p.27).

Processo todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária. É somente nestas condições que as sequelas da “questão social” tornam-se – mais exatamente: podem tornar-se – objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. É só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica (concretização variável do jogo das forças políticas) que a “questão social” se põe como alvo de políticas sociais (NETTO, 2011, p.29).

E é justamente neste sentido que o poder político do Estado adquiriu um cariz coesionador da sociedade: “O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sociopolítica, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho” (IDEM). Tendo em vista que tais conquistas se efetivam apenas após tensionamento por parte dos trabalhadores, estes acabam por acreditar que o Estado os representa; oculta-se assim a essência de classe deste último. Em suma, à altura do capitalismo monopolista articulam-se as funções econômicas e políticas do Estado burguês para que este possa exercer no campo econômico a função de “comitê executivo” da burguesia capitalista (NETTO, 2011).

Portanto, em “Capital Monopolista e Serviço Social” José Paulo Netto não apresenta distinta conceituação acerca da questão social em relação à formulação original de Iamamoto. Todavia, enriquece-se o entendimento ao precisar o contexto (capitalismo monopolista) em que aquela é alçada à condição de objeto de intervenção por parte da classe capitalista, intervenção conduzida pelo Estado, utilizando-se das políticas sociais enquanto meios para tal. Assim, formam-se aí as condições propícias ao surgimento do Serviço Social - para termos noção deste tempo histórico: em 1899 iniciou-se o primeiro curso de Serviço Social no mundo na Alemanha e 05 anos depois se iniciara nos Estados Unidos o primeiro curso de Serviço Social neste país . Todo este processo fora plenamente tensionado pelas lutas da classe trabalhadora que alcançara um nível de conscientização política tal que desafiou a ordem capitalista.

A *Revista Temporalis*, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – Ano II, em seu no. 3, datado de Janeiro de 2001, é uma fonte interessante para aqueles que se proponham a entender a “questão social”. Há, nesta edição valorosas contribuições sobre o tema, elaboradas por importantes intelectuais. Entre estes situa-se Netto, com texto intitulado Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. A intenção deste foi apresentar breve panorama histórico e alguns elementos teóricas sobre o tema. Conforme o autor o termo “questão social” surgira para designar a massiva pauperização absoluta dos trabalhadores em momento concomitante ao desenvolvimento do capitalismo concorrencial. Assim, entre 1830 e 1850 aquele fora utilizado por críticos tanto progressistas quanto conservadores. Estes de surpreendiam com o fato de que “pela primeira vez na história registrada, a *pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza* (NETTO, 2001, p.42)”. A exploração chegara a tal nível que os trabalhadores começaram

a se rebelar vigorosamente no início do século XIX, sendo que até 1850 seu protesto tomara diversas formas: cartismo, luddismo, violência física, trade-unionismo etc. Sobretudo a partir de 1850, quando a burguesia percebera que a continuidade e o avanço qualitativo dos protestos operários poderiam acarretar mudanças na ordem societária, o termo “questão social” passou a ser utilizado por esta classe para denominar o risco ou problema que estas manifestações poderiam significar à ordem capitalista e à sua dominação; em outras palavras, a pobreza aí já não era o único motivo da utilização do termo. Às importantes lutas da classe trabalhadora se somaram influências progressistas originadas da própria burguesia, notadamente a Primavera dos Povos. Se esta classe começara a enxergar o protesto proletário como risco à organização capitalista, os trabalhadores por sua vez, em meados do século XIX, chegaram ao nível de entendimento político de que a questão social estava intrinsecamente ligada ao capitalismo; logo, a resolução do problema da pobreza necessariamente passaria pela supressão do modo de produção capitalista (NETTO, 2001). A partir daí os revolucionários passaram a conceber o termo “questão social” como uma forma mistificadora das contradições que são inerentes ao capitalismo. Todavia, faltava ainda elaboração teórica que demonstrasse a associação entre modo de produção capitalista e geração da pobreza: a publicação do primeiro volume de “O capital” de Karl Marx, em 1867, atendeu a esta lacuna fundamental. Através de vasta pesquisa Marx demonstrou que a problemática da questão social envolve uma gama muito mais extensa de questões além da sua manifestação direta, que é o pauperismo : está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração (NETTO, 2001). Reformas ou políticas que se proponham a resolver a “questão social” no âmbito do capitalismo não alcançarão este intento, pois o que estaria em jogo nesta condição seria o próprio *modus operandi* deste modo de produção. Assim, importantes conquistas de direitos por parte dos trabalhadores ocorrerão, através da luta destes, desde que os ganhos almejados não comprometam as bases do capitalismo. A concretização do *Welfare State* durante onda expansiva do capital (entre 1940 – 1970) e o corte significativo dos seus mecanismos redistributivos após a crise estrutural de 1970 exemplificam o anteriormente falado.

Todavia, a exploração, traço peculiar e sempre presente na relação entre capital e trabalho comparecerá de formas diferenciadas nas distintas realidades dos países (pensemos como se apresenta a exploração capitalista em países como Brasil e o Equador por exemplo) ou mesmo continentes (comparemos por exemplo a relação entre capital e trabalho na América do Sul e na Europa). O que queremos enfatizar é que, segundo

Netto, embora a Lei Geral da Acumulação Capitalista seja a explicação fundamental para a questão social, a manifestação concreta desta é mediada por componentes históricos, políticos, geopolíticos, culturais, etc, que necessitam ser considerados. Conforme o próprio autor:

Se a “lei geral” opera independentemente de fronteiras políticas e culturais, seus resultantes societários trazem a marca da história que a concretiza. [...] A caracterização da “questão social”, em suas manifestações já conhecidas e em suas expressões novas, tem de considerar as particularidades histórico-culturais e nacionais (NETTO, 2001, p. 48-49)

É incontestável a importância do conjunto de elementos teóricos de José Paulo Netto para o avanço do Serviço Social no Brasil, sendo que para nosso estudo encontramos duas chaves cruciais de pesquisa: 1. A afirmação da Lei Geral (apresentada originalmente por Marx) enquanto elemento fundamental para a compreensão da questão social e ; 2. Seu destaque à necessidade da consideração das particularidades das distintas formações sociais para que ao final tenha-se um quadro mais concreto da questão social em determinado espaço (independentemente do nível deste recorte: uma cidade, a região onde esta cidade se situa, o estado onde esta região se situa, o país onde este estado está, ou o continente onde está situado). Acerca do primeiro ponto o autor nos propiciou elementos teóricos substantivos através da sua vasta produção bibliográfica. O segundo tópico - que se refere diretamente no conjunto das determinações que dão forma à questão social em um contexto específico – não fora seu objeto de estudo. Entendemos que a “questão agrária” se encontra no rol das determinações essenciais para a compreensão da questão social no Brasil.

Nesta mesma edição há as contribuições de **Maria Carmelita Yazbek e Potyara Amazoneida P. Pereira**. Para Pereira (2001) a “questão social” é elemento crucial na relação entre a profissão e a realidade e diz respeito fundamentalmente à divisão da sociedade em classes, que acarreta uma apropriação de riqueza de forma extremamente desigual (YAZBEK, 2001). Esta desigualdade é estrutural e assume formas dramáticas no Brasil, que possui um dos menores salários mínimos e onde a distância de rendimentos entre pobres e ricos é gritante: 1% da população concentra 13,8% da renda total do país. Para além da frieza dos números, “a pobreza é fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos

direitos, das possibilidades e esperanças” (YAZBEK, 2001, p.34). Também a exclusão e a subalternidade são produto do modo de produção capitalista. Por outro lado, ao invés de atuar para minorar o quadro, as doutrinas liberais e neoliberais impõem-se, mediante a participação direta e/ou a complacência do Estado. Neste âmbito se inserem os ataques aos direitos e às políticas sociais, que passaram a ser concebidos enquanto gastos excessivos e por isto devem ser cortados; a estabilização econômica deve ser buscada a qualquer custo. A autora nos chama a atenção para uma questão importante: a “questão social” vem sendo tratada de forma despolitizada, o que dificulta a luta e favorece a ofensiva neoliberal.

É essa despolitização que ao lado da destituição do caráter público dos direitos dos pobres e excluídos em nossa sociedade está na base do atual sucateamento dos serviços públicos, da desqualificação de políticas sociais, da destituição de direitos trabalhistas e sociais e da privatização e refilantropização da questão social (YAZBEK, 2001, p.36).

Se os profissionais possuem compreensão teórico-metodológica, totalizante e ontológica da vida social, há que se dar um passo à frente no sentido de “construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania” (YAZBEK, 2001, p.39). Embora não discorde do conceito de “questão social” apresentado por Netto ou Yamamoto, destaca a essencial determinação política deste.

Pereira adota postura bastante enfática a respeito do que entende por “questão social”:

a questão social não é sinônimo da contradição entre capital e trabalho e entre forças produtivas e relações de produção – que geram desigualdades, pobreza, desemprego e necessidades sociais – mas, de embate político, determinado por essas contradições (PEREIRA, 2001, p.54).

Conforme a autora, enquanto os problemas não são suficientemente conhecidos e veementemente enfrentados pelos atores coletivos, não há que se considerá-los “questão social” ou “refrações da questão social”. Alerta, inclusive, para certa imprecisão do termo no corpo profissional:

Percebo também que para muitos de nós, assistentes sociais, a questão social não está clara. Ela é, no mais das vezes, vista, genericamente como a representação das *crises, tensões, desafios, riscos, vulnerabilidades, desconstruções, discriminações, aporias*, que efetivamente existem e castigam grande parte da humanidade. Até a falta de participação social – um dos elementos-chave (ao lado da conscientização) da constituição da *questão social* – é, muitas vezes, considerada como tal [...] **Não estando esse foco teoricamente definido, corre-se o risco de tomá-lo analiticamente como um fato inespecífico, caindo-se no relativismo, ou de pensá-lo como um fenômeno espontâneo desfalcado de protagonismo político** (PEREIRA, 2001, p.57-58).

Em suma, a preocupação da autora se dá no sentido de que são necessários: conhecimento do que se pretende enfrentar, para não se afundar nas generalidades; e efetiva organização política para tal.

Voltemo-nos agora à obra “Questão Social: particularidades no Brasil”, raro livro no Serviço Social brasileiro que se propõe a estudar de forma direta o tema “questão social no Brasil”. Como feito até aqui vejamos a concepção de “questão social” e simultaneamente se a questão agrária é tratada e, em caso positivo, como esta o é.

Neste livro, publicado em 2012, **Josiane Soares Santos** se propõe a apresentar mediações que dão forma à “questão social” no Brasil, passo necessário em direção à uma aproximação mais concreta da realidade do país, objetivo do livro. Do ponto de vista do método, rechaça o *status* de *categoria* conferido ao termo, pois o que é notado na realidade são as refrações da “questão social” e não a própria “questão social”, que possui natureza intelectualiva. Esta é então classificada como *conceito*.

As categorias, para serem consideradas como tais, devem, antes, ter existência concreta, real, a fim de que seja possível a sua abstração no âmbito do pensamento. Neste caso, trata-se de afirmar a *existência real* não da “questão social” e sim de suas *expressões*, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista [...] Pode-se dizer, assim, que a partir dessa releitura, o conceito [questão social] adquire uma potencialidade totalizadora a ser explorada,

especialmente por designar, de modo articulado, uma série de manifestações encaradas tradicionalmente de forma isolada, configurando os chamados “problemas sociais”(SANTOS, 2012, p.18).

Por outro lado, é através da compreensão das categorias “modo de produção” e “formação social” que se torna possível entender as características e a relação entre contextos específicos e sua conexão com a totalidade social: “Respondendo por diferentes níveis de constituição dos processos histórico-sociais, as categorias “modo de produção” e “formação social” requerem, imperativamente, a mediação uma da outra para uma adequada compreensão das relações sociais” (IDEM, p.53).

De forma semelhante aos autores já tratados, Santos (2012) relaciona a “questão social” à lei geral da acumulação capitalista, “processo que remete à incorporação permanente de inovações tecnológicas pelos capitalistas tendo em vista o aumento da produtividade do trabalho social e à diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mercadorias” (SANTOS, 2012, p.26).

Apoiando-se na contribuição de Netto (1996) a autora aponta três ordens de fenômenos que caracterizam as particularidades históricas da formação do Brasil moderno, as quais serão brevemente citadas a seguir. O caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro é a primeira delas, sendo a persistência da elevada concentração de terras um componente fundamental. Segundo a autora o sistema colonial responde por traços fundamentais da constituição das classes sociais no Brasil e também pelo padrão produtivo daí herdado: o *latifúndio de monocultura extensiva*, que permaneceu hegemônico durante parte significativa da história do país e deu o tom do lugar que o Brasil ocuparia na divisão internacional do trabalho. Coloca-se como matriz que, em diversos momentos históricos, freará as possibilidades de desenvolvimento capitalista autônomo frente às grandes potências. Em outras palavras, o país se manterá enquanto periferia do capitalismo internacional uma vez que lega à exportação de bens primários uma posição de centralidade, em detrimento do desenvolvimento tecnológico experimentado pelos países desenvolvidos. “Cabe aos países ‘periféricos’, quando muito, o papel de exportadores de produtos industriais tradicionais já que estão fora da rota de transferência de tecnologia e dos acordos de cooperação tecnológica” (SOARES, 2012, p.102). Daí, a modernidade se apresenta de forma distinta no nosso país: é relacionada ao papel central ocupado pelo latifúndio na geração de *superavits* da balança comercial; o agronegócio vai se afirmando como a

principal atividade produtiva do país, mantendo o Brasil em posição subalterna na divisão internacional do trabalho. Assim, Soares (2012) associa a reprodução histórica do padrão produtivo baseado na grande propriedade agrária a uma dupla determinação: sua funcionalidade no conjunto das relações capitalistas internacionais e à importância política das classes dominantes forjadas a partir desse padrão (SOARES, 2012). Esta segunda determinação tem peso importante para o histórico atendimento aos interesses dos grandes proprietários por parte do Estado, incluindo-se a própria manutenção da elevada concentração de terras, em detrimento de uma reforma capitalista nos moldes clássicos.

Outra particularidade apontada pela autora é o recorrente apoio do Estado à classe burguesa. Embora historicamente rechace quaisquer iniciativas estatais em favor da classe trabalhadora, a burguesia não se constitui em nosso país como uma classe revolucionária, protagonista e independente da esfera estatal.

Esse liberalismo “de conveniência” tem, portanto, no fortalecimento do Estado, a contrapartida que caberia à burguesia protagonizar [...] Sobretudo, foi apoiando-se na força que emana do Estado que as classes dominantes forjaram as estruturas especificamente capitalistas, do ponto de vista das relações de produção (SANTOS, 2012, p.123).

Os processos de revolução passiva são outra característica peculiar da formação social brasileira. Tratam-se da antecipação, por parte das classes dominantes, dos movimentos reais ou potenciais das classes subalternas, podendo ter um caráter progressista e/ou conservador (idem, p.112). O objetivo central desta “solução pelo alto” é evitar que em conjunturas de intensificação da luta de classes os trabalhadores alcancem vitórias que ponham em cheque a acumulação do capital; ademais, afaste-se o protagonismo dos “de baixo”. Nesta estratégia atende-se o mais parcialmente possível as demandas populares, cooptando as classes subalternas, processo facilitado pela fragilidade dos mecanismos democráticos no país. Dentre as várias conjunturas históricas em que a revolução passiva se colocou na história brasileira, a autora destaca o período do populismo (entre 1945 e 1964). Neste momento foi que a “questão social” passou a ser considerada caso de política, tendo sido reconhecida sua legitimidade e legalidade no interior do aparelho do Estado com objetivos desmobilizar e despolitizar a classe trabalhadora nos marcos de uma concepção de “integração” e “harmonia” entre as classes sociais (SANTOS, 2012). Também o estímulo e facilitação do

acesso à sindicalização e o fenômeno do coronelismo são citados como exemplos de processos de revolução passiva.

Apresentadas estas peculiaridades da formação social brasileira, concebidas como pressupostos para seu estudo, Santos avança em direção à particularização da “questão social” no Brasil. Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos utilizados, afirma ser imprescindível delimitar alguma das múltiplas expressões da “questão social” e nesta se aprofundar, procedimento que evitaria que se permanecesse na generalidade daquele conceito. Assim, chega à relação emprego/desemprego, argumentando que favoravelmente a esta escolha pesa o fato de que tal relação condensa as formas de exploração do trabalho sobre o capital, aspecto determinante do modo de produção capitalista. Além disto o desemprego é a resultante mais direta da “superpopulação excedente” em relação às necessidades de valorização do capital, nos termos da “lei geral da acumulação capitalista”(SANTOS, 2012, p.46). Outro recorte da autora foi delimitar a partir daquela relação supracitada as categorias mercado de trabalho e regime de trabalho, com o argumento de que a partir destas se pode visualizar tanto as formas concretas de exploração da força de trabalho quanto as respostas do Estado à relação conflituosa ente capital e trabalho (mediante o reconhecimento de direitos, por exemplo).

Embora faça incursões em outras fases históricas, o período da “industrialização pesada” (a partir de 1956) é tratado como essencial para o entendimento das categorias acima destacadas. Neste momento se completa o processo do capitalismo retardatário e se colocam características comuns a todos os países que não participaram da primeira revolução industrial: intensa intervenção estatal na economia e associação entre os capitais nacional e internacional. Sobretudo após 1964, devido a aspectos econômicos e políticos, emergem importantes particularidades assumidas pela “questão social” que se colocam desde então e até a contemporaneidade: “as marcas deixadas no mercado de trabalho brasileiro a partir desse período, com a reforma trabalhista na ditadura” (SANTOS, 2012, p.136). Esta acentuou o grau de flexibilidade estrutural e da precariedade das ocupações e a conseqüente rotatividade dos trabalhadores nos postos de trabalho. Por outro lado, o padrão de proteção social no país, embora com alto grau de regulação das relações de trabalho, não se constituiu enquanto força que impedisse ou amenizasse esses efeitos. Os índices de desemprego estrutural no país emergem deste contexto (SANTOS, 2012). Tendo como base os aspectos supracitados são enunciadas particularidades da “questão social” no Brasil em várias passagens da obra:

Tomando como expressão central da “questão social” o desemprego, pode “banhar-me na realidade brasileira” [...] e dela apreender categorias que foram se tornando centrais para uma particularização da “questão social”: *a flexibilidade estrutural e a precariedade das ocupações como características históricas do regime de trabalho no Brasil* (SANTOS, 2012, p. 232).

Essas são as características [a flexibilidade e precariedade do trabalho] que, estando presentes no regime de trabalho do Brasil desde então, podem ser consideradas, conseqüentemente, como particularidades da “questão social”, diferenciando o Brasil de outros países onde esses fenômenos estão associados à crise capitalista recente (SANTOS, 2012, p.137, grifos em itálico da autora).

Trabalho Bruto no Canavial: questão agrária, *assistência e Serviço Social*, é resultado da tese de livre-docência defendida em 2009 pela pesquisadora **Raquel Santos Sant’Ana**. Nesta obra a autora procura entender a percepção do Serviço Social sobre o trabalhador rural, a agroindústria canavieira e a luta pela terra. O intuito fundamental é colocar em pauta a temática agrária, evidenciado assim um dos desafios à efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, conforme afirma a autora.

Foram entrevistados 26 trabalhadores rurais e 15 assistentes sociais que atuam em pequenos municípios de 06 regiões administrativas do Estado de São Paulo, onde a cultura da cana-de-açúcar possui grande importância econômica: Franca, São João da Barra, Barretos, Ribeirão Preto, Araraquara e São Carlos. Parte significativa do público atendido nestes municípios é formado por trabalhadores envolvidos no corte de cana-de-açúcar. Estes que “adoecidos e descartados, migrantes ou residentes ficam à mercê das políticas públicas, em especial a de assistência social, que os atende na condição de segmento vulnerável e tenta lhes assegurar, mesmo que precariamente os mínimos sociais” (SANT’ANA, 2012, p.10).

Mediante tal estudo a pesquisadora constatou tripla dificuldade de apreensão por parte dos assistentes sociais: 1) acerca da questão social; 2) da questão agrária e; 3) sobre o imbricamento destas duas dimensões. As manifestações da “questão social” são associadas pela maioria dos

assistentes sociais (11) à grande quantidade de migrantes que chegam nos municípios em busca de trabalho na canavieira. “O que se destaca é o fato de disputar com a população local os postos de trabalho e o acesso às políticas sociais” (SANT’ANA, 2012, p.177). Se a questão social é entendida de forma tão fragmentada “a particularidade da questão agrária fica também completamente subsumida às expressões singulares manifestas no cotidiano profissional: o desemprego, a miséria, a doença, a migração etc” (IDEM, p.189). No que diz respeito à relação entre “questão agrária” e “questão social” as respostas dos entrevistados se deram quase na mesma direção:

As manifestações da questão social que são decorrentes da realidade agrária são identificadas principalmente a partir do aumento da demanda decorrente da condição de desemprego dos trabalhadores “do lugar” ou da presença de migrantes. Para alguns profissionais, as dificuldades para o acesso ao trabalho são decorrentes da falta de qualificação ou estudo (SANT’ANA, 2012, p.189).

Para SANT’ANA (2012) a raiz das dificuldades citadas é a não compreensão, por parte dos profissionais, de uma dimensão crucial do método: a totalidade social.

É a partir do entendimento do real como totalidade complexa composta por múltiplas determinações (Marx, 1982) que o profissional de Serviço Social poderá apreender a questão social em suas mediações concretas com a universalidade posta por este contexto social, as quais incluem particularidades e configurações que são geradas em diferentes espaços e resultantes dos embates dos diversos segmentos de classe, inclusive os decorrentes das relações de trabalho em meio rural (IDEM, p.151)

Assim, a autora defende que embora a discussão teórica que abarca o conceito de “questão social” elucide problemas de base teórico-metodológica, ainda não se mostrou capaz de cobrir uma lacuna importante que é a apropriação da perspectiva marxiana. Não obstante a “questão social” diga respeito ao “confronto estabelecido no embate de classes da sociedade capitalista” (IDEM, p. 14), esta se apresenta no cotidiano profissional na forma de manifestações singulares (violência, pobreza, habitação etc), que dificultam a apreensão da totalidade caso não

se tenha clareza do método de Marx. Além disto, o atendimento a tais demandas, ainda que de forma precária pelo Estado, dá-se também de forma fragmentada, tanto no que diz respeito às diferentes áreas (saúde, habitação, educação etc) quanto a distintos públicos atendidos (jovens, adolescentes, adultos, moradores do meio rural, moradores do meio urbano etc). Por isto o conceito de questão social

[...] foi perdendo concretude, passou a ser utilizado [...] como simples enunciado; com isto, em vez de referir-se a relações entre classes, passa a tratar das consequências e manifestações mais explícitas como a pobreza, a loucura, a violência, a expropriação resultante deste processo. A banalização do conceito de “questão social” faz com que sua utilização fique reduzida à definição inicial de uma problemática e, a partir de então, buscam-se outros conceitos que são chaves explicativas de outros referenciais teóricos (SANT’ANA, 2012, p.150-151).

Como razões para tal situação a autora aponta debilidades na formação profissional, sendo que a rápida criação de cursos de Serviço Social, quase sempre orientados por uma perspectiva metodológica, dificulta o controle sobre a qualidade dos mesmos. No que respeita ao nosso estudo, a autora afirma ser ainda incipiente aprofundamento teórico da profissão acerca da “questão agrária” e da sua relação com a “questão social”.

A relação entre questão agrária e questão social não é algo que a profissão tenha conseguido produzir grandes acúmulos teóricos, e isto está expresso na forma restrita como a questão agrária é entendida nos congressos da categoria: são apenas as manifestações de problemáticas explicitamente do meio rural; os periódicos especializados de Serviço Social quase não têm artigos que tratam do modelo de desenvolvimento agrário ou dos movimentos sociais rurais (IDEM).

A questão agrária conforme a autora “expressa os diferentes conflitos decorrentes do uso da terra e/ou da relação capital/trabalho desencadeadas ou aprofundadas pelo modelo de desenvolvimento agrário vigente” (SANT’ANA, 2012, p.152-153).

O modelo de desenvolvimento agrário adotado pelo Estado brasileiro foi o elemento teórico fundamental adotado pela autora para a

explicação do tema. Por não considerá-lo adequadamente é que aos profissionais se torna difícil apreender a relação entre questão agrária e questão social:

Quanto à questão agrária como particularidade da questão social, a situação é um pouco mais complexa, pois os enfoques sobre o mundo do trabalho são voltados prioritária ou exclusivamente para as problemáticas referentes às relações de trabalho em meio urbano. Difícilmente o modelo de desenvolvimento agrário é debatido de uma forma mais aprofundada (SANT'ANA, 2012, p.199).

Neste interim desde o século XVI o país tem legado ao setor primário da economia uma posição de destaque. A cultura da cana-de-açúcar bem explica este modelo: produzida predominantemente em escala comercial e em grandes extensões de terra, com trabalho precarizado e voltada para o mercado externo (SANT'ANA, 2012, p.19). Faz-se breve histórico do quão em distintas fases históricas a questão agrária se manteve, dentre estas de 1960 a 1980 e do período compreendido entre 1980 a 2003, as quais citaremos por podermos fazer deles mais facilmente associação ao período atual.

Entre 1960 e 1980 cerca de 30 milhões de pequenos produtores rurais e trabalhadores rurais se deslocaram do campo em direção às cidades devido à alterações na base agrícola levadas a cabo pelo Estado e que fortaleceram a posição da grande propriedade, como a Revolução Verde. Destaca-se também 02 instrumentos jurídicos que propiciaram esse êxodo rural massivo: o Estatuto da Terra e o Estatuto do Trabalhador Rural. O Estatuto da Terra de 1964 fora lançado pelo governo de João Goulart, mas fora levado a cabo pelo regime militar devido ao golpe de Estado. Este previa critérios para a desapropriação de terras em favor da reforma agrária. Todavia, tornara-se efetivamente uma forma de apaziguar os movimentos sociais do campo àquela altura, pois possibilitou tanto a exploração econômica quanto a dominação política da classe dominante. Estas lutas fortemente reprimidas pelo regime ditatorial ressurgirão na década de 1980, inclusive com a formação de um movimento social que unificou diversas pautas e com presença em quase todo o país, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). Também, a reorganização da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e a presença, desde 1979, da Comissão Pastoral da Terra da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

(CNBB) (SANT'ANA, 2012). Em 1985 fora lançado o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária que assentara 83.687 famílias, o que representou apenas 1% do previsto. A Constituição Federal de 1988 trata da questão agrária nos artigos 184,185 e 186. Nesta se afirma que as propriedades rurais deveriam atender à função social, sob pena de serem desapropriadas para fins de reforma agrária caso não contemplasse tal papel. Estes são os critérios que a caracterizariam: aproveitamento racional, adequado e correto do solo; preservação e uso adequado do meio ambiente e respeito às regulamentações trabalhistas sobre o trabalho e; garantia do bem estar de proprietários e trabalhadores. Todavia, o artigo 185 estabeleceu que a pequena e média propriedade produtivas cujos proprietários não tivessem outro imóvel não estariam sujeitas à desapropriação. Ou seja, a própria Constituição Federal já ensejou dúvida interpretação. De toda forma, o que ocorreu e ainda ocorre é que desapropriações em observância a esta lei praticamente não ocorreram. No que diz ao período compreendido entre 1983 e 2003 a autora,baseando-se na análise de Delgado, afirma que a política externa brasileira praticamente consolida a intocabilidade da questão agrária porque delega à agricultura um papel fundamental na geração de superávits primários.

Segundo Delgado (2011), no período 1983-2003, o Estado brasileiro oscila entre uma política externa voltada para a produção de superávit primário ou uma política mais liberalizada com fraca regulamentação das atividades produtivas; na realidade o que define a condução política externa é a conjuntura internacional: em tempos de maior liquidação de capital, busca-se a produção de superávit; em tempos de menor liquidez, abandona-se a ênfase no superávit. Este é um elemento importante para a questão agrária, pois quando há priorização da busca pelo superávit, geralmente, o setor primário é o mais incentivado em função de ser um ramo que tem baixa demanda de importação; isto faz com que as atividades agroprocessadas aumentem a produtividade, mas, por outro lado, impactam a renda territorial e, conseqüentemente o preço da terra (SANT'ANA, 2012, p.28).

É assim que estamos no ano de 2018 e uma política econômica voltada para atender ao grande capital nacional e internacional mantém a

histórica concentração da propriedade, da riqueza e da renda do país, reproduzindo no seu oposto o pauperismo de grande parcela da população do país. O governo brasileiro reconhece que os grandes bolsões de pobreza se localizam no meio rural mas não ataca o seu fundamento, que é a questão agrária.

Retornando às conclusões sobre os desafios à efetivação do projeto ético-político do Serviço Social com enfoque na relação entre questão agrária e questão social SANT'ANA (2012) reconhece que este é um assunto em que a profissão tem muito a avançar. Uma evidência disto é que “as pesquisas que tratam da temática agrária raramente tratam do Serviço Social; mesmo a profissão tendo um caráter eminentemente interventivo, as publicações sobre este tema enfocam resultados de pesquisa e só ocasionalmente trazem relatos de experiências nesta área” (IDEM, p.151). Acima já afirmamos que a autora indica como aspecto crucial a dificuldade por parte dos profissionais de entender uma dimensão fundamental do método marxiano que é a totalidade: só esta permite que possibilite uma apreensão que não dissocia questão agrária e questão social. Todavia, também esta importante pesquisadora incorre no equívoco de situar a “questão agrária” enquanto particularidade da “questão social”. Observemos:

Esta é a tese defendida nesse trabalho: o serviço social tem dificuldade para **captar a questão agrária como particularidade da questão social** porque a sua percepção de realidade não apreende o trabalho como eixo fundante na constituição das relações sociais; isto faz com que o próprio conceito de questão social reduza-se às suas manifestações singulares ou, pior ainda, a um problema social (SANT'ANA, 2012, p.176-177, grifos nossos).

O Serviço tem dificuldade de apreender **a questão agrária como particularidade da questão social que envolve o campo e a cidade**. O imbricamento das questões não é facilmente perceptível até porque as percepções da questão social a partir de seus rebatimentos dificultam ao profissional visualizar seus determinantes essenciais advindos do mundo do trabalho e suas configurações particulares (SANT'ANA, 2012, p.188, grifos nossos).

Finalizamos aqui a exposição de como as dimensões “questão agrária” e “questão agrária” se apresentam no conjunto dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Embora reconheçamos de que é larga a produção, sobretudo acerca da “questão social”, entendemos que pela proeminência e originalidade das obras e autores tratados o panorama apresentado nos dá boa ideia do nível de aprofundamento da temática.

CAPÍTULO 3 - A DETERMINAÇÃO RECÍPROCA ENTRE A QUESTÃO SOCIAL E A QUESTÃO AGRÁRIA: A EXPLICITAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-ANALÍTICOS

Apontamos no capítulo 1 os pressupostos teóricos fundamentais para o entendimento da “questão social” e da “questão agrária”. No arsenal marxiano as explicações acerca da Lei Geral da Acumulação Capitalista e aquelas contidas no capítulo destinado ao entendimento da Acumulação Primitiva de Capital se colocam como fundamentais. A observação das obras escritas por teóricos do Serviço Social sobre os referidos temas foi um momento importante e rico neste estudo. Nestas a “questão social” foi sempre referenciada à Lei Geral, mas via de regra a sua compreensão não se distanciou da tese mais conhecida sobre o tema, elaborada por Marilda Villela Yamamoto abaixo transcrita:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.83-84).

Portanto, embora tenha recebido crescente destaque, a “questão agrária” não é ainda uma dimensão que tenha sido problematizada pelos intelectuais da profissão como uma base explicativa para a “questão social”. Focando bastante na contradição fundamental entre capital e trabalho, a mediação fundamental representada pela “questão agrária” é (salvo raras exceções) normalmente desconsiderada ou subestimada. Esta é também uma totalidade parcial e como tal abarcou e abarca um conjunto numeroso de determinações, dentre as quais destacamos: a elevada concentração da terra e a dimensão estrutural e constitutiva representada pela escravidão. Através das explicações que apresentamos de autores como Florestan Fernandes e José de Souza Martins, percebemos ser imperativo ao pensar os problemas sociais do país, considerar a “questão agrária” enquanto um suporte analítico fundamental.

Acerca da determinação recíproca entre a “questão agrária” e a “questão social” o estudo nos propiciou bases para afirmá-la. Os pressupostos teóricos “Acumulação Primitiva” e “Lei Geral da

Acumulação Capitalista”, indispensáveis para o entendimento daquelas duas dimensões já apontam para uma associação recíproca, a saber: a condição precípua para o desenvolvimento do modo de produção capitalista é a separação dos trabalhadores dos seus meios de produção, função fundamental dos mecanismos de acumulação primitiva. No caso brasileiro, a determinação recíproca de ambas está inscrita do seu processo de formação social. A concentração da terra, aspecto fundamental da “questão agrária”, dará às elites a possibilidade de, mediante sucessivos ajustamentos, garantir sua perpetuação no poder e a ruína da imensa maioria da população. Foi assim no período colonial e assim permanece em tempos de capitalismo dependente. “Elite que se revelou incompetente para administrar corretamente a riqueza que lhe chegou às mãos em decorrência da terra e da exploração e miséria de muitos” (MARTINS, 1997, p.26).

Entendemos que a exposição de dados empíricos facilita o entendimento da referida determinação recíproca e do que até aqui afirmamos. Faremo-lo doravante.

Os estudos de Guilherme Delgado nos demonstram que o Estado continua a bem exercer o seu papel de protetor dos detentores de terras no país. Ao invés de romper com o padrão de histórica concentração da terra em favor de poucos, continua a fomentar um tipo de economia dependente de bens primários, que renega à população rural, sobretudo pequenos posseiros e indígenas um padrão de vida miserável e muitas vezes perigoso. Refiro-me ao fato de que a forma com que os recursos naturais e minerais são extraídos das florestas expõem tanto esta terra quanto os que nela vivem a constantes mecanismos de acumulação primitiva de capital. Situando a questão em termos predominantemente econômicos, o pesquisador afirma que dos anos de 1980 para cá o país se mantém dependente da exportação de bens primários, situando sua economia em bases extremamente frágeis ao mesmo tempo em que aí desconsidera quaisquer possibilidades de enfrentamento sério da “questão agrária”. Vejamos o panorama apresentado pelo pesquisador.

Debruçando-se do período pós-1982 até os nossos dias o autor cunha a expressão “ajustamento constrangido à ordem econômica globalizada”. Tal caracterização, que dá centralidade a aspectos econômicos que corroboram para a manutenção da estrutura fundiária concentradora, é uma chave explicativa importante para entendermos o tratamento à “questão agrária” nos últimos 40 anos. Deter-nos-emos, a seguir, à apresentação de elementos acerca desta. Em termos mais simples, o “ajustamento constrangido” se refere ao crucial papel reservado à exportação de gêneros primários ao conjunto da economia

brasileira após os anos 1980. Sempre que a crise se apresenta, setores primários são chamados para a geração forçada de saldos comerciais. Tal política econômica, obviamente, concorre fortemente para o fortalecimento da estrutura concentrada e para a manutenção do padrão de dependência e vulnerabilidade externa apontados por Caio Prado Júnior.

Conforme Delgado, à interrupção das altas taxas de crescimento econômico, situadas à média de 8% ao ano entre 1965 a 1980, o governo brasileiro, em 1982, lançou mão da estratégia de geração de saldos comerciais expressivos, apoiando se para tal na expansão das exportações de produtos básicos e agroprocessados, possibilitada pela expansão da nova fronteira agrícola da região Centro-Oeste. Sobre a geração destas divisas se dar especificamente por meio de atividades primárias, explica-nos o autor:

O coeficiente de importações do setor agrícola com relação ao produto do mesmo setor sempre foi mais baixo do que o do conjunto da economia. Por essa razão, os saldos de comércio exterior oriundos do setor rural sempre foram expressivos e em geral com sinal contrário aos déficits do setor industrial (DELGADO, 2010, p.89, nota de rodapé 07).

Estes saldos comerciais externos, inexpressivos no período anterior, que apresentou abundante liquidez internacional, tornar-se-ão daí em diante peça crucial do ajustamento externo; fontes de divisas de que o governo fará uso para enviar “renda líquida ao exterior” requerida pelos credores internacionais, comprometendo em torno de 4% do Produto Interno Bruto - PIB ao ano, entre 1983 e 1993. Essa remessa a qualquer custo não se compatibiliza com o crescimento da demanda interna, que por sua vez impede que este tipo de política seja instrumento de recuperação para o conjunto da economia; são fortalecidos apenas alguns setores envolvidos nesse arranjo macroeconômico, entre eles o setor primário (DELGADO, 2010).

Conforme Delgado (2010), nova conjuntura internacional, de abundância de capital transitando pelas economias emergentes, levou o governo a adotar, a partir do Plano de Estabilização Monetária (Plano Real), política de grande liberalidade e desregulamentação do fomento industrial e agrícola (esta última anteriormente adotada com o intuito de possibilitar os já citados saldos comerciais externos). Consequência interessante da abertura econômica levada a cabo por Fernando Henrique Cardoso em seu primeiro mandato (1994-1998) foi uma queda

generalizada da renda fundiária, o que talvez representasse uma oportunidade de realização da reforma agrária, se a própria política neoliberal não tivesse como uma de suas bases o não comprometimento do Estado com as políticas sociais. Assim, a queda do preço da terra, tendo sido movida pela queda significativa dos preços agrícolas piorou a condição dos agricultores familiares. As frágeis bases da política de Cardoso se apresentaram no déficit em conta-corrente, ao redor de 3,5% do PIB em média no seu primeiro mandato.

Forçado por nova crise mundial - em fins de 1998 - que provocou intensa fuga de capital, recorreu-se a empréstimos do Fundo Monetário Internacional – FMI. Por outro lado, retorna-se ao esforço de guerra de geração de saldos comerciais a partir dos setores primário-exportadores. Daí em diante a propaganda do agronegócio dá o tom das políticas destinadas ao meio rural, em prejuízo do campesinato. “Observa-se que o agronegócio na acepção brasileira do termo é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma aliança estratégica com o capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob o patrocínio de políticas do Estado” (DELGADO, 2010, p.93-94). Ainda segundo o autor, percebe-se como linhas de ação em favor do agronegócio levadas a cabo no segundo governo Cardoso:

- (1) programa prioritário de investimento em infraestrutura territorial com “eixos de desenvolvimento”, visando à criação de economias externas incorporassem novos territórios, meios de transporte e corredores comerciais ao agronegócio;
- (2) explícito direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária manifesto pela reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a operar em perfeita sincronia com empresas multinacionais do agronegócio;
- (3) regulação frouxa do mercado de terras, de sorte a deixar fora do controle público as “terras devolutas”, mais aquelas que declaradamente não cumprem a função social, além e boa parte das autodeclaradas produtivas;
- (4) mudança na política cambial, que ao eliminar a sobrevalorização tornaria o agronegócio (associação do grande capital com a grande propriedade fundiária – sob mediação estatal) competitivo no comércio internacional e funcional

para a estratégia do “ajustamento constrangido” (DELGADO, 2010, p.94).

O conjunto de medidas supracitadas, notadamente a primeira, que se refere a impulsionar a incorporação de novos territórios; e a terceira, não controlar as “terras devolutas” ou que não cumpram a função social, dá-nos uma ideia do quão se torna ainda mais difícil o enfrentamento à concentração da terra no século XXI. Também demonstram explicitamente dois pressupostos teóricos anteriormente por nós apontados. Primeiramente, a produção capitalista, que continuamente incorpora novos territórios e os funcionaliza à lógica da reprodução capitalista. Por outro lado, a tácita permissão de uso deste solo com vistas a incluí-lo no processo produtivo, o que poderia propiciar tanto as formas de renda absoluta; quanto a renda diferencial, pela diferença de fertilidade ou de gastos com transporte ocasionados por nova parcela de terra posta no processo produtivo.

Findado o segundo mandato de Cardoso, os governos petistas, no essencial, deram continuidade à economia de “ajustamento constrangido”. Além da já citada restrição da demanda interna de bens e serviços, outras duas limitações ocorrem paralelamente a esta política econômica: limitação das oportunidades de empregos, face ao padrão tecnológico alcançado pelo agronegócio, e a manutenção de amplas áreas de terra improdutivas, sobretudo nas regiões de fronteira econômica ou de incorporação recente (DELGADO, 2010).

Aliás, sobre a geração de empregos no meio rural, Paulino (2015) tomando como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca do desempenho de estabelecimentos agropecuários segundo sua área declarada, do ano de 2009, afirmou que pequenos estabelecimentos que dispunham de apenas 6,9 % de terras sob seu controle empregaram 74,6% dos trabalhadores rurais, ao passo que os grandes estabelecimentos, apesar da enorme área a seu dispor empregaram apenas 4,6% de trabalhadores. A explicação para esta confusa associação entre pequenas terras e grande número de empregados fora dada com base na teoria do balanço entre trabalho e consumo de Chayanov (1974). Este autor concluiu que enquanto na exploração capitalista “o quadro de força de trabalho é ajustado segundo as dimensões do empreendimento, ou seja, terra e equipamentos, a exploração camponesa tem que adequar sua atividade econômica de acordo com as necessidades da reprodução da família, independentemente das condições materiais disponíveis para produzir” (PAULINO, 2015, p.18).

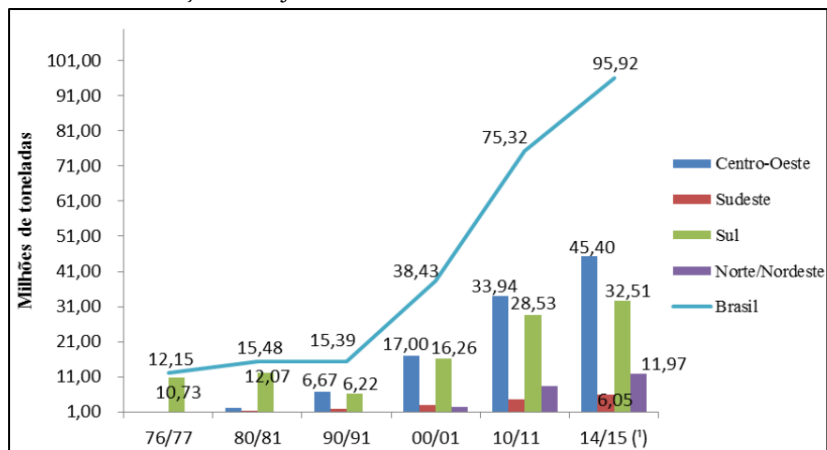
Conforme Oliveira em entrevista ao “O Globo”: “Em 2010, das grandes propriedades privadas e públicas (130,5 mil), 66 mil imóveis foram considerados improdutivos, não atendendo aos critérios de função social da terra. Eles somam 175,9 milhões dos 318 milhões de há” (O Globo, 2015, s.p). A lógica do agronegócio propicia aos grandes detentores de terras tanto a renda agrícola, potencializada pelo apoio dispensado pelo governo para a produção de *commodities* destinadas à exportação; quanto a renda fundiária, as terras “improdutivas” contíguas são fontes de ganho especulativo decorrente da conseqüente a elevação do seu preço. Aqui, para a manutenção deste estado de coisas, mais uma vez o Estado tem imprescindível papel (paradoxalmente não exercendo sua função reguladora):

Essa condição só é viável se sancionada de fato pela política fundiária e tributária do governo federal, visto que, de direito, o cumprimento da função social da propriedade fundiária deveria socializar esta renda fundiária incrementada, das zonas legalmente improdutivas, mediante processos de tributação e/ou desapropriação (DELGADO,2010, p.98).

No que diz respeito ao processo de tributação das grandes propriedades,o ITR (Imposto Territorial Rural),apesar de formalmente progressivo, em verdade propicia insignificante arrecadação: entre 2001 e 2003 totalizou apenas 0,1% do total das arrecadações tributária da União (DELGADO, 2010).

A política econômica de privilegiamento ao agronegócio parece estar surtindo efeito em favor dos grandes proprietários de terras. Conforme o relatório “Produção Agrícola Municipal” (PAM 2015), divulgado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), soja, cana-de-açúcar, milho e café representaram 67,6% do valor da produção agrícola em 2015 e ocuparam 60,2% da área plantada no Brasil. Milho e soja, normalmente associadas ao agronegócio, mantêm-se como destaques na produção de grãos no país. Em 2015 a produção de soja foi de 97,5milhões de toneladas (12,3% maior que em 2014) e a de milho foi de 85,3 milhões de toneladas (6,8% maior que no ano anterior), segundo a mesma fonte. Percebamos série histórica mais longa com relação à soja e notemos o quanto é significativa a elevação da sua produção no país.

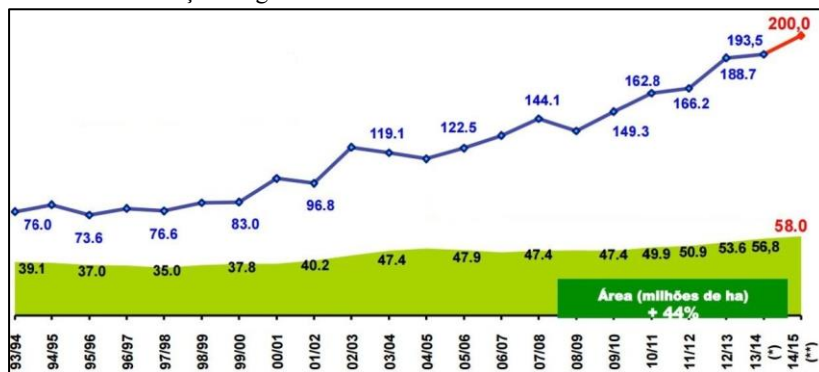
Gráfico 1 - Produção de Soja – 1976 a 2015



Fonte: CONAB, 2015. Organizada por Carvalho, L.C. < <http://www.pg.fca.unesp.br/Teses/PDFs/Arq1280.pdf> >

Na verdade, nota-se produção cada vez maior de grãos no Brasil, bem como expansão de áreas para a sua produção. Observemos:

Gráfico 2 - Produção de grãos – 1994 a 2015



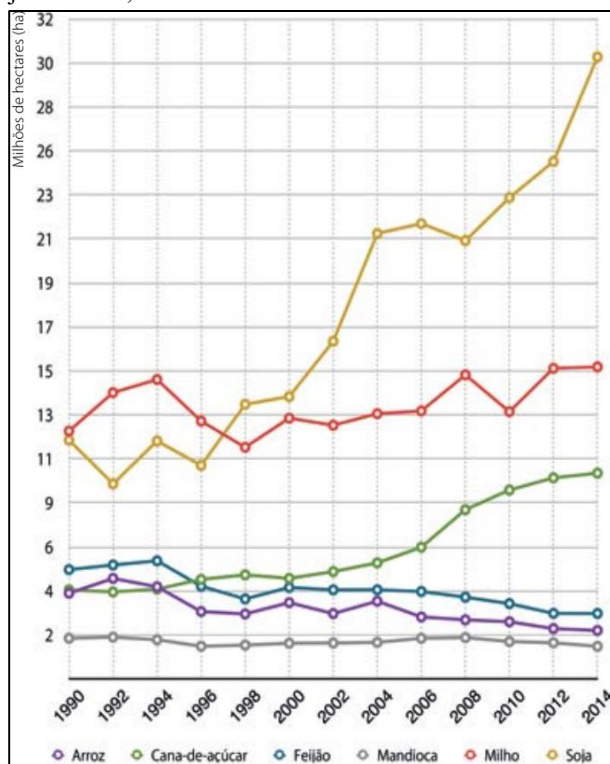
(*) Estimativa: maio/2014

Fonte: Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015 – MAPA. < http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/PAP%202014-2015.pdf >

No início da década de 1990 a produção de grãos se utilizava de uma área de 39 milhões de há e apresentou leve decréscimo até 1999. Daí em diante a tendência será sempre de aumento da área cultivada, chegando-se a 56,8 milhões de há em 2014. Este período coincide com o “boom” das exportações de *commodities* agrícolas brasileiras num

momento em que estas alcançaram grandes valores no mercado internacional. A entrada de novas áreas no processo produtivo concorre para a elevação da renda da terra: tanto a renda derivada da produção quanto da renda da especulação, pois conforme assinalamos, há sempre um grande estoque de terras improdutivas que se prestam a esse papel. Necessário salientar que a produção acima não é unicamente oriunda do agronegócio, há também o cômputo da produção de base familiar; todavia soja, cana-de-açúcar, milho e café representaram 67,6% do valor da produção agrícola em 2015 conforme já destacamos. Sobretudo as três primeiras são importantes culturas de exportação normalmente associadas ao agronegócio. Os dados abaixo, sobre área plantada de diferentes culturas, possibilita que percebamos este fenômeno.

Gráfico 3 - Elevação da área plantada de arroz, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, milho e soja no Brasil, entre 1990 e 2014



Fonte: Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, 2015. <http://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wpcontent/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf>

Não é coincidência que culturas que se prestem à exportação (soja, milho e cana-de-açúcar) apresentem elevação substantiva da área plantada em detrimento de relativa estabilidade ou mesmo decréscimo do plantio de outros fundamentais gêneros alimentícios, como arroz, feijão e mandioca. Aqui também se apresenta o modelo de desenvolvimento econômico que dá centralidade à exportação de *commodities* em detrimento da produção camponesa e de uma produção voltada ao mercado interno. O fundamento também aí é a persistência da grande propriedade e da “questão agrária” não enfrentada.

Finalizo com uma extensa citação acerca da “questão agrária”, que abarca várias dimensões da vida e da história de cada um e que extrapola a fictícia barreira entre o rural e o urbano que tanto nos insiste em assim aparecer.

A questão agrária expressa-se tanto na miséria, na infelicidade e no sofrimento cotidiano dos trabalhadores do campo, como também nas mais variadas formas de luta travadas por estes mesmos trabalhadores em busca do pleno reconhecimento de sua cidadania. A questão agrária também se traduz na histórica penalização dos movimentos populares e na decapitação das lideranças camponesas. A questão agrária aparece também nas abismais desigualdades sociais e raciais da sociedade brasileira, legadas, é certo, pela experiência da escravidão, que nunca devemos esquecer, sem jamais menosprezar as novas formas de domínio e iniquidade, insidiosamente repostas por modelos que sempre se autojustificam em nome de uma modernidade cada dia mais postergada. A questão agrária também se manifesta nos intoleráveis índices de concentração da terra e da riqueza cada vez mais oligárquica. Manifesta-se ainda enquanto questão agro-alimentar, através da permanência da fome e da destruição, e enquanto questão agro-ambiental, através de uma agricultura extenuativa que dilapida e contamina os solos, as águas, os homens, as mulheres e as crianças" (LOURENÇO, 2000, p. 08).

REFERÊNCIAS

ABSTRAÇÃO. Dicionário online Michaelis, 28 mai. 2019. Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/abstra%C3%A7%C3%A3o/>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – ABRASCO. **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. CARNEIRO, Fernando Ferreira (org.). 1. ed. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CARVALHO, Leidiane Coelho. **Análise Econômica da Produção de Soja RR2 Pro e Soja RR1**: estudo de caso no Estado de Mato Grosso. 2015. 67. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Faculdade de Ciências Agronômicas, Universidade Estadual Paulista, Botocatu, São Paulo. Download <http://www.pg.fca.unesp.br/Teses/PDFs/Arq1280.pdf>. Acesso em 16/10/2016 às 23:10 hs.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: relatório Brasil 2014. NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP. Coordenação: GIRARDI, Eduardo Paulon. Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro, 2015.

DELGADO, Guilherme Costa. **A Questão Agrária e o Agronegócio no Brasil**. In *Combatendo a Desigualdade Social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. CARTER, Miguel (org.). 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil, 1965-1985**. São Paulo: INCONE/UNICAMP, 1985

FARAH, Tatiana. **Concentração de terra cresce e latifúndios equivalem a quase três estados de Sergipe**. Jornal “O Globo” (Online), Rio de Janeiro, 09 jan. 2015. Disponível em <http://oglobo.globo.com/brasil/concentracao-de-terra-cresce-latifundios-equivalem-quase-tres-estados-de-sergipe-15004053> Acessado em 11/09/2016 às 14:00 hs.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5.ed. São Paulo: Globo, 2005.

_____. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5.ed. São Paulo: Global, 2008.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera/atlas>.

_____. **Uma leitura da questão agrária em Mato Grosso**. Revista Confins [Online], n.25, 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/10446?lang=pt>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

GORENDER, Jacob. **A economia colonial escravista revisitada**. Ano 2000. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/arquivos/jacob-gorender.pdf>

_____. **A forma plantagem de organização da produção escravista**. In *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960-1980*. STÉDILE, J. P. (Org.). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **O escravismo colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010 [1978].

IAMAMOTO, Maria Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. ed. 26. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Maria Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. ed. 12. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. ed. 5. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo, Cortez, 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**: resultados preliminares. 2018. Disponível para download em: https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagr/o/index.html

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Tradução de Célia Alves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976).

LENCIONI, Sandra. **Acumulação Primitiva**: um processo atuante na sociedade contemporânea. Revista Confins [Online], n.14, 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/7424>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

LIMA, Rafael Lucas de. **Sobre o Conceito de Pseudoconcreticidade em Karel Kosik**. 2011. 102 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Download disponível: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/16483/1/RafaelLL_DISSERT.pdf. Acesso em 22/01/2019 às 01:00 hs.

LOURENÇO, F. **A questão agrária**. Disponível em <<http://norte.asminasgerais.com.br/?item=ARQUIVO&tipo=IMAGEM&codalbum=309&codArquivo=2126>>. Acesso em 22 de janeiro de 2019.

LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento, 8.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARTINS, José de Souza . **A questão agrária brasileira e o papel do MST**. In A reforma agrária e a luta do MST.: STÉDILE, J. P. (Org.). Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

_____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **O Cativo da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

_____. **Reforma Agrária** – o impossível diálogo sobre a História possível. *Tempo Social, Rev. Sociol. USP*, São Paulo, n. 11, outubro de 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v11n2/v11n2a07.pdf>. Acesso em: 10 de fev. 2019. Se não usar, retirar desta lista

MARX, Karl. **Contribuição a Crítica da Economia Política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Grundrisse**: Manuscritos econômicos de 1857- 1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital**: crítica da economia política, Livro I: O processo de produção do capital. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Prefácio da crítica da economia política**. *In*: Manuscritos-econômico-filosóficos. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. Traduções de José Carlos Bruni e Edgar Malagodi.. São Paulo: Abril Cultural. 1978 (Coleção Os Pensadores).

MENDONÇA, Sônia Regina de. **A classe dominante agrária**: natureza e comportamento — 1964-1990. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. v. 5.

MÉSZÁROS, Istvan. **O poder da ideologia**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Produção Agrícola Municipal – PAM 2015**. Brasília, 29 de setembro de 2016. Download em http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acs/2016/PAM_2015.pdf. Acesso 16/10/2016 às 22:06 hs.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Cinco notas a propósito da questão social**. In Revista Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – Ano II, no. 3, Janeiro a Junho de 2001.

_____. **Introdução ao método da teoria social**. In Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS ABEPS, 2009.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 5.ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Reforma Agrária Atual e seus Desafios**. In A Questão Agrária no Desenvolvimento Brasileiro Contemporâneo. MATTEI, Lauro (Org.). 1.ed. Florianópolis: Insular, 2013.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1.ed. São Paulo: Labur Edições, 2007. Disponível para download http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Livro_ari.pdf. Acesso em 16/10/2016 às 13:47 hs.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Questão Agrária: Lutas, Conflitos Territoriais e Contradições Sociais no Mundo do Século XXI**. In A Questão Agrária no Século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antônio; GARCIA, Maria Franco; VIANA, Pedro Costa Guedes (Orgs.). 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015. PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. **Questão Social, Serviço Social e Direitos de Cidadania** In Revista Temporalis (Brasília), Ano II, n.3, janeiro de 2001

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23.ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

ROSSI, Amanda. **Abolição da Escravidão em 1888 foi votada pela elite evitando a reforma agrária, diz historiador**. Jornal “BBC News

Brasil” (Online), São Paulo, 13 maio. 2018(Entrevista com Luiz Felipe de Alencastro) Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474> Acessado em 25/03/2019 às 06:10 hs.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2ª .ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

SANT’ANA, Raquel Santos. **Trabalho Bruto no Canavial: questão agrária, assistência e serviço social**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SUZUKI, Júlio César. **Questão agrária na América Latina: renda capitalizada como instrumento de leitura da dinâmica sócio-espacial**. *In* América Latina: cidade, campo e turismo. LEMOS, Amalia inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura (Orgs.). CLACSO, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, São Paulo. Dezembro de 2006. Disponível para download em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/edicion/lemos/12suzuki.pdf>

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil** *in* Revista Temporalis (Brasília), Ano II, n.3, janeiro de 2001